



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIX EDIÇÃO Nº 31 BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2020

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			20
Poder Executivo		7	
Casa Civil	1	7	
Secretaria de Estado de Governo.....	1	7	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - Df Legal			21
Secretaria de Estado de Economia.....	2	8	22
Secretaria de Estado de Saúde		9	22
Secretaria de Estado de Educação	3	11	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade			25
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico		12	26
Secretaria de Estado de Trabalho.....	3		
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	3	12	26
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	5	15	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			29
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação	6	16	30
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	6	16	30
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	6	16	
Secretaria de Estado da Mulher		17	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....		17	31
Secretaria de Estado de Turismo		18	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa			32
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	6	18	33
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....			33
Controladoria Geral do Distrito Federal		19	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		19	
Ineditoriais			33

SEÇÃO I

CASA CIVIL

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 01, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso VI, do art 1º da Portaria nº 3, de 13 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 9, de 14 de janeiro de 2020, e com fulcro no artigo 217, §1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por sessenta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar redesignada pela Portaria nº 85, de 12 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 217, de 13 de novembro de 2019, referente ao Processo nº 002.000.280/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO LOPES DA CUNHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:
Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por ECAP ENGENHARIA LTDA, para a promoção de benfeitorias e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público, localizado na Quadra 02 Setor Sul, conjunto A lote 09 na Região Administrativa do Gama, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00131-00000173/2020-01.
Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, na Área Especial s/n - Setor Central, Gama/DF ou no endereço eletrônico <https://www.sisduc.seduh.df.gov.br/v1/>, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00080-00013912/2020-13, resolve:
Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Teatro da Praça pela Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga - Unidade Regional de Educação Básica, no dia 14 de fevereiro de 2020, das 8 às 12h.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00080-00019377/2020-04, resolve:
Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente à Quadra Coberta - Praça do DI, pela Secretaria de Estado de Educação, sob o CNPJ nº 00.394.676/0001-07, por meio da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga - Unidade Regional de Educação Básica, nos dias 10, 12, 14, 17, 19, 21, 28 de fevereiro de 2020, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 10 DE JANEIRO DE 2020
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094/2017, com base no Decreto Distrital nº 26/851/2006 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00132-00002760/2019-65, resolve:
Art. 1º Notificar a Empresa UNISUL COMÉRCIO EIRELI (CNPJ 17.504.052/0001-06), por incorrer na penalidade prevista nos termos do Inciso I (Advertência) do art. 3º do Decreto 26.851/2006, pelo atraso na entrega dos materiais contratados.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no artigo 1º, do Decreto nº 30.634/2009, resolve:
Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação de área pública no total de 1.650m² (um mil, seiscentos e cinquenta metros quadrados) no estacionamento em frente à Associação Recreativa Unidos do Cruzeiro - ARUC, Cruzeiro Velho, para realização do evento carnavalesco "Bloco Fio DEsencapado" em parceria com a Administração Regional do Cruzeiro, a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2020, das 15 às 21 horas, conforme processo SEI 00139-00000064/2020-61.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
CLÁUDIO SIMÕES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Estabelecer critérios para a compensação das horas trabalhadas nas ações e eventos desta Administração Regional, quando realizados aos finais de semana ou feriados.

Art. 2º As Coordenações desta Administração Regional, participantes da ação ou evento, deverão designar os servidores lotados na sua Unidade, que farão parte das atividades relacionadas às ações, especificando o período e a carga horária destinada, assegurando a distribuição adequada da força de trabalho, de forma a garantir a efetividade dos serviços prestados e a natureza das tarefas a serem executadas.

Art. 3º As horas trabalhadas nas ações e eventos serão contabilizadas para cumprimento da jornada de trabalho semanal/mensal, prevista na legislação do respectivo cargo, emprego ou função, do servidor designado.

§ 1º Não haverá adição suplementar das horas trabalhadas aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos; e

§ 2º A utilização das horas trabalhadas nas ações e eventos deverá ocorrer até o final do mês subsequente ao de apuração, mediante autorização prévia do chefe da unidade de lotação do servidor, com o devido registro na folha de frequência.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA PEREIRA DE MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 14 de outubro de 2019, o prazo de tramitação da Sindicância instituída por meio da Ordem de Serviço nº 41, de 9 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 153, de 14 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 12 de fevereiro de 2020

Processo: 0410-003083/2016 Interessado: Sindicato dos Técnicos Penitenciários do Distrito Federal (SINDPEN/DF), CNPJ 11.236.674.001-06 Assunto: Cadastramento de Entidade Consignatária

AUTORIZO, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 28.195, de 16 de agosto de 2007, a criação de código para desconto em folha de pagamento em favor do Sindicato dos Técnicos Penitenciários do Distrito Federal (SINDPEN/DF), CNPJ 11.236.674.001-06, referente às modalidades BENEFÍCIO SOCIAL - SESC, no valor de R\$ 26,00 (vinte e seis reais) mensais; BENEFÍCIO SOCIAL - TRATAMENTO ODONTOLÓGICO, no valor de R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos) mensais e BENEFÍCIO SOCIAL - ASSISTÊNCIA A SAÚDE, na qualidade de Consignatária Facultativa, depois de atendidos os requisitos dispostos no referido normativo legal;

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Gestão de Pessoas, com vistas a Coordenação de Administração da Folha de Pagamento para as demais providências pertinentes.

Processo: 00040-00020570/2019-95 Interessado: Associação de Assistência dos Servidores Públicos do Distrito Federal (ASBR), CNPJ 15.209.852/0001-60 Assunto: Credenciamento de Entidade Consignatária.

AUTORIZO, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 28.195, de 16 de agosto de 2007, a criação de código para desconto em folha de pagamento em favor da Associação de Assistência dos Servidores Públicos do Distrito Federal (ASBR), CNPJ 15.209.852/0001-60, referente à modalidade MENSALIDADE - ENTIDADE, no valor de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais) mensais, na qualidade de Consignatária Facultativa, depois de atendidos os requisitos dispostos no referido normativo legal.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Gestão de Pessoas, com vistas a Coordenação de Administração da Folha de Pagamento, para as demais providências pertinentes.

Processo:00040-00020633/2019-11; Interessado: Sociedade Beneficente dos Servidores Públicos do Distrito Federal, CNPJ 02.488.257/0001-60; Assunto: Credenciamento de Entidade Consignatária

AUTORIZO, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 28.195, de 16 de agosto de 2007, a criação de código para desconto em folha de pagamento em favor da Sociedade Beneficente dos Servidores Públicos do Distrito Federal, CNPJ 02.488.257/0001-60, referente às modalidades MENSALIDADE - ENTIDADE, no valor de 2% (dois por cento) da remuneração bruta do associado e BENEFÍCIO SOCIAL - FARMÁCIA, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) mensais, na qualidade de Consignatária Facultativa, depois de atendidos os requisitos dispostos no referido normativo legal.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Gestão de Pessoas, com vistas a Coordenação de Administração da Folha de Pagamento para as demais providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS

GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL

NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 7, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 03/2019, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 ° CT/DF e pelo Decreto n.º 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20190430-58442, MAZZA MALHAS LTDA ME, 37.981.263/0001-39, Por se enquadrar como renúncia de receita a inaplicabilidade do diferencial de alíquota, quando se tratar de matéria prima destinada ao processo de produção, a própria regra definida no artigo 3º da Lei Distrital nº 5.948/2017, retira a eficácia do §6º do artigo 20-A da Lei nº 1.254/1996.. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 8, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 03/2019, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 ° CT/DF e pelo Decreto n.º 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20200130-20853, PAPER HOUSE DECORAÇÕES LTDA, 24.933.541/0001-30, A NF-e foi emitida sem o destaque da alíquota do ISS e por isso, o inciso V do § 4º do artigo 21 da LC nº 123/2006 dispõe seja aplicada a alíquota correspondente ao percentual de ISS referente à maior alíquota prevista nos Anexos III, IV desta Lei, no percentual de 5%.. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

DENISE PACHECO SANDIM

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

13/02/2020

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projecção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 13 de fevereiro de 2020, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1ADIADO, PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 128.001.222/2014, Tributo ICMS (Contencioso), RE 61/2019, Recorrente MATABOI ALIMENTOS LTDA., Advogado Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha. (OS AUTOS ESTAVAM COM O CONSELHEIRO JULIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU).

2PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n.º 128.001.660/2014 SEI/DF Tributo ICMS (Contencioso), RE 30/2019, Recorrente MATABOI ALIMENTOS LTDA., Advogado Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves.

c) Processo n.º 00040.00010812/2019-32-SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 62/2019, Recorrente ALEXSANDRO COSME DIAS, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

d) Processo n.º 00040.00023209/2019-11-SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 169/2019, Recorrente VAGNER SILVA DEMONER, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

e) Processo n.º 00040.00022904/2019-65-SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 186/2019, Recorrente CARLOS ROBERTO ALVES LOPES, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.
f) Processo n.º 00040.00020336/2019-68-SEI/DF, Tributo ISS (Restituição), RJV 187/2019, Recorrente COMANDO EXTINTOR LTDA EPP, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2020
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 28, de 10/02/2020 pág. 02.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.128 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:
Art. 1º Tornar pública que a prestação de contas relativas aos recursos do Convênio 27/2009, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO NAIR VALADARES - INAV, CNPJ 04.292.012/0001-16, para o atendimento na modalidade de educação infantil - primeiro nível da Educação Básica, referente ao exercício de 2009 (Processo 080.004620/2010), que teve sua Prestação APROVADA no âmbito desta SEEDF, nos termos do Decreto 35.240 de 19/03/2014 e IN 01/2005.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G.PINTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.128 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:
Art. 1º Tornar pública que a prestação de contas relativas aos recursos do Convênio 05/2009, firmado entre a SEEDF e o LAR FABIANO DE CRISTO-CASA DE ABIGAIL, CNPJ 33.948.381/0060-44, para o atendimento na modalidade de educação infantil - primeiro nível da Educação Básica, referente ao exercício de 2009 (Processo 080.011582/2009), que teve sua Prestação APROVADA no âmbito desta SEEDF, nos termos do Decreto 35.240 de 19/03/2014 e IN 01/2005.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G.PINTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.128 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o artigo 20º do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 18º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, atendendo as recomendações contidas na Decisão nº 4358/2019 TCDF, de 12 de dezembro de 2019, para publicação em DODF, resolve: PUBLICAR o Resumo do Almanaque do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, contendo os efetivos previstos, numerados, agregados, excedentes e claros, atualizado em 31 de janeiro de 2020.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE PROMOÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOLHA DE RESUMO DO ALMANAQUE DE OFICIAIS RELAÇÃO DE OFICIAIS													
Quadro de Oficiais Policiais Militares							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Médicos)						
QOPM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMSM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CEL	39	39	7	0	0	46	CEL	2	1	0	0	1	1
TC	78	77	8	0	1	85	TC	6	6	0	0	0	6
MAJ	199	198	57	0	1	255	MAJ	16	8	0	0	8	8
CAP	261	151	21	0	110	172	CAP	34	6	0	0	28	6
1º TEN	195	183	3	0	12	186	1º TEN	17	17	0	0	0	17
2º TEN	195	0	0	0	195	0	2º TEN	25	19	0	0	6	19
Total	967	648	96	0	319	744	Total	100	57	0	0	43	57
Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Dentistas)							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Veterinários)						
QOPMSD	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMSV	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CEL	1	1	0	0	0	1	TC	1	1	0	0	0	1
TC	4	3	0	0	1	3	MAJ	1	1	0	0	0	1
MAJ	12	9	0	0	3	9	CAP	2	2	0	0	0	2
CAP	20	4	0	0	16	4	1º TEN	1	1	0	0	0	1
1º TEN	10	10	0	0	0	10	2º TEN	1	0	0	0	1	0
2º TEN	15	15	0	3	0	18	-	-	-	-	-	-	-
Total	62	42	0	3	20	45	Total	6	5	0	0	1	5
Quadro de Oficiais Policiais Militares Capelães							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração						
QOPMC	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMA	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
TC	1	1	0	0	0	1	MAJ	20	3	0	0	17	3
MAJ	1	0	0	0	1	0	CAP	70	0	0	0	70	0
CAP	1	1	0	0	0	1	1º TEN	131	9	2	0	122	11
1º TEN	1	0	0	0	1	0	2º TEN	132	87	4	0	45	91
2º TEN	1	1	0	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	5	3	0	0	2	3	Total	353	99	6	0	254	105

Art. 1º Tornar pública que a prestação de contas relativas aos recursos do Convênio 33/2009, firmado entre a SEEDF e a SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO- CRECHE FREDERICO OZANAM, CNPJ 00.573.550/0001-08, para o atendimento na modalidade de educação infantil - primeiro nível da Educação Básica, referente ao exercício de 2009 (Processo 080.000298/2010), que teve sua Prestação APROVADA no âmbito desta SEEDF, nos termos do Decreto 35.240 de 19/03/2014 e IN 01/2005.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G.PINTO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

PORTARIA Nº 08, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, a contar de 12 de fevereiro de 2020, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho (GT), designada por meio da Portaria nº 05, de 24 de janeiro de 2020, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, publicada no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2020, página 29.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
THALES MENDES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 12 de fevereiro de 2020
Interessado: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF Referência: Memorando nº 470/2019 - GAB/CPD/SSPDF ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 007/2017 - SESIPE (Processo SEI restrito nº 00050-00159293/2017-19 e Processo SEI sigiloso n º 00050.00012895/2018-86). I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 19 de fevereiro de 2020, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2017 - SESIPE (Processo SEI restrito nº 00050-00159293/2017-19 e Processo SEI sigiloso n º 00050.00012895/2018-86), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 405, de 27 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 209, de 31 de outubro de 2017. II - Publique-se.
ADVAL CARDOSO DE MATOS

Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Saúde							Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Motomecanização						
QOPMES	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMEM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
MAJ	2	0	0	0	2	0	CAP	2	0	0	0	2	0
CAP	4	3	0	0	1	3	1º TEN	1	0	0	0	1	0
1º TEN	10	4	0	0	6	4	2º TEN	2	1	0	0	1	1
2º TEN	12	2	0	0	10	2	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	28	9	0	0	19	9	Total	5	1	0	0	4	1
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Armamento							Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Comunicações						
QOPMEA	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMEC	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CAP	1	1	0	0	0	1	CAP	2	0	0	0	2	0
1º TEN	1	0	0	0	1	0	1º TEN	1	0	0	0	1	0
2º TEN	1	0	1	0	1	1	2º TEN	1	0	0	0	1	0
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	3	1	1	0	2	2	Total	4	0	0	0	4	0
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas Assistentes Veterinários							Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos						
QOPMEV	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CAP	1	0	0	0	1	0	MAJ	1	0	0	0	1	0
1º TEN	1	0	0	0	1	0	CAP	3	0	0	0	3	0
2º TEN	2	0	0	0	2	0	1º TEN	4	2	0	0	2	2
-	-	-	-	-	-	-	2º TEN	4	3	0	0	1	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	4	0	0	0	4	0	-	-	-	-	-	-	-
Aspirantes Policiais Militares													
ASP	Numerado	Total											
Total	0	0											
Atualizado em 31/01/2020*													

* Portaria DGP de 03 de fevereiro de 2020, processo SEI/GDF: 00054-00012145/2020-16, publicada no BRCG/PMDF em 07 de fevereiro de 2020.
ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 11 de fevereiro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoal, no uso da competência que lhe confere o inciso I do Artigo 26 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do Artigo 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, em cumprimento a recomendação contida na Decisão do TCDF de nº 4358/2019, constante nos autos do Processo de nº 7017/2018 TCDF, resolve: Tornar publico o Mapa de Oficiais, contendo o efetivo de militares previsto, numerados, agregados, excedentes e claros do CBMDF, registrado no dia 31 de janeiro de 2020. O acesso ao documento pode ser consultado por meio do endereço eletrônico: <https://www.cbm.df.gov.br/2016-06-24-19-30-01/mapa-de-oficiais?task=document.viewdoc&id=15767>

RENATO DE SOUZA BRANDAO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 167, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 9º, incisos II, VII, XI, XIII e XXX e artigo 101, incisos IV, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, do DETRAN/DF, considerando a instrução 871/2019 e em observância a Instrução n.º 1537, de 11 de dezembro de 2019, resolve: Art. 1º Credenciar pelo período de 5 (cinco) anos, a partir da data da assinatura, para estampagem de Placa de Identificação Veicular-PIV no âmbito do Distrito Federal, mediante o Processo SEI Nº 00055-00003494/2020-19, à empresa EMPLACAR COMERCIAL DE PLACAS PARA VEICULOS LTDA-ME, CNPJ 13.008.022/0001-40.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 168, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, considerando a Instrução nº 871/2019, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve: Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) NOMA DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA, CNPJ nº 79.131.918/0001-20. Processo nº 00055-00006838/2020-41, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 169, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, Instrução nº 871/2019, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) RECON ADMINISTRADORA DE CONSÓCIOS LTDA, CNPJ nº 23.767.155/0001-53, Processo nº 00055-00006839/2020-96, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 170 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 101, incisos IV, do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando a Instrução nº 871/2019, os artigos 256, 261, 263 e 265 do Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2004, Resolução nº 182, de 9 de setembro de 2005, a Resolução nº 723, de 6 de fevereiro de 2018, ambas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e a Instrução nº 579, de 30 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor aos condutores abaixo relacionados, esgotados todos os meios de defesa na esfera administrativa, assegurados a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal.

Art. 2º Os condutores terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE, para entregar a CNH ao Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN - ou interpor recurso à JARI.

Art. 3º Caso o condutor não entregue a CNH, a penalidade fixada iniciará o cumprimento: I - em quinze (15) dias corridos, contados do término do prazo para a interposição do recurso, em 1ª ou 2ª instância, caso não seja interposto, inclusive para os casos do documento de habilitação eletrônico; II - no dia subsequente ao término do prazo para entrega do documento de habilitação físico, caso a penalidade seja mantida em 2ª instância recursal; III - na data de entrega do documento físico, caso ocorra antes das hipóteses previstas nos incisos I e II.

Art. 4º A inscrição da penalidade no RENACH conterá a data do início e término da penalidade, período durante o qual o condutor deverá realizar o curso de reciclagem.

Art. 5º Será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir quando, suspenso o direito de dirigir, o infrator conduzir veículo automotor, nos termos do art. 263, inciso I, do CTB.

Art. 6º O condutor estará liberado para dirigir veículo automotor após cumprir o prazo de suspensão do direito de dirigir e realizar o curso de reciclagem, nos termos do artigo 261, § 2º, do CTB.

Art. 7º Período: 1 mês de suspensão. Interessados: ALESSANDRO DE BRITO W DE SOUZA, Processo: 055.005009/2015, Registro: 00049518755, Infringência ao art. 175 do CTB. Período: 2 meses de suspensão. Interessados: ALTAIR PRADO DA SILVA RAMOS, Processo: 055.024195/2015, Registro: 00096655562, Infringência ao art. 218, III do CTB. FRANCISCO DE ASSIS SOUSA, Processo: 055.024250/2015, Registro: 03359741084, Infringência ao art. 218, III do CTB. GIL QUEIROZ DA SILVA FILHO, Processo: 055.023999/2014, Registro: 04473194797, Infringência ao art. 218, III do CTB. GIOVANE RIBEIRO DOS REIS, Processo: 055.023733/2015, Registro: 04741267292, Infringência ao art. 218 III do CTB. ITAZIL LOPES DA CRUZ JUNIOR, Processo: 055.040927/2011, Registro: 02548692053, Infringência ao art. 218, III do CTB. IZABEL DINO DE OLIVEIRA, Processo: 055.023726/2015, Registro: 00184344414, Infringência ao art. 218, III do CTB. LUCIANE GALVAO AMORIM, Processo: 055.028344/2015, Registro: 03818726305, Infringência ao art. 218, III do CTB. Período: 3 meses de suspensão. Interessados: IRACEMA FERMON RIBEIRO CARDOSO, Processo: 055.008225/2016, Registro: 00830877425, Infringência ao art. 261 do CTB. ADIEL GONCALVES DE CARVALHO, Processo: 055.030197/2016, Registro: 03970409534, Infringência ao art. 261 do CTB. ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA, Processo: 055.005309/2014, Registro: 00172687770, Infringência ao art. 261 do CTB. CLAUDIO MOREIRA DOS SANTOS, Processo: 055.008381/2014, Registro: 00160672263, Infringência ao art. 261 do CTB. CLOVES GONCALVES DE SOUSA JUNIOR, Processo: 055.011240/2016, Registro: 05351247104, Infringência ao art. 261 do CTB. FERNANDO THOMAZ DA COSTA, Processo: 055.004226/2014, Registro: 00178494208, Infringência ao art. 261 do CTB. GILSON MARINHO CALHEIRO, Processo: 055.008220/2016, Registro: 00140255420, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: ALISSOM FONTENELE DOS SANTOS, Processo: 055.032637/2016, Registro: 01866630752, Infringência ao art. 165 do CTB. CARLOS VIEIRA PINTO NETO, Processo: 055.005190/2012, Registro: 00113845605, Infringência ao art. 165 do CTB. DANIEL QUEIROZ VIANA, Processo: 0113-006465/2012, Registro: 02295103641, Infringência ao art. 165 do CTB. DEUSAMAR PEREIRA DE SOUSA, Processo: 0113-007310/2013, Registro: 04179809114, Infringência ao art. 165 do CTB. LAURO CAMPOS MARTINS, Processo: 055.018969/2013, Registro: 00174048423, Infringência ao art. 165 do CTB. PAULO HENRIQUE MAMEDE DE A MARANHÃO, Processo: 055.005030/2013, Registro: 05415831656, Infringência ao art. 165 do CTB. PAULO LUIZ DE OLIVEIRA, Processo: 055.007114/2013, Registro: 01295106072, Infringência ao art. 165 do CTB. PAULO VICTOR OLIVEIRA PAIM, Processo: 055.036208/2012, Registro: 02774342899, Infringência ao art. 165 do CTB. RAFAEL DE SOUZA LOPES CÂNCADO, Processo: 0113-000188/2014, Registro: 05108770268, Infringência ao art. 165 do CTB. RICARDO MONTEIRO DA SILVA, Processo: 055.007425/2013, Registro: 01991898622, Infringência ao art. 165 do CTB. ROBERTO RODRIGUES DE MELO, Processo: 055.005646/2013, Registro: 02310627327, Infringência ao art. 165 do CTB. THALITA OYARA ALVES ARAUJO DE PAIVA, Processo: 055.024214/2012, Registro: 04097970577, Infringência ao art. 165 do CTB. VALERIO SERRA DA SILVA, Processo: 055.015539/2014, Registro: 00118507769, Infringência ao art. 165 do CTB. VICENTE JUNQUEIRA MORAGAS, Processo: 055.016650/2012, Registro: 02312168696, Infringência ao art. 165 do CTB. Período: 13 meses de suspensão. Interessados: ALEXANDRE MORAES BEZERRA DA SILVA, Processo: 055.028365/2015, Registro: 04593683584, Infringência ao art. 261 do CTB. GUILHERME FERNANDES DE SOUZA E SILVA, Processo: 055.005407/2015, Registro: 00100517559,

Infringência ao art. 261 do CTB. LIZANDRO AERSON DA SILVA, Processo: 055.005396/2015, Registro: 00573419744, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 14 meses de suspensão. Interessados: HELIO GONCALVES, Processo: 055.005635/2016, Registro: 00575533826, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 15 meses de suspensão. Interessados: ANTONIO JOSE SILVA DINIZ, Processo: 055.013284/2016, Registro: 03864666916, Infringência ao art. 261 do CTB. BARTOLOMEU VIANA DE OLIVEIRA, Processo: 055.027206/2015, Registro: 00272152898, Infringência ao art. 218, III do CTB. Período: 16 meses de suspensão. Interessados: HARLEY GOMES DE SOUZA, Processo: 055.005696/2016, Registro: 00538424241, Infringência ao art. 261 do CTB. IZETE FERNANDES MACHADO, Processo: 055.005681/2016, Registro: 00081384423, Infringência ao art. 261 do CTB. LEONIDAS LIMA DE ALBUQUERQUE, Processo: 055.005700/2016, Registro: 02902253190, Infringência ao art. 261 do CTB. LUIZ ANTONIO MACHADO DOS SANTOS, Processo: 055.026983/2016, Registro: 03494859265, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 18 meses de suspensão. Interessados: ANDRE LUIS SBORZ, Processo: 055.024264/2015, Registro: 00102633232, Infringência ao art. 218, III do CTB. ANTONIO PEREIRA FILHO, Processo: 055.028010/2015, Registro: 04600773197, Infringência ao art. 218, III do CTB. Período: 20 meses de suspensão. Interessados: FERNANDO BATISTA BORGES, Processo: 055.015655/2015, Registro: 00127637025, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 23 meses de suspensão. Interessados: LUIZ FERNANDO MENDONÇA LEAL, Processo: 055.031661/2016, Registro: 03391668964, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 24 meses de suspensão. Interessados: ELIAS BATISTA DOS SANTOS, Processo: 055.005578/2016, Registro: 02912225424, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 20 meses de suspensão. Interessados: FRANCO SESERIGHELLI SAMPAIO, Processo: 055.026343/2016, Registro: 04279761053, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 5 meses de suspensão. Interessados: FABIANA FERRARI DIAS, Processo: 055.024006/2015, Registro: 01244591501, Infringência ao art. 261 do CTB.

Art 8º Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 171 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, considerando a Instrução nº 871/2019, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, RS DESPACHANTE E CONSULTORIA AUTOMOTIVA, CNPJ nº 18.423.337/0001-77, Processo nº 055.002034/2017, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 172 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 9º, incisos II, VII, XI, XIII e XXX e artigo 101, incisos IV, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando Instrução nº 871/2019 e em observância a Instrução de Serviço nº 1537, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Credenciar pelo período de 5 (cinco) anos, a partir da data da assinatura, para estampagem de Placa de Identificação Veicular-PIV no âmbito do Distrito Federal, mediante o Processo SEI Nº 00055-00005448/2020-54, à empresa LÍDER PLACAS EIRELI, CNPJ 33.558.014/0001-84.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 173 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, considerando Instrução nº 871/2019, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, MM SERVIÇOS DE DESPACHANTES EIRELI, CNPJ nº 09.506.077/0001-02, Processo nº 00055-00081356/2019-28, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 174, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) MULTIMARCAS ADM DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ nº 04.124.922/0001-61, Processo nº 00055-00007649/2020-96, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 175, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, e considerando o previsto na Instrução nº 871/2019, e ainda o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCO HYNDAI CAPITAL BRASIL SA , CNPJ nº 30.172.491/0001-19, Processo nº 00055-00007652, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 177, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso X e art. 101, IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando a Instrução nº 871/2019, o disposto nas Resoluções do CONTRAN e Portarias do DENATRAN inerentes à matéria, e ainda considerando o que dispõe a Instrução nº 731, de 06 de novembro de 2012, deste Departamento, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO por 10 (dez) dias à Diretora Geral do CFC AB STRADA, Sra. MICHELLE ALVES DE DEUS prevista no artigo 104, incisos IV e V da Instrução 124/2016 do Detran-DF, fundamentada no processo SEI 00055-00049672/2019-14, apurado pela GERFAD.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 179, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, os artigos 256, 261, 263 e 265 do Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2004, Resolução nº 182, de 9 de setembro de 2005, a Resolução nº 723, de 6 de fevereiro de 2018, ambas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e a Instrução nº 579, de 30 de dezembro de 2011, alterada pela Instrução nº 871, de 29 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor aos condutores abaixo relacionados, esgotados todos os meios de defesa na esfera administrativa, assegurados a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal.

Art. 2º Os condutores terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE, para entregar a CNH ao Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN - ou interpor recurso à JARI.

Art. 3º Caso o condutor não entregue a CNH, a penalidade fixada iniciará o cumprimento: I - em quinze (15) dias corridos, contados do término do prazo para a interposição do recurso, em 1º ou 2ª instância, caso não seja interposto, inclusive para os casos do documento de habilitação eletrônico; II - no dia subsequente ao término do prazo para entrega do documento de habilitação físico, caso a penalidade seja mantida em 2ª instância recursal; III - na data de entrega do documento físico, caso ocorra antes das hipóteses previstas nos incisos I e II.

Art. 4º A inscrição da penalidade no RENACH conterá a data do início e término da penalidade, período durante o qual o condutor deverá realizar o curso de reciclagem.

Art. 5º Será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir quando, suspenso o direito de dirigir, o infrator conduzir veículo automotor, nos termos do art. 263, inciso I, do CTB.

Art. 6º O condutor estará liberado para dirigir veículo automotor após cumprir o prazo de suspensão do direito de dirigir e realizar o curso de reciclagem, nos termos do artigo 261, § 2º, do CTB.

Art. 7º Período: 1 mês de suspensão. Interessados: HITALLÔ EDUARDO ARAUJO MEDEIROS, Processo: 055.019855/2015, Registro: 06278863906, Infringência ao art. 244 do CTB. BRENDON KLEYNER DE CASTRO MIRANDA, Processo: 055.035891/2012, Registro: 05195440880, Infringência ao art. 244 do CTB. Período: 2 meses de suspensão. Interessados: BENEDITO MARQUES FERREIRA NETO, Processo: 055.032862/2012, Registro: 03883880340, Infringência ao art. 210 e 244 do CTB. Período: 3 meses de suspensão. Interessados: RAFAELA RIBEIRO, Processo: 055.009085/2014, Registro: 02121054198, Infringência ao art. 261, I do CTB. MARIA KARLA GOMES LAGUNA PRAXADES, Processo: 055.024296/2014, Registro: 00766521330, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 4 meses de suspensão. Interessados: JUBERLAN DA SILVA AZEVEDO, Processo: 055.007828/2015, Registro: 04198858318, Infringência ao art. 176 do CTB. Período: 5 meses de suspensão. Interessados: NELSON ALVES DA SILVA, Processo: 055.033964/2014, Registro: 00082998829, Infringência ao art. 218, III e 261 do CTB. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: GILSON SOARES DE MORAES, Processo: 055.027746/2015, Registro: 03632419655, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCELINA ZACARIAS CEOLIN, Processo: 055.014742/2013, Registro: 00633195728, Infringência ao art. 165 do CTB. MURILLO DE MIRANDA BASTO NETO, Processo: 055.004455/2015, Registro: 00115707580, Infringência ao art. 165 do CTB. MATEUS DOS SANTOS FREITAS, Processo: 055.027426/2013, Registro: 03609823346, Infringência ao art. 165 do CTB. MESSIAS RODRIGUES DE FIGUEIREDO, Processo: 055.018221/2014, Registro: 04761364508, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCUS VINICIUS FONSECA, Processo: 055.037804/2014, Registro: 03992759146, Infringência ao art. 165 do CTB. MARIANNE BARREIRA E SILVA SANTANA, Processo: 055.021811/2015, Registro: 04875012303, Infringência ao art. 165 do CTB. MILTON DE SOUZA RIBEIRO, Processo: 055.034433/2013, Registro: 00068845978, Infringência ao art. 165 do CTB. NILTON CESAR SILVA ARAUJO, Processo: 055.017765/2015, Registro: 02642760728, Infringência ao art. 165 do CTB. ORLANDO OLIVEIRA DA SILVA FILHO, Processo: 055.001588/2015, Registro: 01572373023, Infringência ao art. 165 do CTB. RODRIGO PEREIRA DA CRUZ, Processo: 055.000435/2015, Registro: 01502461671, Infringência ao art. 165 do CTB. VICENTE OLIVEIRA MESQUITA, Processo: 055.001095/2015, Registro: 00219660857, Infringência ao art. 165 do CTB. WELLINGTON GONCALVES RODRIGUES, Processo: 055.023560/2014, Registro: 03345453005, Infringência ao art. 165 do CTB. BRYAN HORSTH DE ABREU, Processo: 055.037716/2012, Registro: 04768197814, Infringência ao art. 165 do CTB. BENHUR MACHADO CARDOSO, Processo: 055.022458/2012, Registro: 00185176736, Infringência ao art. 165 do CTB. BRUNO FERREIRA ARAUJO, Processo: 055.031565/2013, Registro: 03582389395, Infringência ao art. 165 do CTB. LUCAS DURAES SILVA, Processo: 055.037772/2014, Registro: 05618195261, Infringência ao art. 165 do CTB. THIAGO LUCAS EVERTON SANTOS, Processo: 055.033629/2014, Registro: 04199898594, Infringência ao art. 165 do CTB. LUIS ALBERTO DE AQUINO AGRA, Processo: 055.018877/2015, Registro: 00087431334, Infringência ao art. 165 do CTB. THIAGO MOURA ALABARCE, Processo: 055.026198/2015, Registro: 02620581720, Infringência ao art. 165 do CTB. BRUNA DOS SANTOS BARRETO, Processo: 113.014149/2013, Registro: 03036606315, Infringência ao art. 165 do CTB. BRUNO MORENO CAMPOS, Processo: 055.025772/2013, Registro: 01411350304, Infringência ao art. 165 do CTB. ALEXANDRE DE BARROS FREITAS, Processo: 055.019175/2013, Registro: 03748691709, Infringência ao art. 165 do CTB. BRUNO KOCH ZARDO, Processo: 055.012918/2013, Registro: 03378786706, Infringência ao art. 165 do CTB. BRENO CAMPOS CADAVIAD, Processo: 055.037276/2012, Registro: 03725689339, Infringência ao art. 165 do CTB. BIA BATISTA SALOMAO, Processo: 055.021803/2013, Registro: 03974454892, Infringência ao art. 165 do CTB. CAUE LIMA NOGUEIRA, Processo 055.029137/2017, Registro: 05775146190, Infringência ao art. 165 do CTB. Período: 13 meses de suspensão. Interessados: NARCISO ANTONIO DE BRITO, Processo: 055.014862/2015, Registro: 00989986962, Infringência ao art. 261 do CTB. BRUNO FRANCHE DE AZEVEDO, Processo: 055.036634/2012, Registro: 02169238058, Infringência ao art. 170 e 165 do CTB. Período: 16 meses de suspensão. Interessados: LUIS GUILHERME MOSCARDO DE SOUZA, Processo: 055.014895/2015, Registro: 03972225201, Infringência ao art. 261 do CTB. MARCELO LUIZ ARAUJO DA CRUZ, Processo: 055.005689/2016, Registro: 01326770106, Infringência ao art. 261 do CTB. MARIA RUTH DURAES, Processo: 055.005679/2016, Registro: 03015247010, Infringência ao art. 261 do CTB. NANIELLE CORTES ALVES REGO, Processo: 055.014890/2015, Registro: 00181009904, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 24 meses de suspensão. Interessados: KLEBERSON RODRIGUES CHAVES, Processo: 055.017841/2016, Registro: 02155239692, Infringência ao art. 261 do CTB. ELAINE SOUZA ROSA, Processo: 055.030199/2016, Registro: 001732020596, Infringência ao art. 261 do CTB.

Art. 8º Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 180, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, art. 101, IV do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, considerando a Instrução nº 871/2019 e no processo administrativo SEI nº 00055-00006928/2020-32, resolve:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de Rafael Chimello Bertoncello, CPF nº 297.930.708-46, registro nº 01062121225, Renach DF756871590, emitida em 28/11/2018, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 129, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 523, de 19 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 243, de 23 de dezembro de 2019, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 00417-00034293/2018-56, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 17, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova o Projeto de Sistema Viário - SIV 005/2018 e respectivo Memorial Descritivo MDE - 005/2018, referente à intervenção na via de acesso ao Setor Terminal Sul e reformulação do sistema viário para implantação de BRT (Bus Rapid Transit) na via ESPM - Estrada Setor Policial Militar, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, os arts. 5º e 14 do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, com fundamento no art. 20 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009 e no Decreto nº 38.047, de 9 de março de 2017, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº. 00110-00004697/2017-61, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Sistema Viário - SIV 005/2018 e respectivo Memorial Descritivo MDE - 005/2018, referente à intervenção na via de acesso ao Setor Terminal Sul e reformulação do sistema viário para implantação de BRT (Bus Rapid Transit) na via ESPM - Estrada Setor Policial Militar, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

Art. 2º Autorizar a inclusão de Nota no Memorial Descritivo - MDE 24/01, com a seguinte redação: "Nota: o Projeto de Sistema Viário - SIV 005/2018 e seu respectivo Memorial Descritivo - MDE 005/2018 aprovados complementam o Projeto de Urbanismo URB 24/01, no que se refere à intervenção na via de acesso ao Setor Terminal Sul, e dispõem sobre a reformulação do sistema viário para implantação de BRT (Bus Rapid Transit) na via ESPM - Estrada Setor Policial Militar - RA I."

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 66, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a regulamentação do subprograma Melhorias Habitacionais, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, resolve:

CONSIDERANDO o direito à assistência técnica pública e gratuita para projetos e construção de habitação de interesse social, como parte integrante do direito social à moradia prevista no art. 6º de Constituição Federal de 1988, consoante o especificado no art. 4º, V, alínea "r", da Lei federal nº 10.257, de 10 julho de 2001 (Estatuto das Cidades), que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, e conforme estabelecido no art. 1º da Lei federal nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008 (Lei da Assistência Técnica) e o art. 3º, inciso IV do Decreto distrital nº 37.438/2016 (Habita Brasília), resolve:

Art. 1º Regularizar o Subprograma Melhorias Habitacionais com Assistência Técnica previsto no Decreto distrital nº 37.438/2016, no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB.

Art. 2º Nas Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS) definidas expressamente no PDOT, conforme análise técnica desta Companhia, serão instalados Postos de Assistência Técnica que prestarão, gratuitamente, serviços técnicos de elaboração de projetos de construção e reforma à população de cada localidade.

Art. 3º As famílias com renda mensal de até 03 (três) salários mínimos, que se encontrem em situação de vulnerabilidade habitacional, devidamente comprovada mediante parecer técnico, terão direito ao projeto de construção e/ou reforma, mediante serviços a serem prestados por empresas credenciadas por esta Companhia, no valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), considerando-se Taxa de Bonificações e Despesas Indiretas - BDI, desde que:

I - Comprovem renda mensal familiar até o limite estabelecido no caput deste artigo;

II - Comprovem domicílio no Distrito Federal há mais de 05 (cinco) anos ininterruptos, anteriores a esta Resolução;

III - Declarem expressamente que o imóvel não pertence a terceiros, a que título for;

IV - Firmem Termo de Adesão;

V - Que o imóvel esteja localizado em área passível de regularização fundiária de interesse social.

Parágrafo único - Terá prioridade no atendimento, o núcleo familiar com algum membro portador de necessidades especiais.

Art. 4º Até o limite orçamentário fixado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), serão priorizados, respectivamente, os serviços que solucionem problemas relativos à:

I - Segurança: Instabilidade estrutural ou de instalações, exposição a riscos por falta de elementos de proteção e acessos inadequados, instabilidade ou inadequação de cobertura;

II - Salubridade: Infiltrações, ventilação e iluminação inadequadas, ausência ou inadequação de banheiro ou de área molhada, espaços internos insuficientes ou inadequados para o exercício de no mínimo as quatro funções mais básicas da moradia: cozinhar, dormir, higienizar-se e socializar.

Art. 5º O beneficiário que optar em receber os serviços previstos no art. 4º, não poderá receber outro benefício habitacional da política habitacional do Distrito Federal.

Parágrafo único - Excetua-se imóveis situados em áreas em processo de regularização fundiária, conforme o disposto na Súmula nº 3024.000.022/2016 - DIREG/CODHAB.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 7º Revogam-se a Resolução nº 566/2019-CODHAB, de 24 de setembro de 2019, e demais disposições em contrário.

WELLINGTON LUIZ

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 12, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Fixa os valores da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS) e Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU) do mês de DEZEMBRO/2019, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 1º, 3º e 12 da Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 798, de 26 de dezembro de 2008; nos incisos I e III do art. 33 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008; nas Resoluções nºs 159 e 160, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o que consta no Processo SEI nº. 00092-00000070/2020-38, resolve:

Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS), relativa ao mês de DEZEMBRO/2019, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 1.467.683,34 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU), relativa ao mês de DEZEMBRO/2019, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 4.271.166,05 (quatro milhões, duzentos e setenta e um mil cento e sessenta e seis reais e cinco centavos) .

Art. 3º As Taxas fixadas nos art. 1º e 2º terão como vencimento o dia 15 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 12 de fevereiro de 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, em cumprimento ao parágrafo 2º do Artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal, INFORMA as despesas realizadas com Publicidade e Propaganda Institucional no exercício de 2019.

Fornecido	Espécie	Período	Valor / Total	Discriminação
Governo do Distrito Federal	Diário Oficial	Janeiro a março	R\$ 43.630,00	Publicações de atos oficiais.
Governo do Distrito Federal	Diário Oficial	Abril a Junho	R\$ 60.540,00	Publicações de atos oficiais.
Governo do Distrito Federal	Diário Oficial	Julho a Setembro	R\$ 87.150,00	Publicações de atos oficiais.
Governo do Distrito Federal	Diário Oficial	Outubro a Dezembro	R\$ 63.450,00	Publicações de atos oficiais.

EDSON GONÇALVES DUARTE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 19, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 2º, VI, VII e VIII, da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, por 30 (trinta) dias, os Processos Sindicantes:

I) nº 0431-000393/2017;

II) nº 00431-00011999/2017-53;

III) nº 0240-000680/2006;

IV) nº 0380-000782/2015;

V) nº 00431-00004330/2018-96;

VI) nº 0040-001207/2011;

VII) nº 00431-00008114/2017-39.

Art. 2º Reinstaurar, tendo em vista o decurso de prazo, com amparo na Súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente:

I) por 30 (trinta) dias, os Processos Sindicantes:

a) nº 0290-000095/2013;

b) nº 00431-00001040/2018-91;

c) nº 00431-00001677/2018-87;

d) nº 0431-000886/2017;

e) nº 0431-001332/2016;

f) nº 0431-001381/2016;

g) nº 00431-00007130/2019-76;

h) nº 0380-000044/2015;

i) nº 0380-000461/2015;

j) nº 0040-000207/2017;

k) nº 00431-00014911/2018-36;

l) nº 00431-00010344/2019-20;

m) nº 00431-00010503/2019-96;

n) nº 0380-000218/2011;

o) nº 00431-00017189/2018-91;

p) nº 00431-00017249/2018-76;

q) nº 0431-000516/2016;

r) nº 00431-00011305/2018-69.

II) por 60 (sessenta) dias, o Processo Administrativo Disciplinar nº 00480-00008188/2017-17.

Parágrafo único. Na data da reinstauração prevista no caput, ficam reconduzidos às comissões de que tratam os processos relacionados nos incisos I e II, mantidas as mesmas funções, os servidores que as integram atualmente, com a incumbência de prosseguir com a apuração dos fatos respectivos.

Art. 3º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO CARDOSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 2011, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 952, de 2019, resolve: RETIFICAR na Portaria nº 27, de 29 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2020, pág. 31, ONDE SE LÊ: "...Instaurar Sindicância visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo 00401-00024011/2019-20...", LEIA-SE: "... Instaurar Sindicância visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo 00401-00024011/2019-90..."

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR MARIA VINÓLIA RAMALHO PORTO CARVALHO PORTUGAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR DENISAR SILVA DE MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JAQUELINE BRITO DA CUNHA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2020.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA VINÓLIA RAMALHO PORTO CARVALHO PORTUGAL do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 07 de outubro de 2019, publicado no DODF no 192, de 08 de outubro de 2019, página 16, o ato que nomeou DENISAR SILVA DE MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MIRIAM DA SILVA ANJOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, a contar de 05 de novembro de 2019.

NOMEAR RENARO DE SOUSA CARDOZO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RENARO DE SOUSA CARDOZO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR CAIO CESAR SATHLER SPINOLA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CAIO CESAR SATHLER SPINOLA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE DE FATIMA MOTA SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR ROGÉRIO VALE FONSECA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ AILTON FERREIRA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR ULISSES MENEZES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR CAMILA PIRES GONÇALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA DE SOUZA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA1 7, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BRUNA DE SOUZA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIO LUIZ ALVES ESPINDOLA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA IVANDA OLIVEIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR DÉBORA LISBOA DUTRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DÉBORA LISBOA DUTRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR MARLON NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 18 de dezembro de 2019, publicado no DODF no 241, de 19 de dezembro de 2019, página 22, o ato que nomeou JULIANA DOS SANTOS MORAIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR DANYELE PEREIRA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR SARA BETÂNIA FONTES BOA DE SOUSA HIRSCH TARDIN do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Coordenador de Unidade, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR CIBELLE NATHALY LUCENA DA SILVA GUEIROS para exercer do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Coordenador de Unidade, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA PEREIRA LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAEL FERREIRA GARCIA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA- 13, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

NOMEAR ERICA PAES LANDIM NOGUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios no Processo nº 0746339-92.2019.8.07.0016, e tendo em vista o Processo Administrativo SEI-GDF nº 00020-00038808/2019-11, resolve:

NOMEAR, na condição sub judice, o candidato abaixo aprovado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 23 - SEE/DF, de 13 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 30, de 14/10/2016, Edição Extra; Edital de Resultado Final nº 70 - SEE/DF, de 22/09/2017, publicado no DODF nº 184, de 25/09/2017, para exercer o cargo de Técnico de Gestão Educacional, da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, carga horária, nome e classificação):

Candidato PcD (Pessoa com Deficiência).

Especialidade - APOIO ADMINISTRATIVO

40 HORAS - DIEGO AZEVEDO LOPES, 108º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento a decisão judicial proferida na Ação de Cumprimento de Sentença de nº 710869-91.2019.8.07.0018, resolve:

NOMEAR as candidatas abaixo, aprovadas no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01 do concurso público nº 2/2010 - SEJUS, de 26/1/2010, publicado no DODF nº 18, de 27/1/2010 e Edital de Resultado Final nº 25, de 3/9/2010, publicado no DODF nº 172, de 8/9/2010 e Edital nº 129, do

concurso público nº 2/2010 - SEJUS, para exercerem o cargo de Atendente de Reintegração Social, atualmente denominado Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme a seguir (nome e classificação):

CATIA BEATRIZ DE OLIVEIRA MASCHIO, 806º; CARLA SIMONE DE FREITAS MARIN, 826º.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2020, página 20, o ato que nomeou ERIKA BARRETO BARROS, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ERIKA BARRETO BARROS...", LEIA-SE: "...ERIKA BARRETO BASTOS...".

No Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2020, página 21, o ato que exonou, a pedido, LETÍCIA REIS DE CARVALHO, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...de Chefe, da Assessoria Especial...", LEIA-SE: "...de Assessor Especial...", o ato que nomeou, LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA, ONDE SE LÊ: "...de Chefe, da Assessoria Especial...", LEIA-SE: "...de Assessor Especial...".

No Decreto de 27 de janeiro de 2020, publicado no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2020, página 15, o ato que exonou, a pedido, LÚCIANA CARVALHO DIAS, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; ONDE SE LÊ: "...a contar de 13 de janeiro de 2020. " LEIA-SE: "...a contar de 28 de janeiro de 2020. ".

No decreto de 24 de janeiro de 2020, publicado na Edição Extra nº 05, de 24 de janeiro de 2020, página 05, o ato que nomeou PAULO ROBERTO DE SOUZA MACHADO, da Casa Militar do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...1º SGT QPPMC PAULO ROBERTO DE SOUZA MACHADO...", LEIA-SE: "...ST QPPMC PAULO ROBERTO DE SOUZA MACHADO...".

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 11, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fulcro nos artigos 211, 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar NADIA VASCONCELOS, matrícula 1.680.544-5, JANAINA MATOS VIEIRA, matrícula nº 1.676.524-9, e CARLOS AUGUSTO DE SILVA JUNIOR, matrícula 174.587-5, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos descritos no Processo nº 002.000.181/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham ser identificados no curso dos seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 2, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso VI, do art 1º da Portaria nº 3, de 13 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 9, de 14 de janeiro de 2020, e com fulcro no artigo 217, §1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir CARLOS AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 174.587-5, DANIEL SABOIA DE MENEZES, matrícula 174.627-8 e RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 00002-00006819/2018- 61, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO LOPES DA CUNHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia e dos titulares de unidades administrativas organizadas em nível de assessoria, informado através da Circular 16/2018 -SEPLAG/SUGEP, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00132-00002223/2018-34, resolve:

Art. 1º Alterar o ato constante na Ordem de Serviço nº 276 de 04/10/2019, publicada no DODF 191 de 07/10/2019 página 22 que designou a Servidora ADALBERTA MESQUITA DA FONSECA GONZAGA, matrícula 260.304-7, Coordenadora de Administração Geral, para substituir o(a) Chefe do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar LUCIA MARIA GONÇALVES CARVALHO, matrícula 158.930-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o(a) Chefe do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Tornar sem efeito o ato constante na Ordem de Serviço nº 358 de 20/12/2019, publicada no DODF 245 de 26/12/2019 página 12 que designou o Servidor JAIRO MARQUES DO NASCIMENTO, matrícula 174.523-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o(a) Diretor(a) da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

GERALDO CÉSAR DE ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia e dos titulares de unidades administrativas organizadas

em nível de assessoria, informado através da Circular 16/2018 -SEPLAG/SUGEP, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00132-00002223/2018-34, resolve: Art.1º Designar JÚLIO CÉSAR CÂNDIDO FERREIRA, matrícula 174.525-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga, do Distrito Federal, no período de 04/02/2020 a 19/02/2020, por motivo de Licença Médica do titular. Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. GERALDO CÉSAR DE ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020. O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve SUSPENDER as férias de THIAGO ALEXANDRE VALADÃO DE BRITO, matrícula 175.194-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, membro da Comissão Permanente de Sindicância, marcadas no período de 12/02/2020 a 21/02/2020, por necessidade do serviço. Fica assegurado ao servidor fruição de suas férias, em período a ser marcado oportunamente.

GERALDO CESAR DE ARAUJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JORGE EDUARDO PEREIRA, matrícula: 1677530-9, ocupante do cargo de Digitador, para substituir o Chefe do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administrador Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 12/02/2020 a 21/02/2020. DESIGNAR JOSUÉ ANTÔNIO DE AGUIAR, matrícula: 98.950-9, ocupante do cargo Efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Gerente da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 26/02/2020 a 06/03/2020. ERIVALDO ALVES PEREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve: Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 00148.00001599/2019-14, prorrogada pela Ordem de Serviço nº 80, de 03 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 233, de 09 de dezembro de 2019. Art. 2º Reconduzir ISRAEL CARRARA DE PINNA, matrícula nº. 1.691.652-2, Especialista Socioeducativo, na qualidade de Presidente; e VIVIANE DE SOUSA MARTINS, matrícula nº. 174.751-7, Analista em Políticas Pública e Gestão Governamental, e HÉRCULES ROBERTO FERREIRA COSTA, matrícula nº. 40.545-0, Analista em Políticas Pública e Gestão Governamental, como membros. Art. 3º Reconduzir RODRIGO ALVES BAHIA, matrícula 174.740-1, Analista em Políticas Pública e Gestão Governamental, na qualidade de substituto eventual, nos termos do art. 229, §7º, da LC 840/2011. Art. 4º Fixar o prazo de 60 (dias) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período. Art. 5º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação. ANA LÚCIA PEREIRA DE MELO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve: Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 00148.00001554/2019-14, prorrogada pela Ordem de Serviço nº 79, de 03 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 233, de 09 de dezembro de 2019. Art. 2º Reconduzir ISRAEL CARRARA DE PINNA, matrícula nº. 1.691.652-2, Especialista Socioeducativo, na qualidade de Presidente; e VIVIANE DE SOUSA MARTINS, matrícula nº. 174.751-7, Analista em Políticas Pública e Gestão Governamental, e HÉRCULES ROBERTO FERREIRA COSTA, matrícula nº. 40.545-0, Analista em Políticas Pública e Gestão Governamental, como membros. Art. 3º Reconduzir RODRIGO ALVES BAHIA, matrícula 174.740-1, Analista em Políticas Pública e Gestão Governamental, na qualidade de substituto eventual, nos termos do art. 229, §7º, da LC 840/2011. Art. 4º Fixar o prazo de 60 (dias) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período. Art. 5º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação. ANA LÚCIA PEREIRA DE MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2020 O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e conforme Processo SEI nº 00304-00000324/2019-14, resolve: DESIGNAR RAQUEL MACIEL ALMEIDA, matrícula 1.690.668-3, Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II para substituir o (a) Gerente de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ALEXANDRE DE JESUS SILVA YANEZ

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 25, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 00040-00036575/2019-30, resolve: SUSPENDER, a contar de 27 de janeiro de 2020, por necessidade de serviço, as férias do servidor LEONARDO SÁ DOS SANTOS, matrícula 108.941-2, lotado na Gerência de Execução e Monitoramento de Programas, da Assessoria de Planejamento e Gestão, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2019, marcadas de 13/01/2020 a 31/01/2020, restando-lhe, deste primeiro período de 2019, o quantitativo de 05 (cinco) dias de férias, assegurando ao servidor a fruição em período a ser marcado oportunamente.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 12 de fevereiro de 2020

Processo SEI: 00040-00011381/2019-21. Interessado: ORDEM BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO - OBASP, CNPJ 07.281.376/0001-60. Assunto: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE CONSIGNATÁRIA. AUTORIZO, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 28.195, de 16 de agosto de 2007, a criação de código para desconto em folha de pagamento em favor da Ordem Brasileira de Assistência ao Servidor Público - OBASP, CNPJ 07.281.376/0001-60, referente às modalidades Mensalidade - Entidade, no valor de R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos) mensais, para servidores do Distrito Federal e Benefício Social - Plano Odontológico, no valor de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos), na qualidade de Consignatária Facultativa, depois de atendidos os requisitos dispostos no referido normativo legal; Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Gestão de Pessoas, com vistas a Coordenação de Administração da Folha de Pagamento para as demais providências pertinentes.

PROCESSO: 0417-001788/2016; Interessado: ANDRÉ CORREA TELES; Assunto: PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA ESTUDO AUTORIZO, de acordo com o Inciso IX do §1º do Art. 2º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, com o Art. 161 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, prorrogação de afastamento do país, mediante dispensa de ponto, do servidor ANDRÉ CORREA TELES, matrícula nº 195.299-4, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, lotado na Unidade de Internação do Recanto das Emas, visando conclusão do curso de Doutorado em Administração de Empresas, na Escola Superior do Comércio de Rennes (Rennes School of Business - RSB) na França, no período de 04 de novembro de 2019 a 03 de novembro de 2020, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 12 de fevereiro de 2020

Processo: 04002-00000018/2020-95. Interessada: CLAUDIA RODRIGUES VIEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora CLAUDIA RODRIGUES VIEIRA, matrícula nº 220.687-0, Analista de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Comissão, Símbolo DFG-14, de Secretária Executiva, do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00142-00000335/2020-38. Interessada: RENATA LETÍCIA DE ALMEIDA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora RENATA LETÍCIA DE ALMEIDA, matrícula nº 31.074-3, Técnica de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve: Art. 1º Designar os servidores ROSENI GONÇALVES LOPES, matrícula 44.271-2, na qualidade de Executor Titular e FERNANDA ANTÔNIA DE SOUSA BASTOS DIAS, matrícula 32.168-0, na qualidade de Executor Suplente do Contrato nº 40407/2020, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa ACQUAPURA COMERCIAL EIRELI, cujo objeto trata da aquisição de material do gênero alimentício (Água Potável, sem gás) Tipo de Mesa, a fim de atender aos órgãos que compõem a Secretaria de Estado de Economia Distrito Federal. Processo 00040-00034870/2019-51. Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EDSON DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamentos no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Executora do Contrato nº 40213/2020, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, e a empresa VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de deslocamento terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta Dependente, Autárquica e Fundacional do Governo do Distrito Federal GDF, por demanda, no âmbito do Distrito Federal, Processo SEI-GDF nº 00040.00004059/2019-46, a saber: 1. CLEBER ALVES RIBEIRO, Coordenador de Gestão da Frota, matrícula nº 127.173-3; ROBSON LIMA CAVALCANTE, Diretor de Controle e Fiscalização da Frota, matrícula nº 1.431.171-2, ERCÍLIO GOMES MARINHO JÚNIOR, Gerente, da Gerência de Monitoramento e Abastecimento, matrícula nº 0091238-7 e JANDRISON MACARIO DE MENESES, Assessor Especial da Subsecretaria de Contratos Corporativo, matrícula nº 0267528-4.
Art. 2º Atribuir a CLEBER ALVES RIBEIRO, matrícula nº 127.173-3 a Presidência da presente Comissão e, em suas substituições oficiais, o servidor ROBSON LIMA CAVALCANTE, matrícula nº 1.431.171-2.
Art. 3º Os Servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e Portaria n.º 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EDSON DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:
Art. 1º Designar, consoante Despacho - SEEC/SEGEA/SUTIC, de 10 de fevereiro de 2020, os servidores ALYSSON COSTA LIMA, matrícula nº 192.915-11, Coordenador Técnico de Dados e Informação, na qualidade de Gestor; ANDRÉ DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº.163.333-3, Gerente de Ambiente Virtualizado, na qualidade de Fiscal Requisitante; e CARLOS MAGNO BISPO ROSAL DA CRUZ, matrícula nº 1431151-8, Assessor Especial, na qualidade de Fiscal Técnico do Contrato nº 40116/2020, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, cujo objeto trata da renovação da subscrição de atualizações de versões de licenças e suporte para os softwares ORACLE, para a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), observado o respectivo número de licenças e as Políticas de Suporte Técnico da ORACLE. Processo SEI-GDF nº 00040-00017231/2019-21.
Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EDSON DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 79, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, VIVIANE ROGERIA RODRIGUES PENHA, da Carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO, 2ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 1663169-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS AD RODOVIÁRIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 13 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00011397/2020-01.
OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 80, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, MATHEUS BOLELLI COSTA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 1687701-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, declarando vago o referido cargo, a contar de 09 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00011690/2020-61.
OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 81, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por MATHIAS PALACIO JOHN, Matrícula nº. 0173479-2, declarando vago o referido cargo, a contar de 04 de outubro de 2019, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº. 840/2011, conforme processo nº. 00060-00422547/2019-67.
OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 82, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por JONATAS LELIS ARRUDA, Matrícula nº 1662049-6, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA; a contar de 17 de agosto de 2014, nos termos do artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 0282-000221/2015.
OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 83, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, MARINA WANDERLEY PAES BARBOSA MARTINS, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - GINECO.E OBSTETRICIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1675053-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 02 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 0279000383/2017.
OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 84, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, LUIZ CLAUDIO BASTOS SASAKI, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - PEDIÁTRIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1684920-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - GERENCIA DE EMERGENCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 16 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00514468/2019-81.
OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 85, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de AUXILIAR EM SAUDE - AOSD - PAT. CLINICA, AS-08, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por THAIS SILVA E CARVALHO, Matrícula nº. 1439637-8, declarando vago o referido cargo, a contar de 14 de janeiro de 2020, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº. 840/2011, conforme processo nº. 00060-000111793/2020-21.
OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 86, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da SES / DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 dezembro de 2018, combinado com o artigo 9º da lei 2.676 de 12 de janeiro de 2001, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25, de 06/12/2017, publicado em DODF nº 13, de 18/01/2018, homologado pelo Edital nº 4, de 27/02/2018, publicado no DODF nº 40, de 27/02/2018 , resolve:
Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 63 da Portaria nº 74/2015, ROSINEI CARDOSO DE SOUZA, matrícula nº 1.441.623-9, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental do Adulto, a contar de 20/01/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 87, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por ADRIELLE DA SILVA MAIA, Matrícula nº. 1670925-X, declarando vago o referido cargo, a contar de 10 de dezembro de 2019, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº. 840/2011, conforme processo nº. 00060-00507425/2019-40.
OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 88, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ARINEIDE GUERRA PEREIRA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TECNICO EM NUTRICAO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1680779-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - NUCLEO DE NUTRICAO E DIETETICA, declarando vago o referido cargo, a contar de 06 de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00037164/2020-21.
OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 89, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, FRANCIMAR GOMES SANTANA, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, 2ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº. 0195155-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA N. 7 DE PLANALTINA, declarando vago o referido cargo, a contar de 04 de junho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00266874/2018-41.
OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo DECRETO Nº 39.545, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XI, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER horário especial, previsto no inciso II, § 1º do artigo 61 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora AMABEL GOMES DE BRITO, matrícula 1.442.310-3, lotada na Médico Terapia Int. Adulto, lotação SES/SRSSO/HRT/GACL/UTI ADU, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal e sem compensação de horário, nos termos do Processo SEI 00060-00272199/2019-71.
SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Art. 210, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, concomitante com o inciso VI, do Art. 3º, do Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018, que institui o teletrabalho para servidores dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, bem como a Portaria nº 801, de 27 de setembro de 2018, Publicada no DODF nº 188, de 02/10/2019, que institui projeto-piloto do teletrabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Indicar o(s) servidor(es) para atuar(em) nas atividades da Diretoria de Administração de Profissionais- DIAP, sob o regime de teletrabalho, consoante os dados abaixo relacionados e sem prejuízo de sua lotação:

Setor: Gerência de Acompanhamento e Avaliação da Folha - GEAAF/SES			
Servidor(A)	Matrícula	Lotação	Período atuação no Regime de Teletrabalho
JAIR ARAUJO DE LIMA	01472224	SES/SUGEP/COAP/DIPAG/ GEAAF	02/03/2020 A 02/042020
MARTA REGINA DA SILVA SOUZA	16781341	SES/SUGEP/COAP/DIPAG/ GEAAF	02/03/2020 A 02/042020
SABRINA PAIVA MOURAO CRESPO	14435837	SES/SUGEP/COAP/DIPAG/ GEAAF	02/03/2020 A 02/042020
SILVIA CRISTINA LOPES BENZI	01888935	SES/SUGEP/COAP/DIPAG/ GEAAF	02/03/2020 A 02/042020

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
SILENE QUITERIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR KELLY SOARES VIEIRA MARTINS, matrícula nº 1.988.883, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir a Diretora de Contratos de Gestão e Contratos Assistenciais Complementares - DCGCA/CGCSS/GAB/SES, símbolo CNE-07, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº.00060-00057730/2020-11
SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Art. 210, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, concomitante com o inciso VI, do Art. 3º, do Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018, que institui o teletrabalho para servidores dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, bem como a Portaria nº 801, de 27 de setembro de 2018, Publicada no DODF nº 188, de 02/10/2019, que institui projeto-piloto do teletrabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Indicar a servidora para atuar nas atividades da Subsecretária de Gestão de Pessoas, sob o regime de teletrabalho, consoante os dados abaixo relacionados e sem prejuízo de sua lotação:

Setor: SUGEP/SES			
Servidor(A)	Matrícula	Lotação	Período Atuação no Regime de Teletrabalho
ELIANA MENDES RIBEIRO	0135354-3	SES/SUGEP	13/02/2020 A 02/04/2020

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 512 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso XIII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR a concessão de afastamento parcial com dispensa de 20 (vinte) horas do total da carga horária atual de 40 (quarenta) horas semanais à servidora LILYAN PAULA DE SOUSA TEIXEIRA LIMA, matrícula 1473425, ENFERMEIRA, lotado no NUEDU/SAMU/CRDF/SES, de 06/04/2020 a 05/05/2020, para participar do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu de Mestrado da Universidade de Brasília - UNB, em Cuidado, Gestão e Tecnologia em Saúde e Enfermagem, em Brasília/DF, nos termos do Art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Processo SEI nº 00060-00514110/2019-59.
SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Art. 210, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, concomitante com o inciso VI, do Art. 3º, do Decreto nº

39.368, de 04 de outubro de 2018, que institui o teletrabalho para servidores dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, bem como a Portaria nº 801, de 27 de setembro de 2018, Publicada no DODF nº 188, de 02/10/2019, que institui projeto-piloto do teletrabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Indicar o servidor para atuar nas atividades da Diretoria de Pagamento de Pessoal - DIPAG, sob o regime de teletrabalho, consoante os dados abaixo relacionados e sem prejuízo de sua lotação:

Servidor(A)	Matrícula	Lotação	Período Atuação no Regime de Teletrabalho
OZIEL MARCIO DA SILVA CASTRO	1.443.399-0	SES/SUGEP/COAP/DIPAG	17/02/2020 A 02/04/2020

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO
Na Ordem de Serviço de 21 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 224, de 26 de dezembro de 2018, página 28, ONDE SE LÊ: "...MIRIAN CONCEICAO MOURA, 134.351-3, Médica - Neurologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 284 dias, ou seja, 9 meses e 14 dias, prestados Universidade de Brasília, nos períodos de 09 de março de 1987 a 29 de agosto de 1987 e 15 de março de 1988 a 02 de julho de 1988, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo: 00060-00130651/2017-66 ...", LEIA-SE: "... MIRIAN CONCEICAO MOURA, 134.351-3, Médica - Neurologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 284 dias, ou seja, 9 meses e 14 dias, prestados Universidade de Brasília, nos períodos de 09 de março de 1987 a 29 de agosto de 1987 e 15 de março de 1988 a 02 de julho de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo:00060-00130651/2017-66...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF Nº. 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processos SEI 00060-00054891/2020-52 e 00060-00455653/2019-27, resolve:
DESIGNAR CLÁUDIA MARIA LARA, matrícula 136.443-X, Enfermeira, lotação SES/SRSSO/DA/GPESP/NEPS, para substituir PAULINA PIRES DE SOUSA, matrícula 123.911-2, Chefe, do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada da Região Sudoeste, símbolo DFG-07, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR JOICE ALVES DE SOUZA, matrícula 1.690.727-2, cargo em comissão de Supervisora de Emergência, lotação SES/SRSSO/HRSAM/GEMERG, para substituir MARIA APARECIDA JOSÉ SOUTO, matrícula 135.792-1, Chefe, do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, símbolo DFG-07, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR SARAH PEREIRA LIMA XAVIER, matrícula 1.440.535-0, Médica da Família e Comunidade, lotação SES/SRSSO/HRSAM/GACIR, para substituir ALINE SOUZA MAGALHÃES, matrícula 1.678.156-2, Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, símbolo DFG-11, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seu período de férias e afastamentos legais.
LUCIANO MORESCO AGRIZZI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista nos Incisos IV e V, do Artigo 13, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com base no Decreto nº. 29.290 de 22 de julho de 2008, dos servidores a seguir relacionados: THIAGO ANTÔNIO BARBOSA PINTO, matrícula 1.433.073-3, lotação SES/SRSSO/HRT/GACL/UMEI, para participar do Congresso Brasileiro de Cirurgia Dermatológica, no período de 29 de abril a 05 de maio de 2020, a realizar-se em Recife-PE, processo SEI 00060-00041775/2020-73; CRISTIANE DOS SANTOS VARGAS DE SOUZA, matrícula 172.458-4, lotação SES/SRSSO/HRT/GACL/UTIPED, para participar do Curso de Ultrassonografia Pediátrica 1, no período de 26 a 29 de março de 2020, a realizar-se em Brasília-DF, processo SEI 00060-00024038/2020-14; FLAVIENE ALVES DO PRADO ROMANI, matrícula 165.011-4, lotação SES/SRSSO/HRT/GACL/UENDO, para participar do XIX ENCONTRO BRASILEIRO DE TIREÓIDE, no período entre 29 de abril a 03 de maio de 2020, a realizar-se em Goiânia-GO, processo SEI 00060-00046558/2020-70; PATRÍCIA SOUZA CARVALHO, matrícula 142.032-1, lotação SES/SRSSO/HRT/GACL/UENDO, para participar do XIX Encontro Brasileiro de Tireóide, no período de 29 de abril a 03 de maio de 2020, a realizar-se em Goiânia - GO, processo SEI 00060-00050729/2020-65; MARIA REGINA DAMASO VIEIRA, matrícula 1.440.224-6, lotação SES/SRSSO/HRT/GACL/UTIPED, para participar do Curso de Ultrassonografia em Acesso Venoso Central, no período de 05 a 09 de abril de 2020, a realizar-se em São Paulo-SP, processo SEI 00060-00043767/2020-61.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista no Inciso IX, Artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme Processo SEI 00060-00014824/2020-03, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): LUCÉLIA MARIA LIMA SOUSA, 1.658.728-6, Tec. Lab. Hemat. e Hemoterapia, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 3.011 dias, ou seja, 8 anos, 3 meses e 1 dia, prestados conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 24 de abril de 2003 a 17 de junho de 2003, 18 de junho de 2003 a 13 de agosto de 2008, 1º de dezembro de 2009 a 08 de fevereiro de 2010 e 09 de fevereiro de 2010 a 06 de novembro de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00025380/2020-23. SELMA MARIA RODRIGUES SILVINO, 145.450-1, Técnico em Radiologia, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.311 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 6 dias, prestados conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1988 a 28 de abril de 1988, 02 de maio de 1995 a 26 de outubro de 1995, 1º de dezembro de 1995 a 30 de maio de 1997 e 1º de junho de 1997 a 10 de dezembro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-

00018665/2020-16. SONIA MARQUES GARCIA, 146.739-5, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 4.152 dias, ou seja, 11 anos, 4 meses e 17 dias, prestados conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 16 de maio de 1988 a 31 de julho de 1988, 1º de agosto de 1988 a 28 de fevereiro de 1997 e 26 de março de 2001 a 22 de outubro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00521451/2019-81. ANDREIA RODRIGUES PIMENTEL, 153.824-1, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.736 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 6 dias, prestados conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 22 de abril de 1997 a 29 de dezembro de 1997, 18 de maio de 1998 a 22 de março de 2001, 16 de agosto de 2001 a 31 de março de 2002 e 02 de agosto de 2002 a 05 de março de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00055106/2020-89.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;
CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde elaborou o Plano Nacional para o Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis 2011-2022 que define ações e investimentos para preparar o país para enfrentar e deter às DCNT;
CONSIDERANDO que o Plano Nacional para o Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis 2011-2022 define três eixos de atuação, sendo eles: Eixo 1: vigilância, informação, avaliação e monitoramento; Eixo 2: promoção da saúde e; Eixo 3: cuidado integral de DCNT;
CONSIDERANDO que a Secretaria de Saúde do Distrito Federal elaborou o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis 2017-2022 aprovado no Colegiado de Gestão em 25 de agosto de 2017 publicado no DODF de 31 de agosto de 2017;
CONSIDERANDO o indicador "Taxa de mortalidade prematura pelas principais DCNT" pactuado pela Pactuação Inter federativa do Ministério da Saúde, Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis 2017-2022 e pelo Acordo Regional de Gestão - AGR para redução da mortalidade destas doenças;
CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde instituiu a Portaria Nº 483, de 1º de abril de 2014, que redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado, resolve:
Art. 1º Instituir o Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis da Região de Saúde Norte, sendo o mesmo constituído pelos seguintes representantes: ALANA RUFINO MAIA LEITE, Enfermeira, Matrícula: 1438641-0, CARLA CRISTINA ALVES, Técnico Administrativo, Matrícula: 1688281-4, DENISE LIMA DAMASCENO CARVALHO, Enfermeira, Matrícula: 1659529-7, ELZICLEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA, Técnico Administrativo, Matrícula: 1443369-9, GESCY ROSA DE OLIVEIRA BATISTA, Enfermeira, Matrícula: 1686785-8, JOSÉ CARLOS NATAL DE MORAES FILHO, Médico da Família e Comunidade, Matrícula: 0155731-9, LUANA MARA GOMES DE OLIVEIRA, Assistente Social, Matrícula: 198605-8, MARCOS DE BARROS FREIRE JÚNIOR, Médico Generalista, Matrícula: 128963-2, SARA LORETO, Administradora, Matrícula: 1439052-3, TATIANE NUNES PINHEIRO CAVALCANTE MACHADO, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula: 145461-7, VANESSA GOMES DA SILVA, Enfermeira, Matrícula: 1438869-3.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar n.º 840 de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: MARCELO JOSE JANUARIO, matrícula 0173556X, 2º quinquênio: 02/03/2014 a 28/02/2019, Processo: 00060-00124374/2018-33. ANA LUCIA JOSE DE SOUZA, matrícula 1834967, 2º quinquênio: 16/11/2014 a 14/11/2019, Processo: 0278-000223/2015. SELCINETE FERREIRA DE MACEDO, matrícula 01555286, 2º quinquênio: 30/06/2011 a 27/06/2016, Processo: 00060-00190018/2019-99. EDILSON DA SILVA SOUSA, matrícula 1841432, 1º quinquênio: 27/11/2009 a 25/11/2014, 2º quinquênio: 26/11/2014 a 24/11/2019, Processo: 00060-00009616/2020-84.
SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 21, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve:
Art. 1º Designar RAQUEL NASCIMENTO VARANDAS, matrícula nº 1.694.515-8; ROGÉRIO SOUSA DE FRANÇA, matrícula 1.690.190-8; e EVANDRO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 1.402.084-X, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.
Art. 2º O servidor CHARLES BRAGA MC DONALD DAVY, matrícula nº 1.694.547-6, exercerá a função de Pregoeiro, responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões realizados pela Fundação Hemocentro de Brasília.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução nº 83, de 28 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 07 de junho de 2019, página 32.
BARBARA DE JESUS SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 31, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
Inclui membros no Grupo de Trabalho intersetorial para revisão dos parâmetros da Ficha Profissiográfica do cargo de Monitor de Gestão Educacional e cargo de Orientador Educacional no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência, conforme Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, artigo 13, inciso II, resolve:

Art. 1º Incluir no Grupo de Trabalho para revisão dos parâmetros, aptidões e habilidades da Ficha Profissiográfica do cargo de Monitor de Gestão Educacional e do cargo de Orientador Educacional, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, instituído pela Portaria nº 20, de 4 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 25, de 5 de fevereiro de 2020, os seguintes servidores, representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas no Distrito Federal - SAE: RENATO MACEDO MAXIMINO, matrícula 02256576, Monitor de Gestão Educacional, membro titular e DHIEGO DA SILVA SANTANA, matrícula 0217796X, Monitor de Gestão Educacional, suplente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

PORTARIA Nº 32, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
Altera composição do Fórum Distrital de Educação.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência, conforme Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, artigo 13, inciso II, e tendo em vista o disposto na Lei no 4.751, de 07 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei 5.713, de 22 de setembro de 2016, resolve:
Art. 1º Alterar a composição do Fórum Distrital de Educação do Distrito Federal, constituído pela Portaria nº 115, de 31 de julho de 2012 e alterado pela Portaria nº 187, de 27 de abril de 2017.
Art. 2º Integrarão o Fórum Distrital de Educação os seguintes representantes:
I - Da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal:
Titular CLAUDIO AMORIM DOS SANTOS e Suplente AMANDA MIDÔRI AMANO.
Titular HÉLBER RICARDO VIEIRA e Suplente LILIAN CRISTINA DA PONTE E SOUSA SENA.
Titular ELAENE CRISTINA DA SILVA MENDES e Suplente JAMES OLIVEIRA DE SOUSA.
II - Do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF:
Titular JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA e Suplente ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO.
III - do Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO:
Titular JULIO CEZAR BARROS DE FARIAS e Suplente VALESCA RODRIGUES LEÃO.
IV - Do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Distrito Federal- SAE:
Titular EDIRAM JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA e suplente JOSÉ ANTONIO DA CUNHA FILHO.
V - Da União dos Estudantes Secundaristas do Distrito Federal- UESDF:
Titular DANIEL FERNANDES DE SOUSA CORREIA e Suplente GABRIELA HELENA SOUZA RIBEIRO
VI - Do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB:Titular WILSON CONCIANI e Suplente YVONETE BAZBUZ DA SILVA SANTOS.
VII - do Sindicato de Estabelecimentos Particulares de Ensino do DF - SINEPE:
Titular ANA ELISA DUMONT DE OLIVEIRA RESENDE e Suplente MARCOS ANDRÉ SCUSSEL.
VIII - do Grupo de Trabalho Pró alfabetização:
- Fórum EJA DF: Titular MARIA LUIZA PINHO PEREIRA e Suplente LEILA MARIA DE JESUS.
IX - Pelo Sindicato dos Professores dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do DF - SINPROEP DF: Titular JAMES DUÍLIO DE SOUSA MELO e Suplente MAURA ELISABETH ROCHA.
X - Pelo Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar em Estabelecimentos Particulares de Ensino no Distrito Federal - SAEP-DF:
Titular FÁTIMA CRISTINA DA SILVA e Suplente SUÉLLEN CARINA ALVES DA SILVA.
XI - pela Universidade de Brasília - UnB:
Titular ELOÍSA NASCIMENTO SILVA PILATI e Suplente WILSON ROBERTO THEODORO FILHO.
XII - pelo Fórum de Professores das Instituições Federais - PROIFES:
Titular ROBERTO DOS SANTOS DA SILVA e Suplente FERNANDO ANTÔNIO ALVARENGA GROSSI.
XIII - pelo Fórum de Educação Infantil do Distrito Federal - FEI-DF:
Titular MARIA APARECIDA CAMARANO MARTINS e Suplente CRISTINA MASSOT MADEIRA COELHO
XIV - pela Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB:
Titular ALESSANDRA EDVER DOS SANTOS MILHOMEM e Suplente RICARDO OLIVEIRA SAMPAIO DOS REIS.
XV - Pelo Centro de Estudos, Educação e Sociedade - CEDES:
Titular ADRIANA ALMEIDA SALES DE MELO e Suplente FRANCISCO HEITOR MAGALHÃES.
XVI - pelo Fórum Permanente de Educação do Campo do Distrito Federal - FECAMPO-DF:
Titular ANNA IZABEL COSTA BARBOSA e Suplente CLARICE APARECIDA DOS SANTOS.
XVII - pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES:
Titular MARCELO ACACIO DA SILVA e Suplente RAFAEL LUCAS DE SOUZA RIBEIRO.
XVIII - pela Associação dos Servidores do INEP - ASSINEP:
Titular JANE MACHADO DA SILVA e Suplente ALEXANDRE RAMOS DE AZEVEDO.
XIX - pela Associação Nacional de Política e Administração da Educação - ANPAE-DF:
Titular NATÁLIA DE SOUZA DUARTE e Suplente CLERTON OLIVEIRA EVARISTO.
XX - Pela União Nacional dos Estudantes no Distrito Federal - UNE-DF:
Titular ARTUR NOGUEIRA FELLOWS e Suplente CAIO HENRIQUE FIUZA MOREIRA.
Art. 3º A participação no Fórum Distrital de Educação é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 124, de 03 de maio de 2013, nº 166, de 25 de junho de 2013, nº 280, de 05 de dezembro de 2013, nº 63, de 12 de maio de 2015, nº 109, de 28 de abril de 2016. nº 157, de 07 de junho de 2016 e nº 187, de 27 de abril de 2017.
QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência, conforme Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, artigo 13, inciso II, bem como Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, alterada pela Portaria nº 439, de 04 de dezembro de 2019, resolve:
Art. 1º Converter a carga horária de afastamento remunerado para estudos do servidor RENATO PASSOS DE BARROS, matrícula 226.730-6, de 40 horas para 20 horas, para aplicação do projeto de pesquisa realizado no curso de Mestrado Profissional em Letras, pela Universidade Federal de Uberlândia, a contar de 07/10/2019 a 30/07/2020, considerando o processo 00080-00204498/2018-27.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:
Art. 1º Dispensar ANDRÉ LUIZ GALDINO ALVES, matrícula 239.924-5, executor titular, e ROSENCLAIR DINIZ, matrícula 31.323-8, executor suplente, do Contrato nº 20/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA, objeto do processo: 00080-00004049/2018-81.

Art. 2º Designar EDUARDO GUERRA CARVALHEDO, matrícula 214.054-3, executor titular, e SIRLENE MARTINS PEREIRA, matrícula 213.658-9, executora suplente, do Contrato nº 20/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA, objeto do processo: 00080-00004049/2018-81.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G. PINTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:
Art. 1º Dispensar ANDRÉ LUIZ GALDINO ALVES, matrícula 239.924-5, executor titular, e ROSENCLAIR DINIZ, matrícula 31.323-8, executor suplente, do Contrato nº 20/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA, objeto do processo: 00080-00004049/2018-81.
Art. 2º Designar EDUARDO GUERRA CARVALHEDO, matrícula 214.054-3, executor titular, e SIRLENE MARTINS PEREIRA, matrícula 213.658-9, executora suplente, do Contrato nº 20/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA, objeto do processo 00080-00004049/2018-81.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G. PINTO

COORDENAÇÃO DA REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2020
O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 168 de 16 de maio de 2019, alterada pela Portaria 352 de 18 de outubro 2019, resolve:
Art. 1º Dispensar o seguinte servidor das Comissões Gestoras, deixando de exercerem as competências determinadas pelo artigo 52 do Decreto nº 37.843/2016 e pelo artigo 51 da Portaria 168, de 16 de maio de 2019.
I - VALQUIRIA ROCHA VITOR, 300.440-6, TC 102/2017 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, TC 188/2017 - LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT - CEPI ARARA CANINDÉ, TC 151/2017 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - CEPI BEIJA - FLOR
Art. 2º Designar o seguinte servidor para as Comissões Gestoras, a fim de exercerem as competências determinadas pelo artigo 52 do Decreto nº 37.843/2016 e pelo artigo 51 da Portaria 168, de 16 de maio de 2019.
I - THAIANE VALESSA BELARMINO DE SÁ, 229.028-6, TC 102/2017 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, TC 188/2017 - LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT - CEPI ARARA CANINDÉ, TC 151/2017 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - CEPI BEIJA - FLOR
Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LEANDRO FREIRE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a Portaria nº 41, de 09 de julho de 2019, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00000766/2020-56, resolve: DESIGNAR LUIZ ANTONIO LINS RABELO FILHO, matrícula 274.995-5, para substituir o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Financeira, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 02 a 19 de março de 2020, por motivo de férias regulamentares do titular.
LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve: ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas a que faz jus a servidora ROSILENE DA SILVA VIEIRA - Matr. 34.867-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 05 de fevereiro de 2020, Processo nº 0370-000186/2010.

CHIRLENE FERREIRA DA FONSECA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 12, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Lei nº 6.315, de 27 de junho de 2019; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e art 2º do Decreto 29.290 de 22 de julho de 2008, resolve: TORNAR PÚBLICO a sua participação em reunião no Colégio de Presidentes que compõe a Federação Nacional das Juntas comerciais, no período de 22 a 24 de janeiro de 2020, e a participação, mediante Dispensa De Ponto de MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO, Secretário Geral, matrícula 02758245, com ônus para o Distrito Federal, referente somente às diárias, conforme consta dos autos do Processo SEI nº 04019-00000247/2020-85. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, para os fins pertinentes.
WALID MELO PIRES SARIEDINE

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE
Em 12 de fevereiro de 2020
Processo: 00428-00000230/2020-55. Interessado: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Assunto: CESSÃO DE BOMBEIRO MILITAR.
1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão do CAP QOBM/Intd. DIVINO LIMA SILVA, matrícula 1403282, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer função na estrutura administrativa do Gabinete de Segurança Institucional - GSI. da Presidência da República, conforme o previsto no art. 29-A, inciso I, da Lei nº 11.134/2005, sem ônus para o órgão cessionário, em atenção ao parágrafo 1º do Art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134/05 e de acordo com o constante na Informação Técnica SEI-GDF nº 23/2020 - CM/AJL (35522940);
2. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.
ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAIDES
Em exercício

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA 06 DE FEVEREIRO DE 2020
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, de acordo com o Ofício nº 000521/2020 - GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF de 08/01/2020 e Memorando nº13/2020 - PMDF/DGP/DRS/SRS de 04/02/2020, resolve: TORNAR DEFINITIVA a permanência do SD QPPMC HENRIQUE BATISTA BARBOSA - mat. 736.151-3, CPF nº 034.748.531-63, nas fileiras da Corporação, a contar de 10 de junho de 2019, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 0704024-43.2019.8.07.0018/TJDF da 7ª Vara da Fazenda Pública do DF. À Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial Militar em lide, até então na condição Sub Judice, para reclassificação na escala hierárquica a que tiver direito. Publique-se em BCG.

JULIAN ROCHA PONTES

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 527, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00012877/2020-14. resolve: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso II (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inc. I; artigo 39, § 1º; artigo 53 e artigo 54, inc. I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º SGT PM FRANCISCO RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 03.121/6, reformado com proventos integrais, falecido em 11 de janeiro de 2020, integralmente para DIVINA MARIA DE JESUS GUIMARÃES, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.
WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 133, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.237/2008.resolve: REFORMAR, ex-officio, a contar de 01 de janeiro de 2020, o 3º SGT PM RR FLAVIANO JOSE BACK DA SILVA, matrícula 07.483/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64 da Lei nº. 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1.º, inciso I, e 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.
WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 137, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.824/2005.resolve: REFORMAR, ex-officio, a contar de 02 de março de 2019, o ST PM RR GERASMO BARBOSA DO CARMO, matrícula 08.405/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64 da Lei nº. 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1.º, inciso I, e 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.
WILSON SARMENTO DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 28, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Designar, para Comissão Central de Executores, o CAP QOPM JOSÉ CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA, Mat. 81.220/X, para a Função de Presidente, 1º SGT QPPMC EDERSON REIS DA ROCHA, Mat. 23.425/7, para a Função de 1º Membro, e o 1º SGT QPPMC CLÁUDIO ROGÉRIO CURVELLO DUARTE, Mat. 23.347/1, para a Função de 2º Membro, referente ao Contrato para Aquisição de Bens n. 06/2020, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa KALEKALIP MAKINE VE KALIPE SANAYI ANONIM ŞİRKETİ.
Art. 2º A comissão ficará composta pelos seguintes membros: CAP QOPM JOSÉ CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA, Mat. 81.220/X, para a Função de Presidente, 1º SGT QPPMC EDERSON REIS DA ROCHA, Mat. 23.425/7, para a Função de 1º Membro, 1º SGT QPPMC CLÁUDIO ROGÉRIO CURVELLO DUARTE, Mat. 23.347/1, para a Função de 2º Membro, 2º SGT QPPMC MARCO ANTONIO GOMES REIS, Mat.21.593/7, para a Função de 3º Membro, e o SD QPPMC PEDRO HENRIQUE RODRIGUES FERNANDES, Mat. 733.145/2, para a função de 4º membro.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
STEFANO ENES LOBÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 17, inciso II da Portaria PMDF nº 777, de 18 de maio de 2012, resolve: DISPENSAR, a pedido, o MAJ RR SEBASTIÃO ALVES SILVA, matrícula 09.890-6, da Prestação de Tarefa por Tempo Certo a contar do dia 02 de dezembro de 2019, desobrigando-o das funções do DEC / APMB/ Academia de Polícia Militar de Brasília da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, conforme o inciso I do artigo 7º do Decreto 32.539 de 02 de dezembro de 2010 e inciso I do artigo 13 da Portaria nº 777, de 18 de maio de 2012.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 30, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar o CAP QOPMSM EDUARDO COSTA MATOS - MAT. 731.247/4, da função de Executor Substituto. DESIGNAR a 3º SGT QPPMC CARLA FROTA DANTAS - MAT. 195.687/6 para a função de Executora, e o 3º SGT STEFANO FABIANO VASCONCELOS PERES - MAT. 214.984/2 para a função de Executor Substituto, pertencentes ao Processo nº 054.002.237/2017, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas: CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA (nome fantasia: CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR - CTVC), por meio do Termo de Credenciamento nº 64/2018 e OTOFACE - CLÍNICA ODONTO-MÉDICA OTORRINOLARINGOLOGIA E DO SONO DE BRÁSILIA LTDA (nome fantasia Clínica Otofase Sonobrasília), por meio do Termo de Credenciamento nº 05/2019. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM - 5ª Edição.

Art. 2º Ao EXECUTOR caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros, objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação e dá outras providências.

Art. 3º O Executor do contrato e/ou executor substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o EXECUTOR deverá dar ciência ao Executor Substituto para que dê prosseguimento a Execução contratual, bem como, a Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e controle.

Art. 5º Nos Afastamentos legais, superiores a 30 (trinta) dias, o Executor ou Substituto deverá dar ciência à Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º O EXECUTOR e/ ou EXECUTOR SUBSTITUTO deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados referentes ao contrato citado no Art. 1º.

Art. 7º A Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 8º PUBLIQUE-SE em DODF.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

PORTARIA Nº 31, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 OUT 2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar o 3º SGT QPPMC MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO - MAT. 73.866/2, para a função de Executor, e o 3º SGT QPPMC JESIEL DIAS VIDAL - MAT. 215.946/5 para a função de Executor Substituto, pertencentes ao Processo nº 054.002.237/2017, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas: CLÍNICA FÍSIO GAMA LTDA-ME, por meio do Termo de Credenciamento nº 01/2019 e FISIOTERAPIA SANTA RITA LTDA ME (nome fantasia: FISIOTERAPIA SANTA RITA), por meio do Termo de Credenciamento nº 14/2018. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM - 5ª Edição.

Art. 2º Ao Executor e/ou Executor Substituto caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação e dá outras providências.

Art. 3º O Executor de contrato e/ou Executor Substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o Executor deverá dar ciência ao Executor Substituto para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, a Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e controle;

Art. 5º Nos Afastamentos legais, superiores a 30 (trinta) dias o Executor ou Substituto deverá dar ciência à Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º O EXECUTOR e/ou EXECUTOR SUBSTITUTO deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados vinculados ao Termo de Credenciamento citado no Art. 1º.

Art. 7º A Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 8º PUBLIQUE-SE em DODF.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

PORTARIA Nº 32, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, e à vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar a 1º SGT QPPMC ANDIARA MONTENEGRO MADUREIRA - MAT. 15.348/6 da função de Executora. DESIGNAR o 1º SGT QPPMC HERMES ALVES FILHO - MAT. 17.794/6 para a função de Executor, e o 2º SGT QPPMC DANY BRUNO DA CRUZ - MAT. 20.310/6 para a função de Executor Substituto, pertencente ao Processo nº 054.002.962/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa: CLÍNICA DE GINECOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA (nome de fantasia: GINECUS GINECOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA), por meio do Termo de Credenciamento nº 39/2019. Objeto: prestação de serviços de saúde, para atendimento aos militares da PMDF, seus dependentes legais e pensionistas que tenham direito à assistência à saúde, nos serviços especializados de ATENDIMENTO EM IMAGENOLOGIA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, MEDICINA TRANSFUSIONAL, GENÉTICA, ANATOMO PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA, abrangendo os códigos de procedimentos listados abaixo com suas derivações, que pertencem à Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM, 5ª Edição.

Art. 2º Ao EXECUTOR caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros, objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação e dá outras providências.

Art. 3º O Executor do contrato e/ou executor substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o EXECUTOR deverá dar ciência ao Executor Substituto para que dê prosseguimento a Execução contratual, bem como, a Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e controle.

Art. 5º Nos Afastamentos legais, superiores a 30 (trinta) dias, o Executor ou Substituto deverá dar ciência à Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º O EXECUTOR e/ ou EXECUTOR SUBSTITUTO deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados referentes ao contrato citado no Art. 1º.

Art. 7º A Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 8º Publique-se em DODF.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

PORTARIA Nº 33, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 OUT 2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar o 2º SGT QPPMC GLAYDSON JOSÉ DA ROCHA - MAT. 24.231/4 da função de Executor. DESIGNAR o 2º SGT QPPMC SALOMAO GOMES BANDEIRA - MAT. 23.997/6 para função de Executor, e o 3º SGT QPPMC MARIO LEAL GONÇALVES - MAT. 72.841/1 para a função de Executor Substituto, pertencentes ao Processo nº 054.002.962/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa: HOSPITAL LAGO SUL S/A (nome fantasia: HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A), por meio do Termo de Credenciamento nº 34/2018. Objeto: prestação de serviços de saúde, para atendimento aos militares da PMDF, seus dependentes legais e pensionistas que tenham direito à assistência a saúde, nos serviços especializados de ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM IMAGENOLOGIA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, MEDICINA TRANSFUSIONAL, GENÉTICA, ANATOMO PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA, abrangendo os códigos de procedimentos listados NO Credenciamento, com suas derivações, que pertencem à Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM, 5ª Edição.

Art. 2º Ao Executor e/ou Executor Substituto caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação e dá outras providências.

Art. 3º O Executor de contrato e/ou Executor Substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o Executor deverá dar ciência ao Executor Substituto para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, a Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e controle;

Art. 5º Nos Afastamentos legais, superiores a 30 (trinta) dias o Executor ou Substituto deverá dar ciência à Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º O EXECUTOR e/ou EXECUTOR SUBSTITUTO deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados vinculados ao Termo de Credenciamento citado no Art. 1º.

Art. 7º A Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 8º PUBLIQUE-SE em DODF.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

PORTARIA Nº 34, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º. Dispensar o 2º SGT QPPMC GLAYDSON JOSÉ DA ROCHA - MAT. 24.231/4 da função de Executor Substituto. DESIGNAR o 3º SGT QPPMC MATEUS ARAÚJO LIMA - MAT. 73.894/8 para a função de Executor, e o 3º SGT QPPMC LOURENÇO MILHOMEM BARROS - MAT. 24.280/2 para a função de Executor Substituto, pertencente ao Processo 054.002.237/2017, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa: FÍSIO HUSSEY CLÍNICA DE FISIOTERAPIA EIRELI, por meio do Termo de Credenciamento nº 45/2019. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM - 5ª Edição.

Art. 2º Ao EXECUTOR caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação e dá outras providências.

Art. 3º O Executor de contrato e/ou executor substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o EXECUTOR deverá dar ciência ao Executor Substituto para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, a Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e controle;

Art. 5º Nos Afastamentos legais, superiores a 30 (trinta), dias o Executor ou Substituto deverá das ciência à Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º O EXECUTOR e/ ou EXECUTOR SUBSTITUTO deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados vinculados ao Termo de Credenciamento citado no Art. 1º.

Art. 7º A Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências;

Art. 8º PUBLIQUE-SE em DODF.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994 alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996 , resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar da data desta publicação, o Primeiro Sargento QBMG-1 RONALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, matr. 1403286, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c com o art. 24-G, inciso I, do Decreto-Lei 667, de 2 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI n.º 00053-00093153/2019-40.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e de acordo com o processo nº 00052-00002122/2019-16, resolve: INTERROMPER, a pedido, a Licença para Acompanhar Cônjuge de SABRINA NUNES GONÇALVES, Agente de Polícia, matrícula nº 78.077-4, a partir de 24/01/2020.

BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 11 de fevereiro de 2020

O Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, Em Exercício, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a dispensa de ponto publicada no DODF nº 28, de 10 de fevereiro de 2020, na página 25, resolve: RETIFICAR, no despacho que autorizou a dispensa de ponto, com ônus limitado, ao servidor SAMUEL TEIXEIRA GOMES FERREIRA, Médico-Legista, matrícula n.º 58.941-1, vinculado ao Departamento de Polícia Técnica DPT, a fim de participar de Audiência de Conciliação e como Coordenador Científico da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, conforme Ofício nº 33/2020- MMFDH (34906434), ONDE SE LÊ: "...a dispensa de ponto, referente aos dias 06 a 13 e 18 a 21 de fevereiro de 2020...", LEIA-SE: "...dispensa de ponto, referente aos dias 06 e 13 e 18 a 21 de fevereiro de 2020...".

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº. 39.133/2018, o afastamento, mediante dispensa de ponto de PAULO ROBERTO TAVARES BRANDÃO, agente de polícia, matrícula nº 76.224-5, lotado na Divisão de Operações Especiais - DOE, no período de 15.03 a 04.04.2020, incluído o tempo necessário para seu deslocamento, para participação no Curso de Gerenciamento de Crises 01/2020, promovido pelo Grupo de Ações Táticas Especais - GATE, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo/SP, com ônus total para esta Instituição referente às despesas com diárias, passagens aéreas e remuneração ordinária de seu cargo efetivo, devendo o servidor, ao final, comprovar participação no curso junto à chefia imediata. Publique-se no DODF; Ao DAG para as providências de sua alçada.

BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI

Em exercício

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 43, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840/2011, e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00059631/2019-36 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor, conforme determinado nos autos do processo nº 00055-00121032/2018-68, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente;

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores (1) LUÍS MAR CASTILHO MAGALHÃES, agente de trânsito, matrícula 250529-0, (2) CARLA ARAÚJO CARVALHO, analista de trânsito, matrícula 190437-X e (3) MAURÍCIO GABRIEL ASSIS, assistente de trânsito, matrícula 250302-6, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALIRIO DE OLIVEIRA NETO

PORTARIA Nº 44, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840/2011, e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00059632/2019-81 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor, conforme determinado nos autos do processo nº 00055-00121032/2018-68, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente;

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores (1) LUÍS MAR CASTILHO MAGALHÃES, agente de trânsito, matrícula 250529-0, (2) CARLA ARAÚJO CARVALHO, analista de trânsito, matrícula 190437-X e (3) MAURÍCIO GABRIEL ASSIS, assistente de trânsito, matrícula 250302-6, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALIRIO DE OLIVEIRA NETO

PORTARIA Nº 45, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840/2011, e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00059634/2019-70 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor, conforme determinado nos autos do processo nº 00055-00121032/2018-68, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente;

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores (1) LUÍS MAR CASTILHO MAGALHÃES, agente de trânsito, matrícula 250529-0, (2) CARLA ARAÚJO CARVALHO, analista de trânsito, matrícula 190437-X e (3) MAURÍCIO GABRIEL ASSIS, assistente de trânsito, matrícula 250302-6, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALIRIO DE OLIVEIRA NETO

PORTARIA Nº 46, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840/2011, e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00059636/2019-69 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor, conforme determinado nos autos do processo nº 00055-00121032/2018-68, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente;

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores (1) LUÍS MAR CASTILHO MAGALHÃES, agente de trânsito, matrícula 250529-0, (2) CARLA ARAÚJO CARVALHO, analista de trânsito, matrícula 190437-X e (3) MAURÍCIO GABRIEL ASSIS, assistente de trânsito, matrícula 250302-6, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALIRIO DE OLIVEIRA NETO

PORTARIA Nº 47, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840/2011, e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00059637/2019-11 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor, conforme determinado nos autos do processo nº 00055-00121032/2018-68, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente;

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores (1) LUÍS MAR CASTILHO MAGALHÃES, agente de trânsito, matrícula 250529-0, (2) CARLA ARAÚJO CARVALHO, analista de trânsito, matrícula 190437-X e (3) MAURÍCIO GABRIEL ASSIS, assistente de trânsito, matrícula 250302-6, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALIRIO DE OLIVEIRA NETO

PORTARIA Nº 48, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840/2011, e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00059639/2019-01 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor, conforme determinado nos autos do processo nº 00055-00121032/2018-68, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente;

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores (1) LUÍS MAR CASTILHO MAGALHÃES, agente de trânsito, matrícula 250529-0, (2) CARLA ARAÚJO CARVALHO, analista de trânsito, matrícula 190437-X e (3) MAURÍCIO GABRIEL ASSIS, assistente de trânsito, matrícula 250302-6, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALIRIO DE OLIVEIRA NETO

PORTARIA Nº 49, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840/2011, e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância nº 00055-00043782/2019-72, para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor apontadas no Processo 00055-00149020/2018-06, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente;

Art. 2º Constituir Comissão de Processo de Sindicância, composta pelos servidores MARCUS VINICIUS CORREA MINUZZI, mat. 2507986, RAFAEL SILVA GOMES CARNEIRO, mat. 2506866, e THIAGO DA SILVA MACEDO, mat. 2508931, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Designar a servidora MARGARETH GOMES MOTA, mat. 13854, como suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALIRIO DE OLIVEIRA NETO

INSTRUÇÃO Nº 166, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, inciso X e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto na Instrução nº 871/2019, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO, matrícula 270-4, lotação Gervei, como Gestor Titular e PATRÍCIA ABADIA DA MOTA, matrícula 182248-9, lotação Gervei, como Gestor Substituto, do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2019, firmado entre o DETRAN/DF e a Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados, de Capitalização e de Previdência Complementar Aberta - FENASEG, nos termos do Processo SEI nº 00055-00049937/2019-84, e na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 176, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, inciso X e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto na Instrução nº 871/2019, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ OTÁVIO COLLYER PONTES, matrícula 251.203-3, lotação Dirtec, como Gestor Titular e AGNALDO NOVATO CURADO FILHO, matrícula 251.187-8, lotação Dirag, como Gestor Substituto do Contrato nº 10/2019, firmado entre o DETRAN/DF e a contratada Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda, nos termos do Processo SEI nº 00055-00057018/2019-84, e na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 183, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, incisos IV do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando Instrução 871/2019, resolve:

Art. 1º Designar RAIMUNDA IRIENE RODRIGUES TEIXEIRA BRAGA, matrícula 251.217-3, ALANA ANTUNES DE MORAES, matrícula 250.387-5, ANA LÚCIA GONÇALVES DE ALENCAR, matrícula 1.408-7, EDUARDO NASCIMENTO RÓCHA, matrícula 65.835-9, MONIQUE CASADO COSTA E FREITAS, matrícula 250.606-8, NELSON KAZUO DAS NEVES IMAMURA, matrícula 194.995-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Promoção Funcional de 2020 dos servidores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 125, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO JOSÉ DA SILVA, Especialista Socioeducativo - Direito e Legislação, matrícula nº 217.972-5, para atuar como defensor dativo, nos autos do Processo Disciplinar n.º 00400-00025658/2019-67, nos termos do art. 238, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c art. 2º da Lei nº 9.784/1999 e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 126, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR GILBERTO NUNES FERREIRA, matrícula nº 103.290-9, ocupante do cargo de TSOCIO - Agente Social, para substituir ÍTALO VINÍCIUS FÉLIX DE ARAÚJO, matrícula nº 172.621-8, no cargo de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 19/02/2020.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 127, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR FRANCISCO ALBERTO FERREIRA, matrícula nº 027.389-9, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Diretor, da Diretoria de Transporte, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 02/01/2020.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 128, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e delegadas pelo art. 1º, II, "b", do Decreto 39.133 de 15/06/2018 e o contido no art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, resolve: AUTORIZAR, com fundamento no artigo 161, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e o Processo nº 0417-002305/2016, a prorrogação do afastamento para estudo de LUDE MARIETA GONÇALVES DOS SANTOS NEVES, matrícula nº 220.703-6, ocupante do Cargo Efetivo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal, no período de 06/03/2020 a 01/09/2020, por motivo de licença maternidade, a fim de cursar a Pós Graduação Stricto Sensu a nível de Doutorado na Universidade de Brasília - UNB, com ônus limitado para o Distrito Federal.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 130, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do Art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo Art. 1º, inciso XXII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Subsecretaria de Políticas para Criança e Adolescentes.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - atuar em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados.

II - monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.

Art. 3º Designar DEUSUÍTA DE MORAIS ROCHA, matrícula 241763-4; CLÁUDIA MARIA CHAVES PACHECO, matrícula: 238043-9; ISABEL CRISTINA ROCHA DE MORAIS, matrícula 245151-4; para exercerem as atribuições de membros da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 131, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR SHIRLEY DE FÁTIMA RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula nº 242.716-8, ocupante do cargo de Coordenador, para substituir o cargo de Chefe, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 10/02/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 132, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inciso XIII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c com os Arts. 36 e 41 da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve: AFASTAR do cargo efetivo de Técnico Socioeducativo, para exercício de mandato no cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar da região de Sobradinho II, EDUARDO ALVES SILVA, matrícula 02259036, com manutenção da remuneração do cargo efetivo, cumulada com oitenta por cento do subsídio do cargo de Conselheiro Tutelar, a contar de 10 de janeiro de 2020 até o final do mandato atinente ao quadriênio 2020/2023, de acordo com o Processo nº 00400-00006358/2020-12.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve: AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestados por DENISE MOREIRA DA SILVA DOS REIS, matrícula 225.756-4, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, sendo 3.450 dias, referente aos períodos de: 07/06/1999 a 02/03/2007, prestados a INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE; 03/07/2007 a 31/03/2008 e de 17/08/2009 a 07/08/2010, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIA, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo: 00400-00009339/2020-48.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve: AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestados por FELIX DA ANNUNCIACÃO NETO, matrícula 1.431.175-5, ocupante do cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, sendo 1.333 dias, referente aos períodos de: 01/02/2003 a 06/07/2004, prestados a L.C. FERNANDES SEIXAS; 10/02/2005 a 22/09/2006, prestados a SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO ATUAL LTDA; 07/03/2006 a 01/10/2006, prestados a CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO e de 01/04/2010 a 31/10/2010, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo: 00400-00005432/2020-83.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve: AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestados por WALDOMIRO SALES RAMOS, matrícula: 103.321-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Socioeducativo, sendo 365 dias, referente aos períodos de: 01/06/1982 a 30/12/1982 e de 01/08/1983 a 30/12/1983 prestados a MINERAÇÃO JAUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo: 00400-00006453/2020-16.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de Julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora MÁRCIA DA SILVA LEMES DE MELO, matrícula 46.426-0, ocupante do cargo efetivo de Técnico Políticas Públicas Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base na Emenda Constitucional nº 41/2003, Regra Geral, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 01 de janeiro de 2020, conforme o Processo 00400-00002517/2020-18.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "j", da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses, de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída, do servidor EDVALDO DA SILVA, matrícula 102.971-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o Processo 00400-00008784/2020-91.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "j", da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, 01 (um) mês, de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída, do servidor ROSIMAR DE SOUZA CERQUEIRA, matrícula n.º 103.333-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Socioeducativo, Classe Única, Padrão , do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o Processo nº 00400-00009911/2020-79.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "j", da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, 06 (seis) meses, de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída, do servidor ALISSON HENRIQUE SILVEIRA SANTOS FURTADO, matrícula nº 125.295-X, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o Processo nº 00400-00008492/2020-58.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "j", da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, 08 (oito) meses, de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída, do servidor CARLOS ANTONIO DE MEDEIROS, matrícula n.º 102.968-1, ocupante do cargo Técnico Socioeducativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o Processo nº 00400-00008544/2020-96.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 06, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o art. 26, inciso VII, do Regimento Interno do Procon-DF, Decreto n.º 38.927, de 13 de março de 2018, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor PAULO HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA, matrícula 225.142-6, referente ao exercício de 2019, marcada para o dia 12/02/2020 a 21/02/2020, a suspensão é a contar de 14/02/2020, ficando assegurada a fruição de férias no período de 01/04/2020 a 08/04/2020.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 07, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00015-00004519/2019-15, resolve:
Art. 1º Designar PATRICIA HENRIQUE AMARO, Mat. 222.045-4, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições PAULO HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA, Mat 225.142-6, Diretor Jurídico, símbolo CNE-07, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais a contar de 12 de fevereiro de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista na Portaria SEDUH nº 113, de 31 de julho de 2019, resolve: AVERBAR, com base no § 9º do art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil combinado com o art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008, o tempo de serviço prestado pela servidora ELIETE FERREIRA DA SILVA GÖES, matrícula 156.922-8, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, nos períodos de 12/10/1989 a 30/01/1990, de 07/02/1990 a 24/07/1990, de 23/10/1991 a 01/04/1996, de 01/09/1997 a 19/03/2002, de 02/05/2005 a 09/09/2005, de 01/10/2005 a 31/10/2005 e de 01/12/2005 a 31/12/2005, considerando 3.753 dias para efeito de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição - CTC emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Processo SEI nº 00390-00009359/2019-04.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista na Portaria SEDUH nº 113, de 31 de julho de 2019, resolve: AVERBAR, com base no § 9º do art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil combinado com o art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008, o tempo de serviço prestado pela servidora MARECILDA SAMPAIO DA ROCHA, matrícula 158.903-2, ocupante do cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura

do Distrito Federal, no período de 02/01/2005 a 22/12/2006, considerando 697 dias para efeito de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição - CTC emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Processo SEI nº 00390-00009695/2019-49.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista na Portaria SEDUH nº 113, de 31 de julho de 2019, resolve: AVERBAR, com base no § 9º do art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil combinado com o art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008, o tempo de serviço prestado pela servidora ELIZIENE PEREIRA DA SILVA XAVIER, matrícula 154.586-8, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura do DF, nos períodos de 05/05/1997 a 30/08/1997 e de 02/02/1998 a 28/02/2002, considerando 1.606 dias para efeito de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição - CTC emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Processo SEI 00390-00000048/2020-13.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 8º, inciso XVII do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e tendo em vista as disposições contidas no caput do art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:
Art. 1º Designar, PATRICIA LESSA LOPES, matrícula nº 273.803-1 e MARLI MACEDO NAZIOZENO SEABRA, matrícula nº 273.797-3, como executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 03/2020, celebrado entre a SEDUH e a empresa FACTO TURISMO - EIRELI, referente à prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), objeto do processo SEI-GDF nº 00390-00000171/2020-26;

Art. 2º Compete aos executores designados no artigo anterior supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010, bem como outras atribuições constantes no respectivo Contrato/Processo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 14, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22 da Lei n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, bem como o que consta no Processo SEI n.º 00197-00003035/2019-50, resolve:
Art. 1º Designar DENNIS MONTEIRO DE B. QUEIROZ Do VALLE, matrícula n.º 182.166-0; AUGUSTA GONÇALVES DE OLIVEIRA DANTAS, matrícula n.º 182.118-0; IVAN PEREIRA PRADO, matrícula n.º 262.621-7; GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO, matrícula n.º 271.249-0; FUSAO NISHIYAMA, matrícula n.º 266.967-6; EDUARDO LOBATO BOTELHO, matrícula n.º 185.049-0; e MARCELO DE OLIVEIRA PAES, matrícula n.º 266.961-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem como Membros Titulares, a Comissão Executora do Contrato n.º 01/2020, celebrado entre a Adasa e a empresa Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES, que tem por objeto a contratação de serviços especializados, incluindo publicações, inscrições, avisos, aplicação de provas, correção, recursos, resultados, curso de formação, logística e outros procedimentos para a realização de concurso público para a Adasa.
Art. 2º Designar os servidores HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 182.378-7 e CÉSAR AUGUSTO CUNHA CAMPOS, matrícula n.º 195.376-1, como membros suplentes da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 18, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020
O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 2º, VI, VII e VIII, da Portaria Nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: .
Art. 1º Reinstaurar, tendo em vista o que consta do JULGAMENTO Nº 01/2020, DODF nº 25, de 05/02/2020, bem assim o que consta do Despacho SEI-GDF SEDES/GAB (DOC. SEI! nº 32849174), Processo Sindicante, de caráter investigativo, e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes do Processo 00020-00015076/2017-11, identificar os responsáveis e, se for o caso, prosseguir com o rito processual estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011, nos termos previstos no artigo 215, III, e §§ 1º e 2º, desta mesma Lei.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores, todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011:

I - LISIANE ALVES VIEIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula 184.731-7, Presidente;

II - MILENE DOS SANTOS GONÇALVES, Especialista em Assistência Social, matrícula 189.328-9, Membro e Presidente Suplente;

III - ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.640-8, Membro;

IV - VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO, Especialista em Assistência Social, matrícula 177.106-X, Membro Suplente, na forma do art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CARDOSO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 15, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, Art 6º, II, "a", resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora MARIA LUIZA PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 103.435-9, a contar de 25/01/2020. Processo SEI nº 00431-00000086/2020-15.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com a regra geral da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora WILMA FERREIRA GOMES, matrícula nº 104.739-6, a contar de 06/02/2020. Processo SEI nº 00431-00001885/2020-09.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor JOÃO JOSÉ SOUTO FILHO, matrícula nº 102.419-1, a contar de 02/02/2020. Processo SEI nº 00431-00000729/2020-12.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora MARIA EUZEBIA DA CRUZ OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 103.654-8, a contar de 04/02/2020. Processo SEI nº 00431-00001751/2020-80.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora SIMONE LÚCIA DA SILVA, matrícula nº 103.458-8, a contar de 03/02/2020. Processo SEI nº 00431-00001302/2020-31.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor GERALDO VIEIRA DE ABREU, matrícula nº 104.192-4, a contar de 02/02/2020. Processo SEI nº 00431-00001355/2020-52.

FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 16, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, art 6º, inciso I, alínea "c", republicado no DODF nº 232, de 07 de dezembro de 2018, página 22, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Decisão nº 1152/2005 - Tribunal de Contas do Distrito Federal e Parecer nº 456/2007 - PROPE/PRG-DF, autoriza:

CONVERTER em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que fazem jus os servidores a seguir relacionados por nome, matrícula, condição da aposentadoria, publicação do período não usufruído e processo de licença prêmio: INDIARA MARTINS DOS SANTOS, matrícula 103.174-0, aposentada voluntariamente, publicado no DODF nº 23, de 3 de fevereiro de 2020, página 20, sendo o período não usufruído de 2(dois) meses distribuídos da seguinte maneira: 2 (dois) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 203, de 21 de outubro de 2015, página 22 e conforme processo 101.000427/1992; FLORIPES CARRILHO DE CASTRO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 103.992-X, aposentada voluntariamente, publicado no DODF nº 1, de 2 de janeiro de 2020, página 37, sendo o período não usufruído de 9 (nove) meses distribuídos da seguinte maneira: 3 (três) meses referentes ao 3º quinquênio, publicado no DODF nº 200, de 15 de outubro de 2009, página 26; 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 222, de 22 de outubro de 2014, página 36; 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 30, de 20 de janeiro de 2020, página 13 e conforme processo 101.001123/1999; GERALDO RODRIGUES ORNELAS, matrícula 102.099-4, aposentado voluntariamente, publicado no DODF nº 23, de 3 de fevereiro de 2020, página 14, sendo o período não usufruído de 5 (cinco) meses distribuídos da seguinte maneira: 2(dois) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 5, de 7 de janeiro de 2013, página 18; 3 (três) meses referentes ao 7º quinquênio, publicado no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2018, página 17 e conforme processo 00431-00001944/2020-31; MARGARIDA CRISTINA DE ARAÚJO SOARES RODRIGUES, matrícula n.º 102.951-7, aposentada voluntariamente, publicado no DODF nº 23, de 3 de fevereiro de 2020, página 14, sendo o período não usufruído de 9 (nove) meses distribuídos da seguinte maneira: 3 (três) meses referente ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 238, de 10 de dezembro de 2009, página 29; 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 261, de 15 de dezembro de 2014, página 27; 3 (três) meses referentes ao 7º quinquênio, publicado no DODF nº 236, de 12 de dezembro de 2019, página 20 e conforme processo 101.001873/1992; OSVALDO TAVARES, matrícula n.º 102.920-7, aposentado voluntariamente, publicado no DODF nº 23, de 3 de fevereiro de 2020, página 14, sendo o período não usufruído de 16 (dezesseis) meses distribuídos da seguinte maneira: 3 (três) meses referentes ao 1º quinquênio, publicado no DODF nº 244, de 26 de dezembro de 2000, página 27; 3 (três) meses referentes ao 2º quinquênio, publicado no DODF nº 244, de 26 de dezembro de 2000, página 27; 3 (três) meses referentes ao 3º quinquênio, publicado no DODF nº 244, de 26 de dezembro de 2000, página 27; 1 (um) mês referente ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 36, de 23 de fevereiro de 2010, página 15; 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 261, de 15 de dezembro de 2014, página 27; 3 (três) meses referentes ao 7º quinquênio, publicado no DODF nº 13, de 20 de janeiro de 2020, página 30 e conforme processo 431-00001735/2020-97.

FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 23, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: MARILIA DA COSTA FERREIRA ALVIM, Técnico em Assistência Social, 224.423-3, Pós-Graduação, 15%, 17/01/2020, 00431-00009573/2017-30; CHRISTOPHE SCHUBERT GONÇALVES PINHEIRO, Especialista em Assistência Social, 224.423-3, Pós-Graduação, 15%, 23/01/2020, 00431-00000997/2020-34; SINARA SILVA DE DEUS, Especialista em Assistência Social, 173.158-0, Pós-Graduação, 15%, 27/01/2020, 00431-00015000/2019-15; EDUARDO OLIVEIRA CASTRO, Técnico em Assistência Social, 165.323-84, Graduação, 10%, 14/01/2020, 4008.00000017/2020-81; REGINALDO EUGÊNIO BASTO, Auxiliar em Assistência Social, Especialização, 15%, 06/02/2020, 00431-00001738/2020-21; ALINE PEREIRA DA COSTA, Especialista em Assistência Social, 189.884-1, Mestrado, 20%, 06/02/2020, 00431-00010061/2019-88; LEOVANE GREGÓRIO, Técnico em Assistência Social, 103.170-8, Especialização, 15%, 10/02/2020, 431-00001768/2020-37.

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do artigo 105, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a obrigatoriedade de atender ao princípio da continuidade dos serviços públicos; e, considerando o Decreto nº 40.402/2020 resolve:

Art. 1º Movimentar os servidores lotados no Centro Especializado de Atendimento às Mulheres - CEAM IV, a contar de 21 de janeiro de 2020, para as seguintes Unidades:

1. Núcleo Empreende Mais Mulher - DENIS COSTA REIS, matrícula 01848798, Técnico em Assistência Social -Ag. Social;
2. Núcleo das Unidades Móveis - LUENE GARCIA NUNES DE OLIVEIRA ABREU, matrícula 0198181-1, Especialista em Assistência Social - Pedagoga;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

PORTARIA Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, e considerando o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar COMISSÃO DE SINDICÂNCIA visando dar continuidade à apuração dos fatos constantes do Processo nº 00431.00007254/2017-90, e também, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar LUENE GARCIA NUNES DE OLIVEIRA ABREU, Especialista em Assistência Social - Pedagoga, matrícula 198.181-1, JUNIA CRISTHINA SILVA AMANCIO, Técnica em Assistência Social, matrícula 1.657.105-3 e ERONEIDE CUNHA DE MACEDO, Técnico em Assistência Social, matrícula 1.657.126-6, para sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão, averiguando as ocorrências constantes no processo acima, relatando os fatos identificados.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos, conforme disposto no art. 214, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

SECRETARIA DE ESTADO DO
ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 24, DE 31 DE JANEIRO DE 2020 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ROGERIO PEREIRA DE PAULA, matrícula nº 273.694-2, e CESAR BATISTA PAIVA, matrícula nº 273.687-X, para atuarem como executores locais titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico de Santa Maria, do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2020, firmado com a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, que tem por objeto o aluguel de 2 (dois) transformadores de 150KVA, trifásico 60HZ, Classe 15KV em óleo mineral, para atender as demandas dos Centros Olímpicos e Paralímpicos de Santa Maria e Parque da Vaquejada, próprios sob a responsabilidade desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEL/DF), objeto do processo nº 00220-00000154/2020-96

Art. 2º Designar os servidores ALEX RIZZI QUIRINO DE MESQUITA COSTA, matrícula nº 273.626-8, e ADNALVA DA SILVA FERREIRA, matrícula 274.774-X, para atuarem como executores locais titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico do Parque da Vaquejada.

Art. 3º Os executores locais titulares e, nas ausências formais destes, os executores locais suplentes, designados nos arts. 1º e 2º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 24, de 04 de fevereiro de 2020, pag. 41.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 30, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ADNALVA DA SILVA FERREIRA, matrícula 274.774-X, em substituição à servidora AGATA DEPOLLO ECHEBARRIE, matrícula nº 274.887-8, para atuar como executora local suplente, no âmbito do Centro Olímpico Parque da Vaquejada, do Contrato de Prestação de Serviços nº 168/2019 (CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.) que têm por objeto o fornecimento de energia elétrica de alta tensão para os próprios desta Secretaria, bem como a regulação dos direitos e obrigações das partes referentes ao uso da rede elétrica de propriedade da distribuidora, objeto do processo nº 00220-00002411/2019-91.

Art. 2º O executor local titular, e na sua ausência formal, a executora local suplente, irão produzir um relatório de execução mensal e enviar até o 5º (quinto) dia corrido de cada mês ao executor titular do Contrato a fim de que as informações prestadas sejam compiladas no Relatório Circunstanciado do Executor, além de subsidiar o atesto para o pagamento das faturas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON MOURA E SOUSA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 31, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ADNALVA DA SILVA FERREIRA, matrícula 274.774-X, em substituição à servidora AGATA DEPOLLO ECHEBARRIE, matrícula nº 274.887-8, para atuar como executora local suplente, no âmbito do Centro Olímpico Parque da Vaquejada, do Contrato de Prestação de Serviços nº 31/2019 (AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI) que trata da prestação de serviços contínuos de limpeza, tratamento e conservação visando a manutenção de piscinas, com substituição de azulejos, pisos cerâmico/pedras e fornecimento de todo material químico, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF, objeto do processo nº 00220-00000531/2019-53.

Art. 2º O executor local titular, e na sua ausência formal, a executor local suplente, irão produzir um relatório de execução mensal e enviar até o 5º (quinto) dia corrido de cada mês ao executor titular do Contrato a fim de que as informações prestadas sejam compiladas no Relatório Circunstanciado do Executor, além de subsidiar o atesto para o pagamento das faturas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON MOURA E SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ADNALVA DA SILVA FERREIRA, matrícula 274.774-X, em substituição à servidora AGATA DEPOLLO ECHEBARRIE, matrícula nº 274.887-8, para atuar como executora local suplente, no âmbito do Centro Olímpico Parque da Vaquejada, do Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2019 (TLR SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA) que trata da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos conjunto de equipamentos das piscinas e tanques aquáticos do Conjunto Aquático Cláudio Coutinho - CACC, e das piscinas e tanque dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Distrito Federal -CO, incluindo mão de obra, assistência técnica com fornecimento de peças e todos insumos necessários ao correto funcionamento dos equipamentos, com vistas a atender às necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, objeto do processo nº 00220-00001985/2019-41.

Art. 2º O executor local titular, e na sua ausência formal, o executor local suplente, irão produzir um relatório de execução mensal e enviar até o 5º (quinto) dia corrido de cada mês ao executor titular do Contrato a fim de que as informações prestadas sejam compiladas no Relatório Circunstanciado do Executor, além de subsidiar o atesto para o pagamento das faturas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON MOURA E SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LAÉRCIO FERNANDO ALVES LIMA, matrícula 275.854-7, em substituição ao servidor ARTHUR DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 275.519-X, para atuar como executor local titular, no âmbito do Estádio Bezerrão, do Contrato de Prestação de Serviços nº 37/2019, firmado com a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB e que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário, além de outros serviços públicos prestados com exclusividade pela CAESB, abrangendo os seguintes próprios desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/DF: Autódromo, Complexo Aquático Cláudio Coutinho, Ginásio Nilson Nelson, CONEF, Estádio Bezerrão, Parque da Cidade, Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, objeto do processo 00220-00003252/2019-41.

Art. 2º O executor local titular, e na sua ausência formal, o executor local suplente, irão produzir um relatório de execução mensal e enviar até o 5º (quinto) dia corrido de cada mês ao executor titular do Contrato a fim de que as informações prestadas sejam compiladas no Relatório Circunstanciado do Executor, além de subsidiar o atesto para o pagamento das faturas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON MOURA E SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LAÉRCIO FERNANDO ALVES LIMA, matrícula 275.854-7, em substituição ao servidor ARTHUR DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 275.519-X, para atuar como executor titular local, no âmbito do Estádio Bezerrão, do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2019 (JD COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI) que trata da prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, a fim de atender as necessidades dos Próprios, que atualmente estão sob a responsabilidade deste Órgão, quais são: Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, Estádio Valmir Campelo Bezerra (Bezerrão), Ginásio Nilson Nelson, Parque Aquático Claudio Coutinho (Ginásio Claudio Coutinho), Autódromo Internacional Nelson Piquet, Centros Olímpicos e Paralímpicos de: Brazlândia, Ceilândia (Parque da Vaquejada), Ceilândia (QNO), Estrutural, Gama, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião e Sobradinho, objeto do processo nº 00220-00000862/2019-93.

Art. 2º Designar a servidora ADNALVA DA SILVA FERREIRA, matrícula 274.774-X, em substituição à servidora AGATA DEPOLLO ECHEBARRIE, matrícula nº 274.887-8, para atuar como executora local suplente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico Parque da Vaquejada.

Art. 3º O executor local titular, e na sua ausência formal, o executor local suplente, irão produzir um relatório de execução mensal e enviar até o 5º (quinto) dia corrido de cada mês ao executor titular do Contrato a fim de que as informações prestadas sejam compiladas no Relatório Circunstanciado do Executor, além de subsidiar o atesto para o pagamento das faturas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON MOURA E SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CARLOS ALBERTO FERREIRA NETTO, matrícula 274.664-6, e BÁRBARA SILVA BOTELHO, matrícula 274.818-5, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2020, firmado com a empresa FACTO TURISMO EIRELI, que tem por objeto o agenciamento de viagens nacionais e internacionais a fim de atender as necessidades do Programa Compete Brasília, gerido por esta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, objeto do processo nº 00220-00000200/2020-57.

Art. 2º O executor titular e, em sua ausência formal, o executor suplente, designados no art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 1º, Item I, alínea "u" da Portaria Nº 12 de 08 de Abril de 2019, publicada no DODF Nº 70, de 12 de abril de 2019, resolve: CONCEDER, abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com a Regra Geral da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c Lei Complementar nº 700, de 04.10.2004, c/c com a Lei Complementar nº 769, de 30.06.2008, c/c com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23.12.2011, a MAGDA THEREZA UNGARELLI MIRANDA, matrícula nº 174.832-7, a contar de 21.03.2019.

SIMONE NEGRÃO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA DO TURISMO

PORTARIA Nº 05, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TURISMO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 63 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 32-SETUR, de 02 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 152, de 13 de agosto de 2019, pp. 10/11, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - CTIC/SETUR, órgão colegiado de decisão sobre políticas de investimentos e prioridades relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo;

Art. 2º O CTIC/SETUR será composto pelos titulares das seguintes unidades:

I - Chefia de Gabinete;

II - Subsecretaria de Administração Geral;

III - Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo;

IV - Subsecretaria de Promoção e Marketing;

V - Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo;

VII - Gerência de Gestão da Informação;

VIII - Núcleo de Atendimento ao Usuário;

§1º A Presidência do CTIC/SETUR será exercida pelo Chefe de Gabinete;

§2º O Núcleo de Atendimento ao Usuário será responsável pela Secretaria Executiva.

§3º Na ausência do Presidente do Comitê o substituto será o titular da Subsecretaria de Administração Geral.

§4º Os membros titulares do CTIC poderão indicar suplentes entre os membros de suas unidades para que ocupe a vaga que lhe foi destinada.

Art. 3º Compete ao CTIC/SETUR:

I - Propor políticas, normas e diretrizes com a finalidade de assegurar que as ações ligadas à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC estejam alinhadas com a missão institucional da Secretaria e com o estabelecido pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal - CGTIC, criada pelo Decreto nº 37.354, de 20 de maio de 2016.

II - Estabelecer prioridades na execução de projetos de TIC, considerando as diretrizes estratégicas da Secretaria e as limitações de natureza orçamentária, financeira e patrimonial;

III - aprovar estratégias de acompanhamento, avaliação e fiscalização dos investimentos em tecnologia da informação e de mecanismos para a implementação de prioridades em demandas globais de informática;

IV - Propor metas, aprovar cronogramas e fiscalizar o seu cumprimento para assegurar o alcance das metas, prazos e orçamentos estabelecidos para os projetos de TIC;

V - Acompanhar periodicamente as normas, políticas e regulamentos estabelecidos pelo CGTIC;

VI - Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, a ser submetido à aprovação da Secretária de Estado de Turismo;

VII - aprovar a Política de Segurança da Informação e o Modelo de Gestão de TIC, que deverão guardar consonância com as diretrizes, normas e regulamentações estabelecidos pelo CGTIC;

VIII - aprovar planos de capacitação de servidores e colaboradores na área de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IX - Aprovar parcerias com órgãos e entes públicos e privados relativas à troca de dados e compartilhamento de soluções de TIC;

X - Conhecer e deliberar sobre recomendações dos órgãos de controle interno e externo, relativas à aquisição de bens, contratação e execução de serviços de TIC; e

XI - elaborar seu Regimento Interno de forma a definir os procedimentos para o seu funcionamento, submetendo à aprovação da Secretária de Estado de Turismo.

Art. 4º As reuniões presenciais serão convocadas pelo Presidente e deverão ter quorum mínimo de 50% de seus integrantes.

Art. 5º As deliberações serão tomadas por consenso e, havendo divergência, será procedida votação, a critério da Presidência, com decisão por maioria simples.

§ 1º Todas as deliberações serão homologadas pela Secretária de Estado de Turismo.

§ 2º Nos casos de votação, havendo empate, a decisão será submetida à deliberação da Secretária de Estado de Turismo.

§ 3º Poderão ser convidados a participar das reuniões do CTIC/SETUR, a critério do Presidente, representantes de órgãos ou entidades públicas e privadas, bem como consultores técnicos, inclusive servidores públicos das demais Unidades da Secretaria.

§ 4º A participação no CTIC/SETUR não ensejará remuneração.

Art. 6º Autorizar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI para o quadriênio 2019/2022;

Art. 7º O PDTI deverá abranger todas as Unidades da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

Art. 8º Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Elaboração do PDTI - EqPDTI:

I - CESAR AUGUSTO SANTANA BARRETO, matrícula 02754452, na qualidade de Coordenador;

II - JOSELIO ANANIAS OTAVIANO, matrícula 274.975-0;

III - MAYCON BRAGA IATH, matrícula 02750325;

IV - ARTHUR BORGES DE FREITAS, matrícula 02764784

Art. 9º Cabe ao Coordenador a responsabilidade de exercer as competências e as tarefas previstas no Guia de Elaboração de PDTIC do SISP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 10. Cabe à Equipe a responsabilidade de auxiliar o coordenador na elaboração do PDTI, reunindo-se com o mesmo de acordo com as demandas existentes.

Art. 11. A Equipe designada deverá apresentar, em até 30 (trinta) dias, a minuta do PDTI para aprovação pelo CTIC/SETUR.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVÃO SOUZA DOS REIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 34, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Emenda à Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e ainda a Lei Distrital Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º Designar CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA, matrícula 175.430-0, Diretora da Diretoria de Licitação da Subsecretaria de Administração Geral desta Defensoria Pública do Distrito Federal para atuar como Pregoeira, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, nos termos da Lei 10.520/2002, e do Decreto Distrital nº 23.460/2002, nas licitações desta Defensoria Pública.

Art. 2º Designar SIDNEY FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 0242594-7 e JAQUELINE MONTELES AGUIAR, matrícula nº 242.868-7, servidores desta Defensoria Pública do Distrito Federal, para atuarem como Membros da Equipe de Apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, auxiliar a pregoeira em todas as fases do processo licitatório, nos termos da Lei 10.520/2002, e do Decreto Distrital nº 23.460/2002, nas licitações desta Defensoria Pública.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 41 de 04 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 28 de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ DE SOUZA NÁPOLIS

PORTARIA Nº 44, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O DEFENSOR PÚBLICO- GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto no exercício das atribuições previstas no artigo 2º da Emenda à Constituição nº 69, de 29 de março de 2012, no artigo 114, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 7º do artigo 2º da Emenda 61, de 30 de novembro de 2012, nos artigos 97-A, incisos I, III e IV da Lei Complementar nº 80/90, e no artigo 56 da Lei Complementar Distrital nº 828, resolve: DESAVERBAR o tempo de serviço prestados pela Defensora Pública BRUNA ARAGÃO CARVALHO FERNANDES, matrícula nº 237.122-7, cujo quantitativo de 1.572 (um mil e quinhentos e setenta e dois) dias, correspondendo a 4 (quatro) anos, 3 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo STJ, referente aos períodos de 14/08/2012 a 08/09/2015 e 13/10/2015 a 05/01/2017 contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme dispõe o Processo nº 401.000.252/2017

MARIA JOSÉ SILVA SOUSA DE NÁPOLIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 175.430-0 e SIDNEY FERREIRA DE SOUSA, Matrícula nº 242.594-7, para as funções de Executor e Suplente respectivamente da Nota de Empenho 2020NE00089, emitida em 07/02/2020, a favor da empresa IOC CAPACITAÇÃO LTDA, cujo objeto consiste na contratação de 02 (duas) vaga para participação de servidores da Defensoria Pública do Distrito Federal no curso aberto denominado "Curso completo de pregoão e registro de preços, com prática no Comprasnset, em conformidade com as alterações do novo Decreto Federal nº 10.024/2019" a ser ministrado pela empresa IOC CAPACITAÇÃO LTDA no período de 10 a 13 de fevereiro de 2020 em Brasília-DF, conforme processo 00401-00014267/2019-99.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior, deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CAMARA GONÇALVES

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Instaura Tomada de Contas Especial.

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019 e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998 e da Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF de 22 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomadas de Contas Especiais para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionados aos Processos SEI nº 00480-00005332/2017-63, 00480-00005331/2017-19, 00480-00005326/2017-14 e 00480-00005329/2017-40, referentes a exames de Contratos de Shows e Eventos Culturais, a ser conduzida pela Comissão presidida pelo servidor JONI GONÇALVES PEREIRA, denominada "CPTCE 8", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 18, de 15 de maio de 2015, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2015, p.38, alterada pela Ordem de Serviço nº 32, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2018, p. 51.

Art. 2º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, em cumprimento a Decisão nº 4056/2019-TCDF, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo SEI nº 0480-000027/2015, referente a execução irregular de Contrato, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora ANA LÚCIA RODRIGUES SILVA, denominada "CPTCE 14", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 46, de 3 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 184, de 4 de setembro de 2013, p. 17, alterada pela Ordem de Serviço nº 41, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2018, p. 53.

Art. 3º Instaurar Tomadas de Contas Especiais para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionados aos Processos SEI nº 00480-00005303/2017-00, 00480-00005306/2017-35 e 00480-00005296/2017-38, referentes a exames de Contratos de Shows e Eventos Culturais, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora ANA LÚCIA RODRIGUES SILVA, denominada "CPTCE 14", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 46, de 3 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 184, de 4 de setembro de 2013, p. 17, alterada pela Ordem de Serviço nº 41, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2018, p. 53.

Art. 4º Instaurar Tomadas de Contas Especiais para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionados aos Processos SEI nº 00480-00005298/2017-27, 00480-00002483/2019-21, 00480-00005259/2017-20 e 00480-00005325/2017-61, referentes a exames de Contratos de Shows e Eventos Culturais, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora CRISTIANA TORRES CAMPOS, denominada "CPTCE 17", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 49, de 3 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 184, de 4 de setembro de 2013, p. 17, alterada pela Ordem de Serviço nº 33, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2018, p. 51/52.

Art. 5º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 00480-00006487/2019-89, referente a exames de Contratos de Shows e Eventos Culturais, a serem conduzidas pela Comissão presidida pelo servidor SILVIO CÉSAR RIBEIRO FLORENTINO, denominada "CPTCE 19", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 51, de 3 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 184, de 4 de setembro de 2013, p. 18 e alterada pela Ordem de Serviço nº 44, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2018, p. 53.

Art. 6º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo SEI nº 00480-00005322/2017-28, referente a exames de Contratos de Shows e Eventos Culturais, a ser conduzida pela Comissão presidida pelo servidor HERBERT KEISKI TANIGUCHI, denominada "CPTCE 27", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 03, de 1º de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 27, de 11 de fevereiro de 2016, p. 15 e alterada pela Ordem de Serviço nº 42, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2018, p. 53.

Art. 7º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo SEI nº 00480-00005309/2017-79, referente a exames de Contratos de Shows e Eventos Culturais, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora CAMILLA REZENDE VIANA MATOS, denominada "CPTCE 28", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 27, de 4 de abril de 2016, publicada no DODF nº 66, de 7 de abril de 2016, p. 50, alterada pela Ordem de Serviço nº 37, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2018, p. 52.

Art. 8º Instaurar Tomadas de Contas Especiais para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionados aos Processos SEI nº 00480-00005310/2017-01 e 00480-00005304/2017-46, referentes a exames de Contratos de Shows e Eventos Culturais, a serem conduzidas pela Comissão presidida pela servidora ALENNE SURER DA COSTA REIS, denominada "CPTCE 31", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 14, de 23 de março de 2017, publicada no DODF nº 58, de 9 de março de 2017, p. 20, alterada pela Ordem de Serviço nº 38, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2018, p. 52.

Art. 9º Instaurar Tomadas de Contas Especiais para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionados aos Processos SEI nº 00480-00000031/2020-49 e 00480-00000029/2020-70, referentes a exames de Contratos de Shows e Eventos Culturais, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora SANDRA PEREIRA MATOS DE FARIA, denominada "CPTCE 35", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 43, de 5 de junho de 2017, publicada no DODF nº 107, de 6 de junho de 2017, p. 21 e alterada pela Ordem de Serviço nº 48, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2017, p. 53/54.

Art. 10. Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo SEI nº 00480-00005323/2017-72, referente a exames de Contratos de Shows e Eventos Culturais, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora GEORGIANE SOUZA CORDEIRO MONTEIRO, denominada "CPTCE 36", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 56, de 21 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017, p. 43, alterada pela Ordem de Serviço nº 49, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2018, p. 54.

Art. 11. Instaurar Tomadas de Contas Especiais para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionados aos Processos SEI nº 00480-00005337/2017-96, 00480-00005336/2017-41, 00480-00005335/2017-05 e 00480-00005334/2017-52, referentes a exames de Contratos de Shows e Eventos Culturais, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora MÔNICA DÓREA ANDRADE DE ALENCAR, denominada "CPTCE 37", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 72, de 17 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 160, de 21 de agosto de 2017, p. 18 e alterada pela Ordem de Serviço nº 39, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2018, p. 52.

Art. 12. Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo SEI nº 00480-00005324/2017-17, referente a exames de Contratos de Shows e Eventos Culturais, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora ELIZABETE CUNHA DE SOUZA, denominada "CPTCE 38", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 73, de 17 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 160, de 21 de agosto de 2017, p. 18 e alterada pela Ordem de Serviço nº 45, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2018, p. 53.

Art. 13. Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo SEI nº 00480-00005321/2017-83, referente a exames de Contratos de Shows e Eventos Culturais, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora ISABEL CRISTINA RIGOTTI DO NASCIMENTO , denominada "CPTCE 39", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 79, de 25 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 167, de 30 de agosto de 2017, p. 41 e alterada pela Ordem de Serviço nº 46, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2018, p. 53.

Art. 14. Instaurar Tomadas de Contas Especiais para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionados aos Processos SEI nº 00480-00005333/2017-16, 00480-00006482/2019-56, 00480-00005758/2019-89, referentes a exames de Contratos de Shows e Eventos Culturais e 00480-00000175/2020-03, referente a percepção indevida de valores, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora PATRÍCIA GLAYD'S RIBEIRO, denominada "CPTCE 40", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 86, de 4 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 173, de 8 de setembro de 2017, p. 54, alterada pela Ordem de Serviço nº 43, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 9 de agosto de 2018, p. 53.

Art. 15. Instaurar Tomadas de Contas Especiais para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionados aos Processos SEI nº 00480-00005307/2017-80 e 00480-00005299/2017-71, referentes a exames de Contratos de Shows e Eventos Culturais, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora BEATRIZ DE OLIVEIRA DIAS, denominada "CPTCE 44", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 58, de 9 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018.

Art. 16. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA DA SILVA BARBOSA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 42, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 1.850/2020-e, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor VICTOR HUGO DE OLIVEIRA PEREIRA, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, matrícula nº 989-0, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, fundamentada no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 63/2020 DE RESULTADO FINAL
(APÓS AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DECISÃO JUDICIAL)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA PARA CARGOS DE TÉCNICO LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a que se refere o Edital nº 04/2018 de Abertura de Inscrições e retificações posteriores, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Diário Oficial do Distrito Federal na edição de 30/05/2018, resolve:

1. Tornar público e homologar o Resultado Final para os cargos indicados no Edital nº 04/2018 de Abertura de Inscrições após avaliação dos candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência (após análise de recursos) e depois da decisão judicial da Primeira Turma Recursal do TJDFT relacionada ao candidato FLÁVIO FRANCISCO DE CARVALHO que revogou a tutela de urgência e julgou improcedente o pedido inicial, nos termos do Recurso Inominado Cível nº 0732903-66.2019.8.07.0016, de acordo com o Anexo Único deste Edital.
2. Informar que, a partir da data de publicação deste Edital, os candidatos poderão verificar seus resultados no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2020.
Deputado RAFAEL PRUDENTE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 63/2020

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVERSOS CARGOS
CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL APÓS AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E APÓS DECISÃO JUDICIAL)

Legenda:
(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.
Cargo: T44 - TÉCNICO LEGISLATIVO-AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Nota Final	CLASS
0006953k	THIAGO HENRIQUE MENDES MIRANDA	0000000002466906	217.50	1
0005892a	RAFAELA DUARTE VALLIM	0000000006157092	215.88	2
0019977b	IVERSON THIAGO DE SOUSA OLIVEIRA	0000000002842624	215.88	3
0022689a	ALCINEY ALVES PEREIRA	0000000002028659	214.27	4
0021318e	EMANOEL WERCELENS PINHEIRO	0000000002563347	214.27	5
0015742j	FELIPE LUIZ DA SILVA	0000000002791821	214.27	6
0024001b	MATHEUS PAIXAO DE OLIVEIRA	0000000003097234	214.27	7
0013396g	DANIEL NUNES MOURA	0000000003019487	214.27	8
0005687k	EUGENIO DE JESUS VIANA	0000000004357724	214.20	9
0014295f	WELTON KILDERI MESQUITA DE SOUSA	0002004019004480	214.20	10
0017130k	JANAINA LOPES BOTELHO SCARDUA	0000000002910666	212.65	11
0021962j	HUGO HENRIQUE CARVALHO TELES	0000000001190283	212.65	12
0014255e	PAULO JUNIOR WERLANG	0000000002115604	212.58	13
0021969b	JOSE GONCALO DA SILVA NETO	0000000002301617	212.58	14
0006283c	LEVY CHRISTIANO DIAS RAMOS	000000MG10087178	212.58	15
0012012b	MATHEUS THOMAS DOTTA	0000000101137163	212.58	16
0013100d	FERNANDO LUIZ DA SILVA	0000000002791819	212.58	17
0005442c	MARCELLO FARIA DE OLIVEIRA	0000000002615362	212.58	18
0020068c	EDUARDO RODRIGUES CLEMENTE	0000000002590312	212.58	19
0019089f	MAYARA CARELE CHELLES	0000000002539954	212.52	20
0024091g	ISAAC CORREIA DE ASSIS	000000MG12715564	211.03	21
0005525g	FELIPE DE LIMA SANTANA	0000000002019129	211.03	22
0018655h	RAFAEL MAURICIO CORREA	0000000002613921	211.03	23
0020474c	GABRIELLE MARIA ALVES DE AQUINO	0000000002832499	210.97	24
0013962c	CRISTIANE OLIVEIRA DA ROCHA	00002176139SSPDF	210.97	25
0020425a	HUDSON DE ARAUJO LOPES	0000000000020343	210.97	26
0005365k	CAIO HENRIQUE SPINDOLA MACEDO	0000000002661366	210.97	27
0015869a	ALETHO ALVES DE SA OLIVEIRA	0000000002920495	210.97	28
0016229c	LUCAS CARVALHO DA SILVA	0000000003132154	210.97	29
0021876f	RAFAEL ROMEU DOS ANJOS	0000000002346422	210.90	30
0006262f	CAROLINA PINHO DE CASTRO	0000000003035423	210.90	31
0021821c	JONIE CARLO DE OLIVEIRA MAZO	0000000002219903	209.41	32
0012409g	FELIPE VIEIRA DE SA	0000000002224443	209.41	33
0011872c	MARCOS VINICIUS GUEDES DOS REIS	0000001196831211	209.41	34
0022243e	GILVAN CUPERTINO DOS SANTOS	0000000930483359	209.41	35
0005123i	NATANAEL HELI DOMINGOS VIANA	0002005002158037	209.41	36
0018326k	IRIVALDO NEGREIRO DE SOUZA	0000000003625241	209.35	37
0006584f	ALEXANDRE DE ARAUJO SANTOS	0000000001499648	209.35	38
0017061g	WELLINGTON MORAIS PAULINO	0000000001807725	209.35	39
0019956e	ADRIANO FRANCISCO ALVES	0000000002968077	209.35	40
0014129k	WELTON DA COSTA MARCAL	0000000004696228	209.35	41
0022820f	JENIVAL DANTAS DA SILVA	0000000004954974	209.35	42
0021717h	LUCAS GABRIEL FERREIRA DE ARAUJO	0000000002903639	209.35	43
0018387i	DEIDSON VIEIRA CANUTO	0000000002091694	209.28	44
0022953c	DANILO RICARDO ELIAS TEIXEIRA	0000000003625092	209.28	45
0012300g	JOSEANE HELENA DE OLIVEIRA	0000000002217028	209.28	46
0005161f	DIEGO HENRIQUE DE LIRA ROQUE	0000000002155600	209.28	47
0005510e	VINICIUS ROCHA NEVES	0002002006048786	207.79	48
0012690b	RAFAEL VILLANI WITCZAK	0000000002849495	207.79	49
0014135f	BRENNER OTAVIO MILAGRES	0000000013158126	207.79	50
0016250e	ADIANNE FERNANDA SANTOS DA COSTA	0000000002476251	207.79	51
0017835e	TIAGO MELO MONTEIRO	0002004009186577	207.79	52
0005274h	CLARISSA HORST DELDUQUE SALEM(D)	0000000003368392	207.73	53
0016330c	MARCUS VINICIUS FERREIRA RODRIGUES	00002137543SSPDF	207.73	54
0021453k	PAULO HENRIQUE FERREIRA BATISTA	0000000011762824	207.73	55
0013644k	KLEYTON DHONE SILVA COSTA	0000000002355754	207.73	56
0023842j	JONATAS SENA TEODORO	0000000002761036	207.73	57
0005851i	WILLIAM OLIVEIRA DE ARAUJO	0000000004747743	207.73	58
0017201h	ALLINE UMBELINO DE SOUZA	0000000005423338	207.73	59

0015623b	WARLEY MARCKSON BASTOS MOURA	0000000002814968	207.73	60
0019671k	FELIPE AUGUSTO VIEIRA SILVA	0000000003045798	207.73	61

61 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL APÓS AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E APÓS DECISÃO JUDICIAL)

Cargo: T44 - TÉCNICO LEGISLATIVO-AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Nota Final	CL DEF
0005274h	CLARISSA HORST DELDUQUE SALEM	0000000003368392	207.73	1
0014737a	CRISTIANO PIRES GONCALVES MOREIRA	0000000001508311	197.96	2
0005825h	LEANDRO L FERNANDES DE LACERDA MESSERE	0000000002547782	196.34	3
0014806e	JOAO PAULO MONTENEGRO COELHO	0000000002484318	196.23	4
0014720f	DIOMAR GONCALVES SIRQUEIRA	0000000102507937	191.38	5
0019120g	IVAN CARLOS CARDOSO	0000000001705362	191.38	6
0019156f	CHRISTIAN PEREIRA MAGALHAES ROCHA	0000000003215858	188.14	7
0014791g	ANDRE SILVA NUNES	0000000001651952	186.39	8
0017996g	DERICK HANNEY BATISTA DE OLIVEIRA	0000000002492864	186.35	9
0022047e	PATRICK CAMPOS OLIVEIRA	0000000109067926	184.90	10
0015540i	NATHACHA GIRMENA MARCAL SA	0000000002618099	184.78	11
0005287f	GIOVANE BRANDAO MONTEIRO DOS SANTOS(SUB JUDICE)	0000000002690639	183.22	12
0005582h	HERMANE CARDOSO MANCIO	0000000001901664	183.16	13
0018544j	NELSON KAZUO DAS NEVES IMAMURA(SUB JUDICE)	0000000001489837	181.60	14

14 Candidato(s) nesta opção

SECRETARIA DE ESTADO DE
PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO
DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 04, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art.3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: CONSTRUCEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, 11.893.055/0001-94, D 040136-AEU, de 25/09/2017, 00361-00059665/2017-03; ALMEIDA MOLLER MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, 26.457.254/0001-27, D 043338-AEU, de 24/04/2018, 00361-00010021/2018-90; MADEREIRA JK EIRELI - ME, 26.408.247/0001-35, D 120020-AEU, de 03/11/2017, 00361-00064503/2017-89; EVILASIO SILVA FEITOSA ME, 09.027.096/0001-56, D 043360-AEU, de 11/04/2018, 00361-00008422/2018-80; AFA AUTO CENTER - ME, 19.732.753/0001-10, D 071975-AEU, de 07/06/2019, 04017-00002582/2019-31; GELZA JOSÉ LUIZ, 220.443.701-82, D 055728-AEU, de 23/10/2017, 00361-00062453/2017-03; NAIARA DE SOUSA RIBEIRO, 27.852.390/0001-89, D 057072-AEU, de 30/08/2017, 00361-00061263/2017-61; JOÃO GILBERTO COELHO ME, 07.901.026/0001-50, D 122188-AEU, de 04/07/2019, 04017-00003695/2019-53; ARLINDO FERREIRA DA SILVA, 277.949.541-34, D 040286-AEU, de 04/10/2017, 00361-00060795/2017-81; CINTHIA REJANE PEREIRA LIMA EI, 25.174.486/0001-05, D 120750-AEU, de 09/09/2017, 00361-00059100/2017-18; SAMARA KATT PEREIRA DOS SANTOS, 21.606.832/0001-26, D 035991-AEU, de 14/08/2014, 00361-00056086/2017-09; SERGIO DOS SANTOS MORAES, 712.477.771-20, D 079370-OEU, de 04/09/2017, 00361-00058545/2017-81; JAQUELINE DE FÁTIMA SOARES DOURADO, 398.251.161-53, D 106052-AEU, de 17/10/2019, 00401-00024384/2019-61; REJANE DE CASTRO LESSA EIRELI, 29.659.200/0001-32, D 060402-AEU, de 18/10/2019, 04017-00012890/2019-74; DANIEL BRITO DA SILVA, 014.946.121-29, D 120540-AEU, de 31/07/2018, 00361-00019670/2018-56; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILAGE MEDITERRANÉE, 10.875.964/0001-37, D 074125-OEU, de 04/10/2019, 04017-00008127/2019-49; SBA TORRES BRASIL, 16.587.135/0001-35, D 746832-OEU, de 19/11/2019, 04017-00012763/2019-75; CÉLIA JOSÉ DA ROCHA SOBRINHO, 085.201.941-68, D 074594-OEU, de 22/05/2018, 00361-00012599/2018-81; CONDOMÍNIO DO BLOCO B DA SQS 115, 36.762.938/0001-96, D 047115-OEU, de 16/04/2019, 04017-00009323/2019-31; ROBERTO NEY LEÃO, 150.197.561-72, D 120568-OEU, de 02/10/2019, 04017-00008231/2019-33; JOSELMA GOMES DOS SANTOS, 009.932.731-73, D 127343-OEU, de 21/10/2019, 04017-00009569/2019-11; ANA PAULA SOUZA DA SILVA VAZ, 658.931.901-49, D 079151-OEU, de 23/08/2018, 00361-00020081/2018-11; FRANCISCO BATISTA DE MEDEIROS, 365.673.964-15, D 057163-AEU, de 19/09/2018, 00361-00020882/2018-86; EMPLAVI EVOLUÇÃO IMOBILIARIA LTDA, 18.903.684/0001-05, D 105832-AEU, de 19/12/2019, 04017-00013814/2019-86; JOSÉ MESSIAS DE CASTRO - ME, 04.824.913/0001-83, D 124477-AEU, de 17/12/2019, 04017-00013625/2019-11; MARIA LUCIENE BENTO GUIMARÃES, 884.238.834-34, D 106712-AEU, de 07/08/2019, 04017-00003350/2019-08; GENIVAL COSTA, 215.857.761-49, D 062833-AEU, de 16/01/2018, 00361-00002857/2018-11; MONICA FERREIRA DE SOUSA REIS, 602.981.971-20, D 122564-AEU, de 29/08/2019, 04017-00006398/2019-60; JOÃO BATISTA DOS SANTOS SOARES, 13.784.130/0001-04, D 115246-AEU, de 13/09/2017, 00361-00057449/2017-15; GUSTAVO CASTRO GUIMARÃES, 827.291.821-87, D 105526-AEU, de 19/11/2019, 04017-00013199/2019-16; ELVIS MOTA BATISTA, 26.825.803/0001-79, D 043207-AEU, de 28/06/2018, 00361-00017412/2018-35; FRANCISCO ALBERTINO DOS SANTOS, 183.608.741-15, D 129381-OEU, de 10/10/2019, 04017-00008098/2019-15; CONDOMÍNIO DO BLOCO M DA SQS 413, 86.805.140/0001-52, D 061851-OEU, de 02/01/2020, 04017-00000413/2020-08; ANTÔNIO CLEMENCEAU INOCENTE, 194.342.001-72, B 000818-ONE, de 29/11/2019, 04017-00012767/2019-53; EMERSON RESENDE DOS SANTOS, 601.811.091-15, B 000818-ONE, de 29/11/2019, 04017-00013493/2019-10; ROBERTO SUZARTE LAURENTINO, 620.031.941-34, D 063718-AEU, de 22/02/2019, 00361-00003324/2019-37; CAPITAL DELIVERY DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME, 18.267.017/0001-75, D 063353-AEU, de 04/05/2018, 00361-00011551/2018-55; NELZIR MELO DE SOUSA, 102.065.491-59, D 043445-AEU, de 08/05/2018,

00361-00013397/2018-56; JEAN GONÇALVES PEREIRA, 874.504.021-49, D 043647-AEU, de 08/08/2018, 00361-00021906/2018-14; BIG TRANS COMERCIAL DE ALIMENTOS, 03.696.869/0003-72, D 060454-AEU, de 09/04/2019, 00361-00008152/2019-98; FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, 245.077.411-49, D 101954-AEU, de 13/02/2019, 00361-00009214/2019-89; CLEONICE DE ARAUJO LOBO, 287.827.711-20, D 063872-AEU, de 12/03/2019, 00361-00008700/2019-80; CHOWPANNA CHOPERIA E PETISCARIA LTDA, 21.890.445/0001-64, D 063504-AEU, de 24/03/2018, 00361-00008497/2018-61; MARCIA CRISTINA DE MORAES, 13.235.385/0001-18, D 050518-AEU, de 20/06/2018, 00361-00016068/2018-67; ANIGLEICE TORRES DO NASCIMENTO, 15.401.161/0001-64, D 035818-AEU, de 06/06/2018, 00361-00015225/2018-17; MARIA BESERRA DE LIMA, 039.575.191-87, D 114190-OEU, de 20/11/2019, 04017-00012092/2019-42; CESAR E MODESTO RESTAURANTE LTDA EPP, 26.713.936/0001-53, D 101260-AEU, de 27/08/2019, 04017-00006552/2019-01; RAQUEL BERNARDI DE ARAUJO DA SILVA, 484.516.301-20, D 040388-AEU, de 29/07/2019, 04017-00003825/2019-58; ELANE CUNHA DA SILVA, 28.917.118/0001-06, D 060687-AEU, de 11/04/2019, 00361-00010334/2019-29; AIDA FERNANDES DA SILVEIRA CALDAS, 224.837.721-53, D 070077-AEU, de 24/05/2017, 00361-00056380/2017-11; EDIVAN MENDES DE SOUZA - ME (AGROPECUÁRIA TUCANO), 19.381.913/0001-23, D 043278-AEU, de 05/12/2017, 00361-00000128/2018-20; MARILEIDE PEREIRA DE SOUZA, 705.521.691/85, D 062730-AEU, de 26/12/2017, 00361-00066981/2017-23; IGREJA RHEMA MINISTÉRIO APOSTÓLICO, 11.649.870/0001-02, D 036968-AEU, de 25/06/2017, 00361-00053037/2017-14; NOBLE HOUSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, 11.666.175/0001-59, D 063376-OEU, de 11/12/2018, 00361-00002407/2019-17; MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA, 144.026.611-53, D 082470-OEU, de 15/02/2019, 00361-00004323/2019-18; JM CONSTRUÇÕES LTDA, 14.483.361/0001-40, D 069716-OEU, de 11/02/2019, 00361-00004514/2019-71; ALICE DA SILVA OTONI, 153.836.281-34, A 000179-ONE, de 07/08/2018, 00361-00017646/2018-82; BRASÍLIA GRILL BAR E RESTAURANTE LTDA, 09.069.366/0001-91, B 001004-ONE, de 27/12/2019, 04017-00000135/2020-81; FERNANDA GUIMARÃES RABELO, 051.689.866-33, D 057633 - OEU, de 16/11/2017, 00361-00065132/2017-52; LEANDRO DINIZ DE MORAES, 692.800.371-53, D 063487-OEU, de 27/02/2019, 00361-00004181/2019-81; DAMIÃO FLÁVIO ALVES DA SILVA, 016.840.841-48, D 057138-OEU, de 24/01/2019, 00361-00003381/2019-16; WANDERLEY ARAUJO DE OLIVEIRA, 932.391.731-15, D 121936-AEU, de 20/08/2019, 04017-00007591/2019-18; LUIZ GOMES RABELO, 33.223.324/0001-48, D 117157-AEU, de 31/10/2019, 04017-00011221/2019-85; FERNANDES E LIMA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E MERCEARIA LTDA, 14.504.532/0001-70, D 042781-AEU, de 01/08/2018, 00361-00017061/2018-62; EMMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, 30.840.745/0001-20, D 040055-AEU, de 14/08/2018, 00361-00018867/2018-78; MARINALVA FREIRE DA SILVA, 399.250.054-34, D 122841-AEU, de 03/05/2019, 00361-00009024/2019-61; CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DELTA GAMA, 01.602.036/0001-08, D 743419-OEU, de 08/10/2019, 04017-00008796/2019-11; PHS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, 08.975.819/0001-86, D 115695-OEU, de 05/09/2019, 04017-00006187/2019-27; FRANCISCO BARROS EDER DA SILVA, 071.517.874-13, A000185ENE, de 07/08/2018, 00361-00020578/2018-39; GUILHERME SIQUEIRA SOUSA, 15.613.017/001-81, D 043113-AEU, de 13/08/2018, 00361-00020555/2018-24; JOSELUCIA PEREIRA CARDOSO, 14.020.840.0001-20, D 062539-AEU, de 22/06/2018, 00361-00018815/2018-00; CONDOMÍNIO DO CENTRO COMERCIAL ALAMEDA SHOPPING, 02.560.001/0001-16, E 007514-FAU, de 11/12/2019, 04017-00013085/2019-68; COLÉGIO BIÂNGULO IV LTDA, 34.995.391/0001-43, D 045143-OEU, de 20/12/2019, 04017-00000112/2020-76; NONNA PIZZA LANCHONETE EIRELI, 27.049.854/0001-19, D 006188-AEU, de 12/11/2019, 04017-00012720/2019-90; VALTER MENDES DE SOUZA, 718.753.441-87, D 061262-AEU, de 10/12/2019, 04017-00013234/2019-99; VALDINAR SILVA LAET, 27.841.570/0001-60, D 101338-AEU, de 28/07/2017, 00361-00053145/2017-89; JANAIR ROSA RIBEIRO BEZERRA, 051.080.891-39, D 043698-AEU, de 01/02/2019, 00361-00001895/2019-37; RENATO RICELI DA SILVA SANTOS, 704.657.031-00, D 043692-AEU, de 01/02/2019, 00361-00001892/2019-01; BOEMIA HOOKAH LTDA - ME, 27.317.623/0001-49, D 043706-AEU, de 15/06/2018, 00361-00019942/2018-18; DANILO BARROS DE SOUSA, 020.467.071-33, D 062933-AEU, de 07/08/2018, 00361-00017508/2018-01; PRAVOCE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 10.565.310/0011-89, D 101284-AEU, de 21/08/2019, 04017-00006055/2019-03; WALTER GOMES JUNIOR, 29.699.768/0001-87, D 117214-AEU, de 31/08/2018, 00361-00021867/2018-55; RB MERCADO DE CARNES LTDA, 30.353.203/0001-22, D 037760-AEU, de 21/05/2019, 00361-00009749/2019-50; JOSÉ FÁBIO GOMES SOARES, 28.767.105/0001-90, D 070253-AEU, de 28/08/2017, 00361-00059697/2017-09; LANCHONETE CAFFE NATURAL LTDA, 34.056.628/0001-20, D 101243-AEU, de 11/09/2019, 04017-00005703/2019-04; FERNANDA GUIMARÃES RABELO, 051.689.866-33, D 059503-OEU, de 16/11/2017, 00361-00065136/2017-31; CASA DE MINAS MÓVEIS RÚSTICOS LTDA ME, 12.142.919/0001-07, D 122899-AEU, de 24/08/2019, 04017-00005857/2019-98. Com esteio no art. 59, §1º, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário é de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS da Decisão de primeira instância de INDEFERIMENTO da

impugnação, mantendo os efeitos dos AUTOS DE NOTIFICAÇÃO supracitados, devendo o (s) interessado (s) efetuar o saneamento da irregularidade ou, querendo, interpor recurso voluntário à Junta de Análise de Recurso - JAR - em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, preferencialmente no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 - SIA/DF.
MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 05, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020
O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art.3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INTERDIÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEGUNDO BAR E RESTAURANTE LTDA ME, 16.648.739/0001-44, D 124149-AEU, de 28/11/2019, 04017-00011960/2019-77; CARLOS HILÁRIO SIMÕES, 589.394.071-72, D 067726-OEU, de 03/08/2017, 00361-00052130/2017-01; ALTAMIRO RODRIGUES LIMA, 788.748.581-91, D 062778-AEU, de 27/12/2017, 00361.00000038/2018-39; JOAB ROBERTO VAZ, 22.786.074/0001-38, A000308-EIE, de 21/08/2018, 00361.00019667/2018-32; DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E TABACARIA W& M LTDA, 25.368.975/0001-09, D 114558-AEU, de 09/01/2019, 00361-00000476/2019-88; PROMOLAR CARE-ME, 27.055.101/0001-16, D 068413-AEU, de 05/07/2017, 00361.00050824/2017-04; PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS, 12.952.205/0001-56, D 069248-AEU, de 12/04/2016, 00361-00001479/2019-39; BRUNO PESTANA SOBRINHO, 062.771.289-49, A 374-OIE, de 29/08/2018, 00361.00020168/2018-98; QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA, 13.733.490/0001-87, D 064277-OEU, de 27/07/2017, 00361.00050867/2017-81; ANDRO ALVES DA GAMA, 016.430.355-33, D 063516-OEU, de 13/05/2019, 00361-00008694/2019-61; ELIAS ALVES CAETANO, 358.276.291-20, D 047346-OEU, de 15/05/2019, 00361-00009064/2019-11; CAMILLA ORLANDO SANTANA VERÍSSIMO, 010.885.271-75, D 113523-AEU, de 12/05/2017, 00361-00054881/2017-54; VALDECI CORREA DE LIMA, 658.372.071-04, D 043696-AEU, de 30/01/2019, 00361-00001812/2019-18; LINCOLN FERREIRA FRAUSINO, 658.973.661-87, D 018158-OEU, de 08/02/2018, 00361-00003254/2018-36; ALEX DA SILVA RODRIGUES, 025.889.571-37, D 124254-AEU, de 16/09/2019, 04017-00007133/2019-89; EDMAR CONRADO LIMA, 349.421.493-04, D 070139-AEU, de 22/11/2017, 00361-00001985/2018-47; ATLANTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS PREPARADOS EIRELI, 26.662.602/0001-06, D 037747-AEU, de 06/04/2019, 00361-00007997/2019-66; JONAS TADEU MARQUES, 067.625.734-87, D 035229-AEU, de 14/10/2017, 00361-00059983/2017-66; JOÃO CORREA DOS SANTOS, 389.629.341-91, D 101967-AEU, de 23/10/2019, 04017-00009192/2019-91; CELINE DOS SANTOS RIBEIRO SILVA, 020.345.921-07, D 122700-AEU, de 29/05/2019, 00361-00009991/2019-23; ALZIMIRA BELO DE SOUSA, 503.833.533-00, D 121830-AEU, de 23/07/2019, 04017-00001784/2019-65; ALEX SANDRO VERAS SILVA ME, 09.230.565/0001-30, D 123343-AEU, de 01/10/2019, 04017-00008625/2019-91; JONATHAS DOS SANTOS MIRANDA, 020.002.341-48, D 123220-AEU, de 02/10/2019, 04017-00007627/2019-63; ODAIR ARAUJO DE OLIVEIRA, 816.427.921-87, D 123222-AEU, de 02/10/2019, 04017-00007581/2019-82; WANDERLEY ARAUJO DE OLIVEIRA, 932.391.731-15, D 123221-AEU, de 02/10/2019, 04017-00007593/2019-15; VALDICE BISPO DE CARVALHO, 210.096.431-34, D 057237-AEU, de 31/10/2017, 00361-00064406/2017-96; CRISTIANE PIRES DE SOUZA, 927.421.735-87, D 042996-AEU, de 08/09/2018, 00361-00025546/2018-20; JR ALVES DE QUEIROZ ME, 14.752.873/0001-65, D 112923-AEU, de 17/12/2019, 04017-00000914/2020-86; LIDIA LEMOS DA SILVA LIMA, 001.403.511-16, D 075589-OEU, de 15/03/2019, 00361-00004799/2019-41; FRANCISCO CARLOS LEANDRO, 31.928.230/0001-49, D 057571-AEU, de 11/10/2019, 04017-00009375/2019-15; CARLA ADRIANA OLIVEIRA, 002.895.561-71, D 122446-AEU, de 22/08/2019, 04017-00004305/2019-62; FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA, 015.368.843-24, D 124776-AEU, de 08/01/2020, 04017-00000547/2020-11; VINITO WINE BAR E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, 34.867.159/0001-20, D 106800-AEU, de 26/12/2019, 04017-00013758/2019-80; GERCIVAL SUARES DA COSTA, 869.131.311-00, D 060496-AEU, de 21/11/2018, 00361-00026309/2018-86; VALDIVINA GONÇALVES DAS SILVA, 24.366.888/0001-49, D 037683-AEU, de 21/11/2019, 04017-00013221/2019-10; FRANCISCO ROBSON PEREIRA DA SILVA DUTRA, 006.944.923-61, D 106945-AEU, de 02/05/2019, 00361-00009329/2019-73. Com esteio no art. 59, §1º, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário é de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS da Decisão de primeira instância de INDEFERIMENTO da impugnação, mantendo os efeitos dos AUTOS DE INTERDIÇÃO supracitados, devendo o (s) interessado (s) efetuar o saneamento da irregularidade ou, querendo, interpor recurso voluntário à Junta de Análise de Recurso - JAR - em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, preferencialmente no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 - SIA/DF.
MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2019
O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a suspensão do Pregão Eletrônico nº 083/2019. Motivo: Decisão Administrativa. Processo nº 824/2019. Thiago Rocha Ribeiro - Pregoeiro.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020
O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 011/2020. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 10/03/2020, às 9h (horário de Brasília), www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de fornecimento, com instalação e manutenção, de elementos de sinalização institucional externa em diversas dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Cuiabá/MT e Campo Grande/MS. O valor estimado é de R\$ 2.372.256,00 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais) Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 917/2019. Carlos Frederico L. Fagundes - Pregoeiro.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020
O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 029/2020. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 28/2/2020, às 9h (horário de Brasília), www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: fornecimento diário de diesel S10, conforme demanda, objetivando o abastecimento da frota de veículos do BRB - Banco de Brasília S.A., no exercício de 2020. O valor estimado é de R\$ 87.032,00 (oitenta e sete mil e trinta e dois reais). Local de obtenção do edital:

www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 078/2020. Carlos Frederico L. Fagundes - Pregoeiro.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2019
O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 061/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para eventuais futuras aquisições de baterias (selada e estacionária) para a utilização em portas detectoras de metais e sistemas ininterruptos de energia (UPS - Uninterruptable Power Supply) instaladas em diversas dependências do BRB - Banco de Brasília, localizadas no Distrito Federal e nos seguintes estados: Goiás, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Empresas vencedoras: Itens 1, 2, 3 e 4 - UNICOBÁ INDÚSTRIA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E INFORMATICA S.A., CNPJ.: 07.589.288/0001-20, pelo valor total de R\$ 157.440,00 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais); Itens 5 e 6 - ACUMULADORES MOURA S.A., CNPJ.: 09.811.654/0012-22, pelo valor total de R\$ 169.440,00 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais); e itens 7, 8, 9 e 10 - EVOQUE LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ.: 11.778.795/0001-80, pelo valor total de R\$ 280.206,00 (duzentos e oito mil, duzentos e seis reais) . Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 655/2019. Carlos F. L. Fagundes - Pregoeiro.

EXTRATO DO CONTRATO BRB 007/2020
Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: OI S.A. Contrato BRB 007/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico 065/2019. Objeto: Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Discagem Direta Gratuita 0800 (DDG), Número Único Nacional 4002 (NUN) e Discagem Direta a Ramal 3322-1515 (DDR), com abrangência nacional e internacional, a ser executado de forma contínua. Vigência: 27/1/2020 à 26/7/2022. Valor: R\$ 496.929,30 (quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta centavos). Gestor: Tiago Coli Dantas. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior; e pela Contratada: Bruno Amaral Silva e Vanessa Borges Raupp Fonseca. Processo nº: 041.000.891/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispersões, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB 004/2020
Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: Condomínio do Shopping Felicitá. Contrato BRB 004/2020. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: comodato de espaço de 2m², localizado no Shopping Felicitá, sito na Av. Castanheiras, Rua 36 Norte, Lote 05, Subsolo - Águas Claras - DF para funcionamento de 02 (duas) máquinas de autoatendimento do BRB. Vigência: 12/2/2020 à 11/2/2025. Valor: o comodato dar-se-á a título gratuito e sem ônus para o BRB, não sendo devido à comodante ressarcimento pelas utilidades usadas pelos maquinários. Gestor: Tiago Coli Dantas. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior; e pela Contratada: Augusto Lacerda Brandão. Processo nº: 041.001.027/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispersões, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020
O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 016/2019. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 06/03/2020, às 14h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: a Contratação de expansão e atualização dos So-fwares que integram a plataforma Informática LLC, em uso no BRB. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 004/2020. Rafael Madruga Lopes - Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO BRB 252/2019
Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: Algar Soluções em TIC S/A. Contrato BRB 252/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico 077/2019. Objeto: fornecimento de um link de comunicação de dados com velocidade simétrica. Vigência: 12/2/2020 à 11/2/2024. Valor: R\$ 217.296,00 (duzentos e dezessete mil, duzentos e noventa e seis reais). Gestor: Marcos Aurélio Schwanz. Signatário pelo BRB: Fabiano Pereira Côrtes; e pela Contratada: Jeankarlo Rodrigues da Cunha e Luisa de Gois Aquino. Processo nº: 041.001.106/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispersões, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. JEAN FELIPPE MAZÉPAS - Gerente de Área.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2019
PROCESSO SEI Nº 00060-00054376/2019-39. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 213/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 213/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 32.288,6400. DATA DA ASSINATURA 10/02/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa ANDERSON OLIVEIRA DE SOUSA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00054376/2019-39. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 213/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 213/2019B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BELBI COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 224.039,2428. DATA DA ASSINATURA 10/02/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa MARIANA MARTINS MUNDIM TZEMOS. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00054376/2019-39. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 213/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 213/2019C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.463.374/0001-74. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 67.587,8400. DATA DA ASSINATURA 10/02/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa CLAUDIO JOSE DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00054376/2019-39. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 213/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 213/2019D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº

29.057.136/0001-10. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 43.622.6400. DATA DA ASSINATURA 10/02/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa KARLA PRICILA LOPES SOARES. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2019
PROCESSO SEI Nº 00060-00117168/2019-58. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 229/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 229/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 64.171.697/0001-46. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.849.787,4000. DATA DA ASSINATURA 11/02/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa ABHISHEK BANERJEE. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00117168/2019-58. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 229/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 229/2019B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 05, 06, 14 e 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7.470.299,4500. DATA DA ASSINATURA 11/02/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00117168/2019-58. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 229/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 229/2019C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 04 e 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 979.001,5000. DATA DA ASSINATURA 11/02/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa LEOMAR VIEIRA DE MELO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00117168/2019-58. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 229/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 229/2019D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 04 e 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 21.297.758/0001-03. DATA DA ASSINATURA 11/02/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa ELIEZER WALKER DA SILVA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2019
PROCESSO SEI Nº 00060-00143878/2019-33. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 245/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 245/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, CNPJ nº 17.174.657/0001-78. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 12 e 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 92.794,52. DATA DA ASSINATURA 11/02/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa ILSIMAR BRUM. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00143878/2019-33. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 245/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 245/2019B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 10 e 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.535.547,5850. DATA DA ASSINATURA 11/02/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00143878/2019-33. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 245/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 245/2019C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 425.044,0800. DATA DA ASSINATURA 11/02/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa TALITA GABRIELA DIETERICH. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00143878/2019-33. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 245/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 245/2019E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 21.297.758/0001-13. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 14 e 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 503.215,9400. DATA DA ASSINATURA 11/02/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa ELIEZER WALKER DA SILVA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00143878/2019-33. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 245/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 245/2019F-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 05, 16 e 17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.305.024,4000. DATA DA ASSINATURA 11/02/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa MILENA LOSS SODRÉ TESCH. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019C - SES/DF

Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 008/2019C-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 23.864.942/0001-13. Objeto: medicamentos não-padronizados na SES-DF. O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor unitário do item 03 - (PREGABALINA CAPSULA 150MG - Código SES 21925), passando de

R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) e R\$ para R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), perfazendo valor total do item 03 de R\$ 21.859,20 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), com base nos Arts. 17 e 18 do Decreto nº 39.103/2018 e na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 65 da Lei nº 8.666/1993, Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: Nº 00060-00489384/2018-11. Data de Assinatura: 10/02/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO Pela empresa: MILENA LOSS SODRÉ TESCH Testemunhas: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01263
PROCESSO: 00060-00035536/2020-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) SPRAY ORAL 50MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES, conforme Ata de Registro de Preço nº 236/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000462 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM000373. VALOR: R\$ 60.889,92 (sessenta mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 08/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01264
PROCESSO: 00060-00040523/2020-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 39.032.974/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IODOPOVIDONA SOLUCAO DEGERMANTE 10 MG/ML EM IODO ATIVO FRASCO 1000 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2019 D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000534 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM000413. VALOR: R\$ 15.967,25 (quinze mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 08/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01268
PROCESSO: 00060-00038522/2020-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUDESONIDA AEROSSOL NASAL 32MCG/DOSE FRASCO 120 DOSES COM VALVULA DOSIFICADORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 236/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000510 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM000390. VALOR: R\$ 131.006,42 (cento e trinta e um mil seis reais e quarenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 08/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01269
PROCESSO: 00060-00038364/2020-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 10.918.870/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 20, conforme Ata de Registro de Preço nº 449/ 2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000499 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000384. VALOR: R\$ 6.429,60 (seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 08/02/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01270
PROCESSO: 00060-00042285/2020-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) SPRAY NASAL 50 MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES, conforme Ata de Registro de Preço nº 534/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000555 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000429. VALOR: R\$ 238.770,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 08/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01271
PROCESSO: 00060-00044649/2020-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 238/ 2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000579 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000452. VALOR: R\$ 199.489,64(cento e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 08/02/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01272
PROCESSO: 00060-00042047/2020-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SINVASTATINA COMPRIMIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 249/ 2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000550 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000426. VALOR: R\$ 152.647,95 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 08/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01273
PROCESSO: 00060-00041523/2020-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POINTER SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA EPP. CNPJ Nº 03.098.826/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO NÃO ADERENTE COM PETROLATUM 7,6 CM X 7,6 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 519/2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000542 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000421. VALOR: R\$ 10.743,00 (dez mil setecentos e quarenta e tres reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 08/02/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01275
PROCESSO: 00060-00038197/2020-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL RRK LTDA ME. CNPJ Nº 82.292.574/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM CABO DE MADEIRA E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 151/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000501 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM000380. VALOR: R\$ 1.250,80 (um mil duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 08/02/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01276
PROCESSO: 00060-00006836/2020-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP. CNPJ Nº 05.412.147/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APLICADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL PLÁSTICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 174/ 2019D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000077 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000059. VALOR: R\$ 10.395,00(dez mil trezentos e noventa e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 08/02/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01277
PROCESSO: 00060-00028568/2020-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 21, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 15, COMPONENTES C/ CURSOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 147/2019 C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000344 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000259. VALOR: R\$ 2.305,37 (dois mil trezentos e cinco reais e trinta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 08/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01278
PROCESSO: 00060-00497548/2018-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa D.M.I. MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 37.109.097/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA UMBILICAL ESTERIL, conforme Dispensa de Licitação nº 217/ 2019, calçada no ART 24 INC IV da Lei 8.666/1993, e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005082 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003707. VALOR: R\$ 5.118,05 (cinco mil cento e dezoito reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS. Data do Empenho: 08/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01279
PROCESSO: 00060-00031925/2020-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 13.656.820/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ADESIVO DE HIDROPOLÍMERO/ESPUMA COM TAMANHO MÍNIMO 15 CM X 15 CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 139/2019F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000395 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000299. VALOR: R\$ 209.650,00 (duzentos e nove mil seiscentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 08/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01281
PROCESSO: 00060-00040569/2020-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METRONIDAZOL (BENZOIL) SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML FRASCO DE 80ML A 120 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 135/2019 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM000535 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000414. VALOR: R\$ 2.518,17 (dois mil quinhentos e dezoito reais e dezessete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 08/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01289
PROCESSO: 00060-00040013/2020-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROXIUREIA (HIDROXICARBAMIDA) CAPSULA 500MG (FRASCO OU BLISTER), conforme Ata de Registro de Preço nº 98/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000527 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM000405. VALOR: R\$ 75.153,00 (setenta e cinco mil cento e cinquenta e tres reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 11/02/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01290
PROCESSO: 00060-00033887/2020-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCK S/A. CNPJ Nº 33.669.212/0012-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CETUXIMABE SOLUÇÃO INJETAVEL 100MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 104/ 2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000433 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000323. VALOR: R\$ 53.343,18 (cinquenta e tres mil trezentos e quarenta e tres reais e dezoito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 11/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01291
PROCESSO: 00060-00040155/2020-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RISPERIDONA COMPRIMIDO 2 MG (EXCLUSIVO NUDIME, HSVP E VIATURA DE SAÚDE MENTAL DO SAMU), conforme Ata de Registro de Preço nº 74/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM000529 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000408. VALOR: R\$ 10.175,10 (dez mil cento e setenta e cinco reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 11/02/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01292
PROCESSO: 00060-00015788/2020-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GREINER BIO-ONE BRASIL PROD. MEDIC. HOSPITAL. LTDA. CNPJ Nº 71.957.310/0001-47. OBJETO: AQUISIÇÃO

DE TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA À VACUO SEM ANTICOAGULANTE COM GEL SEPARADOR DE SORO,DE 3 A 5ML, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 517/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM000163 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000131. VALOR: R\$ 153.360,00 (cento e cinquenta e tres mil trezentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 11/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01293
PROCESSO: 00060-00031895/2020-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL USO ODONTOLÓGICO PÓ COR 62, FRASCO 25G. E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 167/2019C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000394 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM000298. VALOR: R\$ 2.221,57 (dois mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 11/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01299
PROCESSO: 00060-00035144/2020-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 255/ 2019B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000459 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000346. VALOR: R\$ 2.957,44 (dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 11/02/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01300
PROCESSO: 00060-00036118/2020-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDIC STOCK COM. DE PROD. MÉDIC. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 05.997.927/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA 60 ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 248/ 2019C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000538 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000417. VALOR: R\$ 4.654,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 11/02/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01354
PROCESSO: 00060-00031598/2020-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO MÉDI. CNPJ Nº 31.401.798/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODÃO TRANÇADO OU TRICOTADO, NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA MÉDIO (NÚMERO 1), APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM CERCA DE 2 M, DESCARTÁVEL E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 110/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000391 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000295. VALOR: R\$ 15.601,20 (quinze mil seiscentos e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 12/02/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01356
PROCESSO: 00060-00038258/2020-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATENOLOL COMPRIMIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 249/ 2019D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000502 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000383. VALOR: R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 12/02/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01357
PROCESSO: 00060-00033609/2020-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL ALUMÍNIO, PARA MOLDAGEM E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 110/2019B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000420 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM000314. VALOR: R\$ 5.088,96 (cinco mil oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 12/02/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01358
PROCESSO: 00060-00040104/2020-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 216/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000528 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000407. VALOR: R\$ 29.902,20 (vinte e nove mil novecentos e dois reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 12/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01360
PROCESSO: 00060-00034009/2020-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIO NUTRI NUTRIÇÃO CLÍNICA EIRELI. CNPJ Nº 10.498.372/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL., conforme Ata de Registro de Preço nº 216/2019C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000438 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000327. VALOR: R\$ 6.325,00 (seis mil trezentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 12/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01361
PROCESSO: 00060-00034330/2020-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRANTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 10.708.841/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL INCOLOR LIQUIDO FRASCO COM 30ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 167/2019B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000445 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000333. VALOR: R\$ 239,76 (duzentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA:

29/05/2017, Multa de R\$ 900,00; 067416ADA, 138 - B, 29/05/2017, Multa de R\$ 900,00; 067417ADA, 138 - B, 30/05/2017, Multa de R\$ 900,00; 067418ADA, 138 - B, 30/05/2017, Multa de R\$ 900,00; 067419ADA, 138 - B, 30/05/2017, Multa de R\$ 900,00; 067420ADA, 138 - B, 30/05/2017, Multa de R\$ 900,00); COOTARDE, 00090-00014262/2017-82 (027380ADA, 221 - C, 01/07/2017, Multa de R\$ 1.800,00); COOTARDE, 00090-00014524/2017-1 (083758ADA, 122 - B, 13/07/2017, Multa de R\$ 900,00); DENIS JONES S. BASTOS SARAUSA, 00090-00013547/2017-04 (089998ADA, 138 - B, 10/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 089999ADA, 138 - B, 10/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090000ADA, 138 - B, 10/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090001ADA, 138 - B, 10/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090002ADA, 138 - B, 10/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090003ADA, 138 - B, 11/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090004ADA, 138 - B, 11/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090005ADA, 138 - B, 11/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090006ADA, 138 - B, 11/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090007ADA, 138 - B, 11/06/2017, Multa de R\$ 900,00); DENIS JONES S. BASTOS SARAUSA, 00090-00013587/2017-48 (090008ADA, 138 - B, 10/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090009ADA, 138 - B, 10/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090010ADA, 138 - B, 10/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090011ADA, 138 - B, 10/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090012ADA, 138 - B, 10/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090013ADA, 131 - B, 10/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090014ADA, 138 - B, 10/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090015ADA, 138 - B, 10/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090016ADA, 138 - B, 10/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090017ADA, 138 - B, 10/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090018ADA, 138 - B, 10/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090019ABA, 138 - B, 10/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090020ADA, 138 - B, 10/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090021ADA, 138 - B, 10/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090022ADA, 138 - B, 11/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090023ADA, 138 - B, 11/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090024ADA, 138 - B, 11/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090025ADA, 138 - B, 11/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090026ADA, 138 - B, 11/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090027ADA, 138 - B, 11/06/2017, Multa de R\$ 900,00); DENIS JONES S. BASTOS SARAUSA, 00090-00013726/2017-33 (090036ADA, 138 - B, 10/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090037ADA, 138 - B, 10/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090038ADA, 138 - B, 10/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090039ADA, 138 - B, 10/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090040ADA, 138 - B, 10/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090051ADA, 138 - B, 11/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090052ADA, 138 - B, 11/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090053ADA, 138 - B, 11/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 091005ADA, 138 - B, 11/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090055ADA, 138 - B, 11/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090056ADA, 138 - B, 11/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090057ADA, 138 - B, 11/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090058ADA, 138 - B, 11/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090059ADA, 138 - B, 11/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090060ADA, 138 - B, 11/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090061ADA, 138 - B, 11/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090062ADA, 138 - B, 11/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090063ADA, 138 - B, 11/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090064ADA, 138 - B, 11/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090065ADA, 138 - B, 11/06/2017, Multa de R\$ 900,00); DENIS JONES S. BASTOS SARAUSA, 00090-00013730/2017-00 (090028ADA, 138 - B, 11 /06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090029ADA, 138 - B, 11/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090030ADA, 138 - B, 11/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090031ADA, 138 - B, 11/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090032ADA, 138 - B, 11/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090033ADA, 138 - B, 11/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090034ADA, 138 - B, 11/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090035ADA, 138 - B, 11/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090041ADA, 138 - B, 10/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090042ADA, 138 - B, 10/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090043ADA, 138 - B, 10/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090044ADA, 138 - B, 10/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090045ADA, 138 - B, 10/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090046ADA, 138 - B, 10/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090047ADA, 138 - B, 10/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090048ADA, 138 - B, 10/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090049ADA, 138 - B, 10/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 090050ADA, 138 - B, 10/06/2017, Multa de R\$ 900,00); EDMILSON DAMIÃO SÃO JOSÉ, 00090-00013340/2017-21 (086368ADA, 218 - C, 08/06/2017, Multa de R\$ 900,00); EDMILSON DAMIÃO SÃO JOSÉ, 00090-00013648/2017-77 (086377ADA, 138 - B, 06/06/2017, Multa de R\$ 900,00); EVANILSON BEZERRA BORGES, 00090-00013268/2017-32 (085725ADA, 212 - B, 06/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 085727ADA, 211 - B, 06/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 085728ADA, 214 - B, 06/06/2017, Multa de R\$ 900,00); EVANILSON BEZERRA BORGES, 00090-00013269/2017- 17 (085721ADA, 221 - C, 06/06/2017, Multa de R\$ 900,00); EVANILSON BEZERRA BORGES, 00090-00013270/2017-10 (08522ADA, 222 - C, 06/06/2017, Multa de R\$ 900,00); EVANILSON BEZERRA BORGES, 00090-00013271/2017-56 (085720ADA, 159 - C, 06/06/2017, Multa de R\$ 900,00); EVANILSON BEZERRA BORGES, 00090-00013272/2017-09 (085723ADA, 122 - B, 06/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 085724ADA, 122 - B, 06/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 085726ADA, 122 - B, 06/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 085729ADA, 122 - B, 06/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 085730ADA, 122 - B, 06/06/2017, Multa de R\$ 900,00); EVANILSON BEZERRA BORGES,00090-00014249/2017-23 (200824ABA, 214 - B, 10/07/2017, Multa de R\$ 900,00); EVANILSON BEZERRA BORGES, 00090-00014324/2017-56 (223192ABA, 159 - C, 10/07/2017, Multa de R\$ 1.800,00); EVANILSON BEZERRA BORGES, 00090-00014531/2017-19 (200829ABA, 138 - B, 14/07/2017, Multa de R\$ 450,00); HELIANO LUCIO DA SILVA JESUS, 00090-00013915/2017-14 (091861ADA, 120 - B, 27/06/2017, Multa de R\$ 450,00); HELIANO LUCIO DA SILVA JESUS, 00090-00014095/2017-70 (024994ADA, 138 - B, 19/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 024995ADA, 138 - B, 19/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 024996ADA, 138 - B, 20/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 024997ADA, 138 - B, 20/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 024998ADA, 138 - B, 21/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 024999ADA, 138 - B, 21/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 025000ADA, 138 - B, 22/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 237411ABA, 138 - B, 22/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 237412ABA, 138 - B, 23/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 237413ABA, 138 - B, 23/06/2017, Multa de R\$ 900,00); MARCOS JOSÉ ALVES PINTO, 00090-00013546/2017-51 (088427ADA, 138 - B, 14/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 088428ADA, 138 - B, 14/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 088429ADA, 138 - B, 14/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 088430ADA), 138 - B, 14/06/2017, Multa de R\$ 900,00); MARCOS JOSÉ ALVES PINTO, 00090-00013558/2017-86 (241716ABA, 221 - C, 20/06/2017, Multa de R\$ 900,00); MILTON DA MOTA SANTOS, 00090-00014056/2017-72 (229298ADA, 122 - B, 28/06/2017, Multa de R\$ 900,00); MILTON DA MOTA SANTOS, 00090-00014060/2017-31 (229294ABA, 148 - C, 28/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 229296ABA, 159 - C, 28/06/2017, Multa de 1.800,00; 229297ABA, 159 - C, 28/06/2017, Multa de R\$ 900,00); MILTON DA MOTA SANTOS, 00090-00014066/2017-16, (225921ABA, 138 - B, 30/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 225922ABA, 138 - B, 30/06/2017, Multa de R\$ 900,00; 225923ABA, 138 - B, 30/06/2017, Multa de R\$ 900,00).

RICARDO LEITE DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00000700/2019-54. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Objeto do Processo: fornecimento de água e tratamento de esgoto. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de CAESB. Em 12 de fevereiro de 2020. FAUZI NACFUR JÚNIOR-Diretor Geral.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019

Tornamos Público Resultado do Julgamento do Pregão supracitado, processo SEI 00113.00011608201910 Empresas vencedoras: INTERATIVA DEDETIZAÇÃO HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no valor total para o lote 01 de R\$ 11.355.766,83 (onze milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos) e WM PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI ME, no valor total para o lote 02 de R\$ 2.414.990,64 (dois milhões, quatrocentos e quatorze mil, novecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos) Maiores informações no sistema eletrônico, site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa Licitação n º 799756.

Brasília, 12 de fevereiro 2020
GILBERTO NUNES VERAS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

Objeto: Aquisição de Container em Plástico com Capacidade para 1000 l, com grade metálica, conforme especificações constantes do termo de referência em anexo, Processo nº 00113-00025593/2018-96. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 02 de março de 2020, com valor estimado de R\$ 16.411,34.

O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2020
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

BIOTIC S/A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00111-00005251/2018-14. Assunto: Inexigibilidade de licitação- período de 12 meses a partir da data de adesão à rede GigaCandanga, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratação no valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), em favor da Associação GigaCandanga (CNPJ 30.814.920/0001-04), condicionada à verificação da validade das certidões negativas. Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2020. SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA-Diretor de Administração e Finanças da BIOTIC S.A.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 27/DGP - PMDF, 12 DE FEVEREIRO DE 2020 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, bem como a autorização orçamentária incluída na 35ª Reunião do Comitê de Políticas de Pessoal, de 09 de novembro de 2018, torna pública a convocação, para entrega de documentos, dos candidatos abaixo relacionados, aprovados dentro do quantitativo de vagas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016 e Edital nº 01/GCG, de 13 de abril de 2018, com a devida atualização judicial, conforme a seguir.

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no presente concurso público e classificado dentro do limite de vagas oferecido, ficam convocados para comparecer a Diretoria de Pessoal Militar (DPM), situada no Setor Policial, Área Especial, Conjunto 04, Asa Sul, Brasília - DF, no dia 14/02/2020 às 10 horas, a fim de efetuar a entrega da documentação prevista no item 20 do edital nº 35/DGP - PMDF, de 17 de novembro de 2016, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo, ordem de classificação e número do processo.
1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101), SUB JUDICE: 161111075, ARTHUR LOPES PEREIRA, 55 (Processo nº 0700416-03.2020.8.07.0018); 161108297, MURILO MARTINS PEREIRA, 248 (Processo nº 0702518-52.2020.8.07.0000).
ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2016

PROCESSO Sei n. 00054-00025656/2019-64 - PARTES: DF/PMDF X SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDUSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção (3º nível) e reparação (4º nível) em 03 (três) motores da marca TURBOMECA, modelo ARRIEL 1D1 das aeronaves AS 350 B2, pertencentes a Polícia Militar do Distrito Federal, por mais 12 (doze) meses, de 17/02/2020 até 16/02/2021, bem como a concessão de reajuste da mão de obra, no percentual de 4,306040% (quatro inteiros vírgula três zero seis zero quatro zero por cento), com base no Parecer n. 453/2020-ATJ/GAB/DLF (33947748) e no Despacho do Chefe do DLF de 13 de janeiro de 2020 (33951060). VALOR: R\$ 4.223.752,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e três mil e setecentos e cinquenta e dois reais). ASSINATURA: 22/01/2020. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: FRANÇOIS HASS, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2019
PROCESSO Sei n. 00054.00027148/2019-11 - PARTES: DF/PMDF X AEROMOT AERONAVES E MOTORES S/A. OBJETO: A alteração do item 5.3 da Cláusula Quinta, para correção do desconto, passando o item a vigor com a seguinte redação: "5.3 - Sobre os valores de peças e acessórios da tabela "Price List", incidirá desconto de 4,1390% (quatro vírgula um três nove zero por cento), conforme a Homologação do Pregão Eletrônico n. 15/2019 PMDF (Doc. Sei n. 29530970)." ASSINATURA: 24/01/2020. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: CRISTIANE SILVA CUNHA AGUIAR, na qualidade de Vice-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2020
PROCESSO SEI n. 0054 002103/2017. PARTES: DF/PMDF x KALEKALIP MAKINE VE KALIPE SANAYI ANONIM SIRKETI. OBJETO: A aquisição de 72 (setenta e duas) Armas de fogo tipo carabina calibre 5.56X45mm (NATO), com acessórios, comprimento de cano de 11" e passo de raia de 1:7" conforme especificações técnicas constantes na proposta; 38 (trinta e oito) Armas de fogo tipo carabina calibre 5.56X45mm (NATO), com acessórios, comprimento de cano de 14.5" e passo de raia de 1:7" conforme especificações técnicas constantes na proposta; 32 (trinta e duas) Armas de fogo tipo carabina calibre 5.56X45mm (NATO), com acessórios, comprimento de cano de 16" e passo de raia de 1:7" conforme especificações técnicas constantes na proposta; 32 (trinta e duas) Armas de fogo tipo fuzil calibre 7.62X51mm (NATO)/ .308, com acessórios, comprimento de cano de 12.5" e passo de raia de 1:10" conforme especificações técnicas constantes na proposta e 24 (vinte e quatro) Armas de fogo tipo fuzil calibre 7.62X51mm (NATO) .308, com acessórios, comprimento de cano de 16" e passo de raia de 1:10" conforme especificações técnicas constantes na proposta, do Termo de Referência do Pregão Presencial Internacional n. 18/2019 - PMDF. VALOR: R\$ 1.797.884,52 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), o valor convertido a cotação do dia da emissão da Nota de Empenho, correspondendo a US\$ 420.538,00 (quatrocentos e vinte mil, quinhentos e trinta e oito dólares americanos). NOTA DE EMPENHO: 2020NE000149 de 31/01/2020. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. BASE LEGAL: Edital de Pregão Presencial Internacional n. 18/2019-PMDF. ASSINATURA: 10/02/2020. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. SIGNATÁRIOS, pelo Distrito Federal: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: UBIRAJARA ROSSES DO NASCIMENTO JUNIOR, na qualidade de Representante Comercial.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATOS DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDf. Objeto: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDf, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDf torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa UROLOGY CLÍNICA MÉDICA UROLÓGICA LTDA, nome fantasia UROLOGY, inscrita sob o CNPJ nº 03.348.155/0001-01, situada na SEPS 709/909, Centro Médico Julio Adnet - Térreo, Sala 02, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70.390-095, nos subitens nos subitens 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não); 4.23 (Empresas especializadas em angiologia); 4.28 (Empresas especializadas em endocrinologia e metabologia); 4.33 (Empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia) e 4.41 (Empresas especializadas em urologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00079289/2019-47. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. José Edvonaldo de Lima - Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDf. Objeto: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDf, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDf torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E PEDIATRIA DE BRASÍLIA LTDA, nome fantasia CLINICOR, inscrita sob o CNPJ nº 02.629.291/0001-07, situada no SEPS 710/910 Conjunto D Salas 502, 504 e 506 Ed. VIA BRASIL - Asa Sul - Brasília - DF, CEP 70390-108, nos subitens 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não) e 4.25 (Empresas especializadas em cardiologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00007217/2019-06. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. José Edvonaldo de Lima - Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDf. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDf, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDf torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa INSTITUTO DE ORTODONTIA LIMA LTDA, nome fantasia IOL ORTODONTIA, inscrito sob o CNPJ nº 05.562.679/0001-26, situada na CNB 11 Lote 09 Salas 404, 405 e 406, Taguatinga Norte - DF, CEP 72.115-115, nos subitens 4.4 (Empresas especializadas em diagnósticos odontológicos por imagem, fotos e modelos) e 4.6 (Laboratórios especializados na confecção de prótese dentária e aparatos ortodônticos) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00083436/2018-01. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. Jose Edvonaldo de Lima, Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDf. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de

diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDf, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDf torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CLÍNICA PRODIGEST EIRELI, nome fantasia CLÍNICA PRODIGEST, matriz inscrita sob o CNPJ nº 01.443.380/0001-00, situada no SGAS 910 - Conjunto B - Bloco F - Salas 19 a 29 - Mix Park Sul - Asa Sul - Brasília-DF, CEP 70.310-500 e filial inscrita sob o CNPJ nº 01.443.380/0003-63, situada no SMNH - Quadra 02 - Sala 215 - Edifício Dr. Crispim - Asa Norte - Brasília-DF, CEP 70.710-100, nos subitens 4.26 (Empresas especializadas em coloproctologia); 4.29 (Empresas especializadas em endoscopia); 4.30 (Empresas especializadas em gastroenterologia) e 4.47 (Empresas especializadas em serviços de hepatologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00027709/2019-18. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. Jose Edvonaldo de Lima, Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDf. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDf, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDf torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa DIAGNOSE LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA S.S. LTDA, nome fantasia DIAGNOSE, inscrita sob o CNPJ nº 02.717.445/0001-12, situada no SGAS 910 Bloco F sala 143/147, Ed Mix Park Sul, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 72.390-100, no subitem 4.13 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00013833/2019-98. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. Jose Edvonaldo de Lima, Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDf. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDf, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDf torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa AVICENA CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA, nome fantasia AVICENA, inscrita sob o CNPJ nº 23.822.456/0001-32 e situada no SGAS 616 conjunto A bloco B salas 116 e 118, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70200-760, nos subitens 4.10 (Empresas especializadas no tratamento de pessoas com transtornos psiquiátricos, por meio de serviços ambulatoriais) e 4.27 (Empresas especializadas em dermatologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00042762/2019-31. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. Jose Edvonaldo de Lima, Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDf. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDf, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDf torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa IACV INSTITUTO DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 28.255.541/0001-80, situada na SGAS 614 S/N Conjunto C salas 9, 11 e 13 - Ed. Vitrium, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.200-740, nos subitens 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não) e 4.23 (Empresas especializadas em angiologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00042841/2019-41. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. Jose Edvonaldo de Lima, Presidente da Comissão.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2020

Processo: 00053-00088357/2019-69. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010 e inciso VII do art. 58, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 15.680,00 (quinze mil seiscentos e oitenta reais), em favor das respectivas empresas: PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 14.491.610/0001-40, no valor de R\$ 1.698,30 (um mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos), A M Genu Comércio E Serviços Técnicos Eireli - CNPJ: 27.384.730/0001-90, no valor de R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais), ABN ELÉTRICA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 24.117.057/0001-33, no valor de R\$ 3.178,89 (três mil cento e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), COMERCIAL MILENIO EIRELI-ME - CNPJ: 09.583.781/0001-69, no valor de R\$ 6.888,89 (seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), ARTHUR HUGO VENTURA ROSA 03472102101 - CNPJ: 34.016.577/0001-03, no valor de R\$ 2.334,00 (dois mil trezentos e trinta e quatro reais); referente à Aquisição de materiais para limpeza e desinfecção de URs tipo C e equipamentos de APH, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: R\$ 66.440.000,00 (sessenta e seis milhões quatrocentos e quarenta mil reais) , UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.39 e 33.90.30, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb.

EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA
Diretor

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE
O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 500 ÁREA ESPECIAL Nº 01 , TRECHO 01 - ETAPA 01 - SOL NASCENTE - CEILÂNDIA - DF, de destinação INSTITUCIONAL - ESCOLAR, área construída de 4.541,54 m², conforme ART/RRTs 0720200006040, 0720200007573, 0720200007895, 072018005401 e 0720180059090, , visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 13119/2020-33, expedido em 12/02/2020. Rogério Alves Dutra - Diretor.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QNM 25 CONJUNTO F LOTE 03 - CEILÂNDIA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 853,60 m², conforme ART/RRTs 0720190039332, 08380176 e 0720160062603, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 72198/2017-19 , expedido em 12/02/2020. Rogério Alves Dutra - Diretor.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020
Processo: 00052-00016437/2019-41 Interessado: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL Objeto: Celebração de convênios de patrocínio para acesso dos servidores policiais civis ativos, inativos, dependentes e pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal na contratação de planos de saúde na modalidade coletivo empresarial junto à instituição sem fins lucrativos.
A POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL leva ao conhecimento dos interessados que realizará credenciamento de entidades sem fins lucrativos de assistência à saúde, com o objetivo de disponibilizar, no âmbito do Programa PCSAÚDE, aos servidores policiais civis ativos, inativos, respectivos dependentes e pensionistas, o acesso formal a planos de saúde, na modalidade coletivo empresarial, com fundamento no art. 230, da Lei nº 8.112/90, e contemplando o perfil de ofertas e atendimentos disciplinados na Lei nº 9.656/1998, suas alterações, na Resolução Normativa nº 137, de 14/11/2006, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e na Instrução Normativa nº 151, de 17/06/2013, da Polícia Civil do Distrito Federal.
I - OBJETO:
Celebração de convênios de patrocínio para acesso dos servidores policiais civis ativos, inativos, dependentes e pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal na contratação de planos de saúde na modalidade coletivo empresarial junto à instituição sem fins lucrativos.
II - DATA/HORA E LOCAL DE ENTREGA DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO:
Os envelopes contendo a documentação a que se refere este Edital deverão ser entregues pessoalmente no Departamento de Administração Geral - DAG, da Polícia Civil do Distrito Federal, no endereço SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da PCDF, Ed. Sede, 3º andar, CEP: 70.610-907, telefone (61) 3207-4046, nos dias úteis, no horário de 12h00min às 19h00min, durante o prazo de vigência deste Edital.
III - PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO
a) Poderão participar deste chamamento entidades privadas de autogestão sem fins lucrativos, devidamente autorizadas no fornecimento de planos de saúde na modalidade coletivo empresarial, que não distribuam entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva, nos termos do art. 2º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 13.019/2014.
b). Não será permitida a celebração de convênio de patrocínio com:
b.1) pessoas jurídicas com fins lucrativos;
b.2) concordatária ou com falência decretada e em processo de recuperação judicial ou extrajudicial;
b.3) Operadoras de Planos de Assistência Médica que estejam impedidas ou suspensas de comercializar seus produtos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS;
b.4) empresas estrangeiras que não funcionem no País;
b.5) consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
b.6) empresas que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública do Distrito Federal nos termos do inciso III, artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
b.7) empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal e Distrital, e não reabilitadas;
b.8) corretoras de seguros.
IV - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO:
Habilitação Jurídica
a) cópia do estatuto registrado e suas alterações;
b) cópia da ata de eleição e posse da atual Diretoria;
c) documentos de representação legal.
Habilitação Fiscal:
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
b) prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede da empresa pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o serviço;
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do participante;
d) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
e) para as participantes com sede ou domicílio fora do Distrito Federal, certidão Negativa de Débitos ou certidão positiva com efeito de negativa, emitida pela Secretaria de Economia do Governo do Distrito Federal, em plena validade, que poderá ser obtida através do site (art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal);
f) prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal - CEF;
g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou positiva com efeito de negativa. (Lei nº 12.440/2011).
Habilitação Técnica

a) registro da entidade participante junto ao Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal - CRM/DF;
b) comprovação da situação cadastral de operadoras, expedido pela ANS; e
c) comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste credenciamento, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a participante prestou e/ou forneceu objeto compatível com o objeto desta contratação;
V - PLANO DE TRABALHO/PROPOSTA
a) apresentar o plano de trabalho na forma impressa, datado e assinado pelo representante da entidade proponente ou por seu procurador, com informações pertinentes à qualificação, endereço, e e-mail institucional;
b) informar, se houver, a quantidade mínima de usuários para adesão aos planos de assistência médico hospitalar disponibilizados pela entidade de autogestão proponente;
c) informar os termos da participação formal da Polícia Civil do Distrito Federal, como órgão patrocinador, observadas rigorosamente, neste aspecto, as regras previstas no artigo 230, caput, última parte, da Lei nº 8.112/90, bem como o disposto na RN/ANS nº 137/2006;
d) juntar a minuta do termo de adesão, voluntária e opcional, a ser formalizada pelos servidores policiais civis, enquanto responsáveis pela escolha e pagamento do plano de saúde;
e) informar detalhadamente os planos de saúde a serem ofertados, tipo de cobertura (abrangência), atendimento de urgência e emergência, acomodação (coletivo ou individual), valor mensal do plano e a formas de pagamento, condições de reajuste, faixa etária, carências e outras informações relevantes.
VI - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DO PLANO DE TRABALHO
a) a análise dos documentos de habilitação será processada em conformidade com as condições estipulados neste edital;
b) o participante habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF poderá deixar de apresentar os documentos relacionados referentes à: habilitação jurídica; regularidade fiscal (com exceção da alínea "e").
c) é assegurado ao participante que esteja com algum documento vencido no SICAF o direito de encaminhar a documentação em plena validade, juntamente com a documentação não contemplada no SICAF prevista neste Edital;
d) serão declaradas inabilitadas as entidades proponentes que:
d.1) por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal e Distrital, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública do Distrito Federal (Parecer nº 373/2018- PRCON/PGDF);
d.2) deixarem de apresentar qualquer documentação exigida no presente edital ou apresentarem em desconformidade com o exigido.
VII - DIVULGAÇÃO E HÔMOLOGAÇÃO
a) serão declaradas habilitadas todas as proponentes que atenderem às exigências deste edital, cujo resultado será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal;
b) transcorrido o prazo recursal e não havendo impugnação, será homologado o resultado final do credenciamento pela Polícia Civil do Distrito Federal.
VIII - REGISTRO DO CREDENCIAMENTO
a) as entidades habilitadas serão credenciadas, formalizando, em seguida, o respectivo ajuste de convênio, para estabelecimento de rotina de oferta, inscrição e adesão aos planos de saúde e demais detalhamentos;
b) o convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo, mediante termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.
IX - ADESÃO PELOS BENEFICIÁRIOS
a) a adesão aos planos de saúde ofertados pela entidade credenciada é voluntária e facultativa e far-se-á por meio de instrumento específico, formalizado entre a entidade conveniada e o servidor policial civil ou pensionista interessado.
b) o servidor policial civil, ativo e inativo, e os pensionistas vinculados à PCDF, que vierem a aderir a um dos planos de saúde ofertados, arcarão com o custeio das mensalidades referentes ao plano de saúde eleito e efetuarão o pagamento diretamente à Entidade credenciada, consoante ajustado no instrumento de adesão.
X - DESCREDCIAMENTO
a) a inexecução total ou parcial dos compromissos firmados no convênio ensejará o descredenciamento da entidade com as consequências avençadas e as previstas em lei ou regulamento;
b) constituem motivo para descredenciamento:
b.1. O não cumprimento de cláusulas, especificações ou prazos;
b.2. O cumprimento irregular de cláusulas, especificações e prazos;
b.3. O atraso injustificado no início da execução das obrigações compromissadas no convênio, inclusive as firmadas entre a credenciante e a credenciada;
b.4. A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao credenciante;
b.5. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da credenciada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste instrumento, salvo prévia autorização;
b.6. O desatendimento das determinações regulares emanadas da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
b.7. O cometimento reiterado de faltas na sua execução;
b.8. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil, a dissolução da credenciada, a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da credenciada, que prejudique a execução deste Instrumento;
b.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a credenciante e exaradas no processo administrativo a que se refere este instrumento;
b.10. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste instrumento;
b.11. A contratação de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
XI - REVOGAÇÃO DO EDITAL O presente edital poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes, devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar sua revogação.
XII - DENÚNCIA/RESCISÃO DO CONVÊNIO
a) o Convênio poderá ser denunciado ou rescindido, a qualquer tempo, pela desistência de um dos signatários ou pela superveniência de norma legal, que o torne material ou formalmente inexecuível, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ou, ainda, por acordo mútuo ou por razões de exclusivo interesse do serviço público;
b) são causas de rescisão: a reincidência no descumprimento de quaisquer das condições descritas no convênio, anexos, Edital e Plano de Trabalho da entidade conveniada ou, ainda, a prática de atos que caracterizem má-fé em relação aos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, apuradas em regular processo administrativo, ou quando ficar evidenciada a incapacidade da entidade conveniada para dar execução ao convênio ou para prosseguir na sua execução;
c) obrigam-se os signatários a cumprir todas as cláusulas e condições durante o prazo de 60 (sessenta) dias que anteceder à rescisão do convênio.
XIII - VIGÊNCIA DO EDITAL
Este edital terá vigência de até 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

a) nenhuma indenização será devida aos participantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital de Credenciamento, ou ainda, por qualquer outro motivo alegado em relação a este processo de credenciamento;

b) a inobservância, em qualquer fase do processo de credenciamento, por parte do interessado, dos prazos estabelecidos em notificações pessoais ou gerais, será caracterizada como desistência, implicando sua exclusão do certame;

c) a inexistência de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de eliminação do interessado do processo de credenciamento, anulando-se a inscrição, bem como todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal;

d) são de inteira responsabilidade do interessado acompanhar as informações e os resultados divulgados no Diário Oficial do Distrito Federal;

e) os casos omissos serão dirimidos pela Direção Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

f) é facultado ao Departamento de Administração Geral - DAG, da Polícia Civil do Distrito Federal, em qualquer fase do credenciamento, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da sessão pública;

g) fica eleito o foro de Brasília- DF para dirimir eventuais litígios decorrentes deste procedimento de credenciamento;

h) havendo irregularidades na prestação dos serviços e/ou no faturamento, deverá ser comunicada à ANS através do sítio eletrônico ou ainda pela Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI
Diretor-Geral em Exercício

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 04, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ESCRIVÃO DE
POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

A Diretora da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação do período de inscrições e do prazo para o envio da documentação a que se referem os subitens 5.2.1 e 8.5.8.8 do Edital nº 1 - PCDF, de 3 de dezembro de 2019, e suas alterações, até as 18 horas do dia 11 de fevereiro de 2020 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df 19. escrivao.

GLÁUCIA CRISTINA DA SILVA
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo Nº 00112-00005024/2018-52. Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 001/2019 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. DO OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência. PRAZO: Prorrogam se os prazos de execução e vigência por mais 170 dias corridos, passando o término do prazo de execução de 11/02/2020 para 30/07/2020, e o prazo de vigência de 01/05/2020 para 18/10/2020. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Francisco das Chagas Lima Ramos. PELA CONTRATADA: Ruyter Kepler de Thuin.

Processo: 00112-00019802/2019-71. Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS DIRETORIA ADMINISTRATIVA Nº 027/2020 - DJ/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e FERRAGENS LIDER GAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças para Manutenção de ar condicionado para frota de máquinas da Novacap, Materiais para Capotaria, Divisória, Eletrodos, Câmera fotográfica e GPS - LOTE 02. VALOR: R\$ 11.180,00. PRAZOS: Vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Entrega do objeto em até 20 (vinte) dias corridos. RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33-90-30, Fonte de Recurso: 100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00161, datada de 24/01/2020, no valor de R\$ 11.180,00. ASSINATURA: 04/02/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Yuri Alexandre Souza De Oliveira.

Processo: 00112-00019802/2019-71. Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Nº 028/2020 - DJ/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e FERRAGENS LIDER GAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças para Manutenção de ar condicionado para frota de máquinas da Novacap, Materiais para Capotaria, Divisória, Eletrodos, Câmera fotográfica e GPS - LOTE 3. VALOR: R\$ 35.390,00. PRAZOS: Vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Entrega do objeto em até 20 (vinte) dias corridos. RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33-90-30, Fonte de Recurso: 100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00162, datada de 24/01/2020, no valor de R\$ 35.390,00. ASSINATURA: 04/02/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Yuri Alexandre Souza De Oliveira.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÕES

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 007/2019 - ASCAL/PRES, que após finalizado o exame e verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora do Lote 06 a LEÃO Serviços Gerais de Conservação e Limpeza Ltda - CNPJ - 10.952.035/0001-84 - com valor total de R\$ 1.030.000,00; do Lote 07 a CONSTRUTEQ - Construções Terraplenagem e Comércio de Equipamentos Eireli EPP - CNPJ - 37.991.338/0001-62, com o valor de R\$ 990.000,00 e do Lote 08 a WM PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI ME - CNPJ 20.830.895/0001-07, com o valor de R\$ 700.000,00. Processo nº 00112-00024328/2019-08. Fica aberto o prazo para apresentação de recurso. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403- 2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

DELCIMAR PIRES MARTINS
Chefe da ASCAL/PRES

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 26/2020- IBRAM, para as atividades referentes ao Sistema de Esgotamento Sanitário da Estação de Tratamento de Esgotos do Recanto das Emas, localizada nas Regiões Administrativas do Recanto das Emas e Riacho Fundo II. Processo SEI/GDF nº 00391.00003120/2019-11. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9176. ASSINATURA: 11/02/2020. PROCESSO Nº 092.004576/2019. Inexigibilidade com base no caput do artigo 25 da lei 8.666/1993. OBJETO: Implantação do isolamento acústico do abrigo do soprador da Estação de Tratamento de Água Contagem Paranoazinho, em Sobradinho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.203.204.300-8, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 423/2020, DATADO DE: 16/01/2020, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 41.640,00 (quarenta e um mil e seiscentos e quarenta reais). EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias consecutivos e 135 (cento e trinta e cinco) dias consecutivos, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Márcia Morato Alvares, matrícula nº 51.388-1 para gestora e Hilton Dias da Rocha, matrícula nº 51.097-1 para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela BLOCO 7 SERV. DE ARQUITETURA: Cristiano Maximiano de Souza.

EXTRATOS DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9044/2019, publicado no DODF em 07/02/2019. ASSINATURA: 11/02/2020. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇOS E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: R\$ 916.042,34 (novecentos e dezesseis mil e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Prorrogados por 120 (cento e vinte) dias. GARANTIA: 10% sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pelo CONSÓRCIO GIDP LAGO SUL, formado pelas empresas GIMMA ENGENHARIA LTDA (Empresa Líder) e DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA: Sérgio Ribeiro Maschietto e Pedro Eduardo de Barros. 1º Termo Aditivo ao Contrato 9045/2019, publicado no DODF em 13/02/2019. ASSINATURA: 11/02/2020. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: VALOR DO CONTRATO: Acréscimo de R\$ 2.650.115,16 (dois milhões e seiscentos e cinquenta mil e cento e quinze reais e dezesseis centavos). GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 10% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pelo CONSÓRCIO MRM/DAN-HEBERT, formado pelas empresas MRM CONSTRUTORA LTDA (Empresa Líder) e DAN HEBERT ENGENHARIA S/A: Vanessa de Mendonça Sarti Abubakir e Cristiana Mendonça Mathias.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0024/2020 - CAESB. PROCESSO Nº 092.002100/2019 - Pregão Eletrônico nº 144/2019 - CAESB. ASSINATURA: 11/02/2020. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas e acessórios para pintura (massa, pincel, tintas, entre outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: LUZCOLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VALOR: R\$ 2.433,80 (dois mil e quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos) para os itens 39 e 40; CARAS REVESTIMENTO EIRELI; VALOR: R\$ 149,86 (cento e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos) para os itens 07 e 19; POMPEIA COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS EIRELI; VALOR: R\$ 15,85 (quinze reais e oitenta e cinco centavos) para o item 08; RBS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA; VALOR: R\$ 30.406,37 (trinta mil e quatrocentos e seis reais e trinta e sete centavos) para os itens 29, 47, 52, 55, 57, 59 e 61; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA; VALOR: R\$ 5.039,28 (cinco mil e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) para os itens 37 e 38; CEMACO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 4.284,50 (quatro mil e duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) para os itens 35 e 36; ELETROPOSITIVA COMERCIAL EIRELI; VALOR: R\$ 3.640,32 (três mil e seiscentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) para os itens 09, 16, 20, 23, 24 e 30; ARIADNER DA SILVA MESSIAS; VALOR: R\$ 209,10 (duzentos e nove reais e dez centavos) para o item 22; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 191.782,81 (cento e noventa e um mil e setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos) para os itens 48, 49, 50, 51, 53, 54, 56, 58, 60, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 90 e 91; RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA; VALOR: R\$ 9.759,00 (nove mil e setecentos e cinquenta e nove reais) para os itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 25, 26, 27, 33 e 34; SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI; VALOR: R\$ 1.326,72 (um mil e trezentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos) para os itens 05, 06 e 21; PAUMAR S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO; VALOR: R\$ 3.411,20 (três mil e quatrocentos e onze reais e vinte centavos) para os itens 78 e 79. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pelas: LUZCOLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Valdir Luzia de Souza Junior; CARAS REVESTIMENTO EIRELI: Carlos Almeida dos Santos; POMPEIA COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS EIRELI: Eliane Blotz dos Santos; RBS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA: Sérgio Luis Lisboa de Almeida Filho; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA: Márcio Roberto Rocha Cavalheiro; CEMACO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA: José Severiano Bastos; ELETROPOSITIVA COMERCIAL EIRELI: Marcos Mariano e Silva; ARIADNER DA SILVA MESSIAS: Ariadner da Silva Messias; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida; RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA: Renato Bambini; SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI: Márcio Pereira da Silva; PAUMAR S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Igor Delmondes dos Santos. ARP Nº 0025/2020 - CAESB. PROCESSO Nº 092.005917/2019 - Pregão Eletrônico nº 278/2019 - CAESB. ASSINATURA: 11/02/2020. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de concreto armado para redes de água e de esgoto (adueta em concreto simples, poste em concreto armado, tampa ca para cx, registro passeio e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: PRO TELAS COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA; VALOR: R\$ 312.421,53 (trezentos e doze mil e quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos) para os itens 05, 06, 07, 08, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24; SSB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

PREMOLDADOS EIRELI; VALOR: R\$ 257.141,71 (duzentos e cinquenta e sete mil e cento e quarenta e um reais e setenta e um centavos) para os itens 01, 02, 03, 04, 09, 10, 13, 14, 15 e 16. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pelas: PRO TELAS COMERCIO INDÚSTRIA LTDA: Fabiano Antônio de Lima; BSB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS EIRELI: Márcia Batista Leite.

EXTRATOS DO TERMO DE QUITAÇÃO
Termo de Quitação do Contrato Nº 9069/2019. PARTES: CAESB X SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. ASSINATURA: 11/02/2020. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela contratada: Athus Rodrigues de Souza.
Termo de Quitação do Contrato Nº 9117/2019. PARTES: CAESB X ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO - EPP. ASSINATURA: 11/02/2020. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Alberto Antonio Alves de Oliveira Granato.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020
PROCESSO: 092.000342/2020. OBJETO: Serviço especializado destinado à realização de ações de integração organizacional na Caesb para o exercício de 2020 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8502/6984; NATUREZA DE DESPESA: 31.90.13; Código de Aplicação: 12.405.403.100-4. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-4. VIGÊNCIA: O prazo de vigência compreenderá o período entre a data da assinatura do contrato e o dia 31 de dezembro de 2020; ABERTURA: 09/03/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 12/02/2020. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020
PROCESSO: 092.002927/2018. OBJETO: Execução de serviços de manutenção corretiva, emergencial e de adequação do Sistema Distribuidor de Água Potável e do Sistema Coletor de Esgoto Sanitário do Distrito Federal. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto; VALOR ESTIMADO: R\$ 136.020.252,22. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMAS DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977, 17.512.6209.7006/6033, 17.512.6209.7012/6024, 17.122.8209.8517/6977, 17.512.6209.7006/6033 e 17.512.6209.7012/6024; NATUREZAS DE DESPESA: 33.90.39 e 44.90.51; Códigos de Aplicação: 12.203.206.300-9, 22.206.012.061-4, 22.207.012.041-2, 12.203.207.300-4, 22.206.012.051-7 e 22.207.012.031-5. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3 e Próprios de Investimento-REPI, CÓDIGO: 21.101.100.000-6. EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 600 dias. ABERTURA: 11/03/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 13/02/2020. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020
PROCESSO: 092.007105/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de Polieletrólitos Aniônicos e Catiônicos. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, Código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 03 dias. VIGÊNCIA: 365 dias corridos. ABERTURA: 09/03/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou <http://www.comprasnet.gov.br> a partir do dia 13/02/2020. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

NARA MAGALHAES DA SILVA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2020
Processo: 00390-00000171/2020-26. Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2020. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH E FACTO TURISMO - EIRELI. Do Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, destinados ao atendimento anual desta Pasta, consoante especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020/2019 - DICOM/SCG/SEEC-DF, da Proposta da empresa Facto Turismo- Eireli, de 30/09/2019 e da Lei nº 8.666/93, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) conforme nota de Empenho nº 2020NE00006, emitida em 16/01/2020. Dotação Orçamentaria P.T 15122820885170131 - Natureza da Despesa: 339033 - Fonte: 100. Lei Orçamentária e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nº 5950/17 e na Lei Orçamentária Anual - LOA nº 6.482/2020. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 11/02/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: ROBERTA TONETTI, na qualidade de Procuradora.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020021300030

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA (*)
Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação Corretiva - LI SEI-GDF nº 01/2020, para o Núcleo Urbano São Sebastião - URB 114/2009, Processo SEI nº 00391-00007493/2018-53.

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2020
WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA
Diretor-Presidente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 26, de 06/02/2020, página 29.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Atendendo ao disposto na Lei nº 3.184, de 29.08.2003, e o § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF torna público o demonstrativo das despesas do 4º trimestre de 2019, de publicidade e propaganda, conforme abaixo:

CREDOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/GDF	Publicações no DODF	R\$ 36.510,00
PR/CC/IMPrensa NACIONAL	Publicações no DOU	R\$ 0,0
	TOTAL:	R\$ 36.510,00

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2020.
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE 2020
Em atendimento à Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, o Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, estabelece o Plano de Publicidade para 2020.
O presente plano tem como premissa o suporte às ações institucionais. A dotação orçamentária prevista é de R\$ 190.903,20 (cento e noventa mil novecentos e três reais e vinte centavos) a serem distribuídos conforme a descrição abaixo:

1. Diário Oficial do Distrito Federal - Matéria de Publicação Obrigatória	R\$ 180.000,00
2. Diário Oficial da União - Matéria de Publicação Obrigatória	R\$ 10.903,20
Total Geral	R\$ 190.903,20

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2020.
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2020
A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal CODHAB, no uso de suas atribuições legais, torna público o aviso de realização da concorrência 02/2020, cujo o objeto trata da contratação sobre regime de DEMANDA de serviços técnicos para elaboração de projetos e estudos para regularização urbanística e fundiária de áreas de interesse social inseridas na Região Administrativa de SÃO SEBASTIÃO - RA XIV. Abertura dos envelopes: 24 de março de 2020. Horário: 10h00min - Horário de Brasília. Endereço caso haja interesse de comparecer à sessão: Setor Comercial Sul Quadra 6 Bloco A Lotes 13/14, Edifício SEDUH/CODHAB - Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.306-918. Endereço caso haja interesse de acompanhar pela internet à sessão: <http://www.codhab.df.gov.br> na opção "Editais" escolher a modalidade "Concorrência virtual TP" Credenciamento: até as 8h00min do dia 17 de abril de 2020.

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2020
CLAYTON ARAGÃO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAS DECISÕES
DE 1ª INSTÂNCIA Nº 01/2020 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - PRESI/IBRAM, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, pelo presente Edital, NOTIFICA da Decisão de 1ª instância dos autos de infração ambiental exarados pelo IBRAM, os(as) interessados(as) abaixo relacionados(as), informando-os que é facultada a interposição de recurso, mediante protocolo registrado no IBRAM, dirigido ao Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital. Os notificados poderão solicitar acesso integral aos respectivos processos na Central de Atendimento ao Cidadão deste Instituto.

EDSON GONÇALVES DUARTE
Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo	Auto de Infração	de	Interessado	Resultado 1ª instância	Nº da decisão 1ª instância
0391-001180/2016 00391-00002038/2018-61	3618/2016		RAIMUNDO DE SOUSA LIRA	Procedente	782.001.096/2017 - CIJU
	03169/2018		ZENILDA DE JESUS VEIGA ME (BAR CABANA DO CACIQUE)	Procedente	1261/2018 - CIJU
00391-00004385/2018-29	02411/2018		CHRISTOFER CARNEIRO DE SOUZA	Procedente	864/2018 - CIJU
00391-00004431/2018-90	02331/2018		ANTÔNIO LOPES DE SOUZA	Procedente	953/2019 - CIJU
00391-00006121/2018-18	00773/2018		ER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (DOM ESPETTORIA)	Parcialmente procedente	1047/2019 - CIJU
00391-00006214/2018-34	03225/2018		JOSE ROBERTO BATISTA	Procedente	1082/2018 - CIJU
00391-00008505/2018-67	03971/2018		JOEL CARVALHO DE SOUSA	Procedente	946/2019 - CIJU
00391-00009486/2018-96	03598/2018		MARCIA REJANE TRINDADE	Procedente	930/2019 - CIJU
00391-00010328/2018-89	7174/2018		JOÃO DE DEUS DA SILVA	Procedente	429/2019 - CIJU
00391-00010900/2018-18	03972/2018		FRANCISCO COSTA DE PINHO	Procedente	913/2019 - CIJU
00391-00012409/2018-13	02513/2018		WAGNER GARCIA ALMEIDA DE	Nulo	916/2019 - CIJU
00391-00000807/2019-78	02100/2019		MARADINHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	Procedente	3042/2019 - CIJU
00391-00000991/2019-56	08523/2019		JOSE DE SOUSA SILVA	Procedente	917/2019 - CIJU
00391-00001840/2019-15	00633/2019		BAR RESTAURANTE DO LUIZ E GABRIEL EIRELI (BUTIQUIM LEPLETIER)	Procedente	609/2019 - CIJU
00391-00002911/2019-05	6830/2019		CHALES CALIFORNIA E LAZER LTDA - ME	Procedente	597/2019 - CIJU
00391-00003664/2019-56	00646/2019		EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO (HOOKAH VIEGAS)	Procedente	593/2019 - CIJU
00391-00004307/2019-13	01441/2019		A VIZINHA BAR E RESTAURANTE LTDA (A VIZINHA BOTEÇO)	Parcialmente procedente	844/2019 - CIJU
00391-00004804/2019-11	01040/2019		GAMALIEL MENDES RIBEIRO	Procedente	752/2019 - CIJU
00391-00005120/2019-29	08820/2019		BRAZIL MADEIRAS E AUTO CENTER LTDA	Procedente	992/2019 - CIJU
00391-00005121/2019-73	08822/2019		RONDON MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Procedente	993/2019 - CIJU
00391-00005125/2019-51	08823/2019		MADEIREIRA GOIAS-SUL LTDA - ME	Procedente	1010/2019 - CIJU
00391-00006221/2019-17	01740/2019		SUELEN SANTANA ALVES	Procedente	794/2019 - CIJU

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2018

PROCESSO Nº 00391-00020613/2017-27. PARTES: IBRAM/DF X BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses. VALOR: O valor deste Termo Aditivo equivale a R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), empenhado o valor de R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais), pela Nota de Empenho nº 2020NE00062, R\$ 100,00 (cem reais), pela Nota de Empenho 2020NE00063 e R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), pela Nota de Empenho 2020NE00064, para atender as despesas contratuais durante o exercício de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.8210.8517.9659; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.39; EVENTO: 400091; FONTE DE RECURSOS: 100, 157 e 220; VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigor em 1º/02/2020, encerrando-se em 31/01/2022, podendo ser rescindido a qualquer momento e sem qualquer ônus para a Administração nos casos previstos no contrato. DATA DE ASSINATURA: 31/01/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: EDSON GONÇALVES DUARTE, na qualidade de Presidente, e pela Contratada: LUIZ CARLOS COSTA FORMIGARI, na qualidade de Diretor de Serviços e Produtos.

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO APOSTILAMENTO 02 AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº. 002/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO 07/2002

Processo nº. 195.000.016/2018, PARTES: O Distrito Federal, por meio do Jardim Botânico de Brasília, OBJETO: O objeto do presente Termo de Apostilamento é a aplicação das penalidades previstas na Lei 8.666/93, bem como no contrato de Aquisição de Bens nº 002/2018. Em decorrência do descumprimento contratual dado por parte da Contratada, ficam aplicadas, conforme art.79 I c/c ant. 78, i da Lei 8.666/93 aliados aos itens 13.3.1, III e 13.4.1, III respectivamente, as seguintes penalidades: Multa no percentual de 5% (cinco por cento), totalizando o montante de R\$ 2.199,70 (dois mil cento e noventa e nove reais e setenta centavos); Suspensão para contratar com Administração Pública pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da publicação do presente Termo, Signatários: Pelo Distrito Federal ALINE DE PIERI, na qualidade de Diretora Executiva do Jardim Botânico de Brasília. Pela Contratada: PAULO VITOR CARDOSO DA PAIXÃO, na qualidade de representante legal da Empresa.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONCESSÃO DE USO Nº 02/2013

Processo: 00195.000066/2010- Contrato firmado entre o Jardim Botânico de Brasília (Contratante) e a Empresa Cristina Roberto Buffet e Produções Culturais LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 38.066.296/0001-16. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da Cláusula Quinta do Contrato de Concessão de Uso nº 002/2013, cujo objeto é a concessão de uso de bem público do Distrito Federal, com área edificada de 157,66 m², no espaço denominado Café do Centro, localizado no Jardim Botânico de Brasília: A Cláusula Quinta do Contrato de Concessão de Uso nº. 002/2013 passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula Quinta - Do Valor 5.1. A Concessionária pagará, mensalmente, pela taxa de ocupação do Bem Público o valor de R\$ 4.507,88 (quatro mil, quinhentos e sete reais e oitenta e oito centavos). 5.2. O valor supramencionado será anualmente reajustado, conforme variação do IGP-M, apurado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. 5.3. A Concessionária arcará com as despesas referentes ao consumo de água, energia, gás, bem como qualquer insumo necessário para o seu funcionamento.". Da Ratificação: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato de Concessão de Uso nº 002/2013, e nos seus Termos Aditivos, permanecendo validas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. Da Publicação e do Registro: A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada a publicação resumida na imprensa oficial do instrumento pela Administração Pública. Assinatura: 05/02/2020. Signatários: Pela Concedente, ALINE DE PIERI - Diretora Executiva do Jardim Botânico de Brasília e pela Contratada ANA CRISTINA ROBERTO, representante legal.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato Nº 12/2019, publicado no DODF Nº 26, de 6 de fevereiro de 2020, página 30, ONDE SE LÊ: "...Programa de Trabalho: 18.514.6210.2932.0002...", LEIA-SE "...Programa de Trabalho: 18.541.6210.2932.0002...".

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2020

Processo SEI nº 00220-00003958/2019-11 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X FACTO TURISMO EIRELI. DO OBJETO: prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais no valor total de R\$ 653.000,06 (seiscentos e cinquenta e três mil reais e seis centavos), sendo que, deste valor, R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) referem-se a viagens nacionais e R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), a viagens internacionais, além de R\$ 0,06 (seis centavos) referentes ao serviço de agenciamento, a fim de atender as necessidades do Programa Compete Brasília, gerido pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL/DF). VALOR DO CONTRATO: R\$ 653.000,06 (seiscentos e cinquenta e três mil reais e seis centavos), a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 340902, Nota de Empenho: 2020NE00051, no valor de R\$ 653.000,06 (seiscentos e cinquenta e três mil reais e seis centavos), emitida em 05/02/2020, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27.811.6206.2631.0005. Fonte de Recurso 125. Natureza da Despesa: 339039. VIGÊNCIA: 05/02/2020 a 04/02/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Leandro Cruz Fróes da Silva, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: Roberta Tonetti, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2017

Processo: 0220.001227/2013. Partes: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FUNDAÇÃO ASSIS CHATEAUBRIAND - FAC. Este instrumento tem por objeto a consecução de políticas públicas, em regime de mútua cooperação, com apoio financeiro, na forma de transferência de recursos públicos, através de projeto pedagógico de fomento ao esporte e lazer interligadas às ações de desenvolvimento social nos Centros Olímpicos e Paralímpicos localizado nas Regiões Administrativas de Samambaia e Riacho Fundo I, desenvolvendo atividades esportivas em diversas modalidades, focadas nos segmentos "educação, participação e rendimento", realização de eventos esportivos, culturais e de lazer, qualificação social, aquisição e gestão de material esportivo, formação de atletas e demais ações, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. Do valor: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 5.251.642,28 (Cinco milhões, duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I-Unidade Orçamentária: 34.101; II-Programa de Trabalho: 27.812.6206.9080.0001; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100, que obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; Data de Assinatura: 07 de fevereiro de 2020; Vigência: 12 (doze) meses, sendo de 10/02/2020 a 09/02/2021, para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho. Signatários: pelo Distrito Federal, denominado Concedente, PAULO SILVA VIEIRA na qualidade de Secretário de Esporte e Lazer - Substituto e pela Organização da Sociedade Civil, PAULO CESAR OLIVEIRA MARQUES, na qualidade de Presidente Executivo da FAC.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2017

Processo: 0220.001228/2013. Partes: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FUNDAÇÃO ASSIS CHATEAUBRIAND - FAC. Este instrumento tem por objeto a consecução de políticas públicas, em regime de mútua cooperação, com apoio financeiro, na forma de transferência de recursos

públicos, através de projeto pedagógico de fomento ao esporte e lazer interligadas às ações de desenvolvimento social nos Centros Olímpicos e Paralímpicos localizado nas Regiões Administrativas de Sol Nascente (Parque da Vaquejada) e São Sebastião, desenvolvendo atividades esportivas em diversas modalidades, focadas nos segmentos "educação, participação e rendimento", realização de eventos esportivos, culturais e de lazer, qualificação social, aquisição e gestão de material esportivo, formação de atletas e demais ações, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. Do valor: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 5.604.320,47 (Cinco milhões, seiscentos e quatro mil trezentos e vinte reais e quarenta e sete centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I-Unidade Orçamentária: 34.101; II-Programa de Trabalho: 27.812.6206.9080.0001; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100, que obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. Data de Assinatura: 07 de fevereiro de 2020. Vigência: 12 (doze) meses, sendo de 10/02/2020 a 09/02/2021, para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho. Signatários: pelo Distrito Federal, denominado Concedente, PAULO SILVA VIEIRA na qualidade de Secretário de Esporte e Lazer - Substituto e pela Organização da Sociedade Civil, PAULO CESAR OLIVEIRA MARQUES, na qualidade de Presidente Executivo da FAC.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as instruções contidas no Processo SEI nº 00220-00002690/2019-92, e em cumprimento ao disposto no artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como, com fulcro no artigo 26, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO os atos praticados pelo Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL-DF), que reconheceu a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, inscrita sob o CNPJ 07.522.669/0001-92, para contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica de baixa tensão necessários ao funcionamento dos próprios atualmente sob responsabilidade desta Secretaria, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento, nos termos do Projeto Básico constante dos autos, no valor total de R\$ 1.827.064,66 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) para o período de 60 (sessenta) meses, perfazendo um total anual de R\$ 365.412,93 (trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e noventa e três centavos), com fulcro no artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93, e demais disposições legais vigentes e, ainda, com espeque na Decisão 4361/2019 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Parecer nº 24/2020 - SEL/AJL acostados aos autos. Em 10 de fevereiro de 2020. PAULO SILVA VIEIRA, Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE000067

Processo: 00150-00006770/2019-51. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0007-07. Do Objeto: a prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, mediante adesão ao (s) anexo (s) deste instrumento contratual que individualmente caracteriza (m) cada modalidade envolvida. Prazo: 323 dias. Valor: R\$ 65.681,19 (sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e dezenove centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.8219.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00088/2020

Processo: 00150-00007952/2019-40. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FERNANDO SILVA DE ASSUNÇÃO - CPF nº 697.198.292-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BLOCO ME BEIJA". Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/02/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00089/2020

Processo: 00150-00007911/2019-53. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ADOLFO PALHARES CARDOSO - CPF nº 046.401.926-57. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BLOCO DAS DIVINAS TETAS". Do Valor: R\$ 199.096,40 (cento e noventa e nove mil e noventa e seis reais e quarenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/02/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 078/2020

Processo: 00150-00007845/2019-11; NOTA DE EMPENHO Nº 00045/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X EDVÂNIA NERES RIBEIRO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 078/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "BLOCO SAMBA DA MULHER BONITA" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 14.990,00 (quatorze mil, novecentos e noventa reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 4 (quatro) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: EDVÂNIA NERES RIBEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 095/2020

Processo: 00150-00007942/2019-12; NOTA DE EMPENHO Nº 00060/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X TUPAC ASSESSORIA, EVENTOS E PRODUÇÃO CULTURAL na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 095/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "PRAÇA DOS PRAZES - CARNAVAL 2020" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 249.990,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 4 (quatro) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo

FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: TUPAC ASSESSORIA, EVENTOS E PRODUÇÃO CULTURAL.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 00064/2020

Processo: 00150-00007910/2019-17; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MAURÍCIO DE SOUSA BATISTA: Nota de Empenho nº 0035/2020. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 00064, VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da vigência de 2 anos para 4 meses, a contar da data 28.01.2020, para a conclusão do projeto "10 ANOS DOS VIGENS DA ASA NORTE"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Bartolomeu Rodrigues da Silva; Agente Cultural: MAURÍCIO DE SOUSA BATISTA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 091/2020

Processo: 00150-00000075/2020-10; NOTA DE EMPENHO Nº 00058/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DIEGO CHEHIN PONCE DE LEON na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 091/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "BLOCO DA CARMELA" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 10.000,00 (dez mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 4 (quatro) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: DIEGO CHEHIN PONCE DE LEON.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 090/2020

Processo: 00150-00000071/2020-31; NOTA DE EMPENHO Nº 00080/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JOÃO EDSON PEREIRA SERTÃO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 090/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "BLOCO ENCOSTA QUE CRESCE 2020" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 4 (quatro) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: JOÃO EDSON PEREIRA SERTÃO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 016/2020

Processo: 00150-00007522/2019-28; NOTA DE EMPENHO Nº 00006/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RDA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 016/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em Eventos Estratégicos Nacionais e Internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 35.475,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9072.0110 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Conexão Cultural DF- Pessoa Jurídica-DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: RDA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no Processo: 00150-00006770/2019-51, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666/93, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, tendo por objeto a comercialização, em âmbito nacional, pela ECT à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal de produtos postais, serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, para o período de 48 meses, conforme Projeto Básico (30699455), no valor global estimado para a presente despesa de R\$ 71.652,20 (setenta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), conforme Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 6 de fevereiro de 2020. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

AVISO PÚBLICO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PATROCÍNIO DIRETO

- 1 - OBJETO: A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna público que recebeu proposta de patrocínio direto da entidade privada Prommo7 Comunicações LTDA. para o Carnaval de Brasília 2020.
- 2 - PROPOSTA DE ENCARGOS DO PATROCINADOR: Fornecimento de bens e serviços para a estrutura e operação do Carnaval de 2020 no Polo Funarte, no valor global de R\$276.215,20 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos), abrangendo o fornecimento de bens e serviços de estrutura e logística pelo patrocinador, conforme consta dos Anexos da Proposta. Em contrapartida, há a solicitação de autorização para exibição de publicidade e a ativação de marca do patrocinador nos logradouros públicos no período do Carnaval na extensão de todo Distrito Federal.
- 3 - CONTRAPARTIDAS: Kits de operação aos ambulantes credenciados e exibição de publicidade e ativação de marca do patrocinador, com exposição em equipamentos e materiais instalados ou distribuídos em logradouros públicos na extensão de todo Distrito Federal. O projeto de execução de tais contrapartidas deve ser submetido à aprovação da Comissão de Análise da Publicidade no Carnaval de Brasília.
- 4 - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE OUTRA ENTIDADE: Qualquer entidade privada interessada em apresentar proposta de patrocínio nos mesmos termos ou em condições mais vantajosas para a administração pública deverá encaminhá-la para o correio eletrônico assessoria.gab@cultura.df.gov.br no prazo de cinco dias úteis, contado a partir da data de publicação deste Aviso Público.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura e Economia Criativa

AVISO PÚBLICO DE CANCELAMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PATROCÍNIO DIRETO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, torna público que recebeu a desistência da proposta de patrocínio direto da entidade privada F2 Entretenimento Eireli, para o Carnaval de Brasília 2020, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2020, pág. 43.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo: 00150-00000740/2019-31. TERMO DE AJUSTE 46/2019. INTERESSADO: Liga Carnavalesca dos Trios, Bandas e Blocos Tradicionais - LCTBBT. Solicitamos o comparecimento do responsável, Sr. Jorge Cimas Santos, à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - Subsecretaria de Administração Geral - Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, SCN Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro - Brasília - DF, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos relacionados a prestação de contas do Bloco "Pacotão 2019", conforme encaminhado no Ofício nº 26/2019 - SECEC/SUAG/DGPC.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO
Subsecretária

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00089

Processo: 00401-00014267/2019-99 - Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF e IOC CAPACITAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 10.825.457/0001-99. Objeto: contratação de 02 (duas) vagas para participação de servidores da Defensoria Pública do Distrito Federal no curso aberto denominado "Curso completo de pregão e registro de preços, com prática no Comprasnet, em conformidade com as alterações do novo decreto federal nº 10.024/2019" a ser ministrado pela empresa IOC CAPACITAÇÃO LTDA no período de 10 a 13 de fevereiro de 2020 em Brasília-DF. VALOR: R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais) CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 48101; Gestão: 00001; Programa de Trabalho nº 03.128.8211.4088.0071; Fonte: 100, Natureza da Despesa: 339039; Modalidade: Ordinário. Data de Emissão: 07/02/2020.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00401-00014881/2019-51. Interessado: Defensoria Pública do Distrito Federal. Assunto: Ratificação da Inexigibilidade de Licitação. Com base no artigo 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 97-A, inciso III, 99 e 100, da Lei Complementar nº 80/1994, nos artigos 9º, inciso XI, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, no Parecer Normativo nº 186/2012 - PROCAD/PGDF e Parecer Técnico SEI-GDF n.º 488/2020-DPDF/DPG/ASSEJUR (doc. SEI 34873045), RATIFICO o ato do Subsecretário de Administração Geral (35111644), que reconheceu a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação da Companhia Energética de Brasília (CEB DISTRIBUIÇÃO S/A), inscrita no CNPJ sob o nº 07.522.669/0001-92, referente à contratação de serviços de forma contínua, dos serviços públicos de fornecimento e distribuição de energia elétrica de baixa tensão e outros serviços às unidades organizacionais da Defensoria Pública do Distrito Federal. Determino a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a eficácia necessária. Encaminhe-se os autos à Subsecretaria de Administração Geral para adoção das providências cabíveis. MARIA JOSE SILVA SOUZA DE NAPOLIS. Defensora Pública-Geral

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00401-00014889/2019-17. Interessado: Defensoria Pública do Distrito Federal. Assunto: Ratificação da Inexigibilidade de Licitação. Com base no artigo 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 97-A, inciso III, 99 e 100, da Lei Complementar nº 80/1994, nos artigos 9º, inciso XI, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, no Parecer Normativo nº 186/2012 - PROCAD/PGDF e Parecer Técnico SEI-GDF n.º 390/2019 - DPDF/DPG/ASSEJUR (documento SEI 29209501), RATIFICO o ato do Subsecretário de Administração Geral, que reconheceu a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37, referente à contratação de serviços contínuos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manutenção do hidrômetro e outros serviços nas unidades organizacionais da Defensoria Pública do Distrito Federal. Determino a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a eficácia necessária. Encaminhe-se os autos à Subsecretaria de Administração Geral para adoção das providências cabíveis. MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NAPOLIS, Defensora Pública Geral.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2017

Processo: 00020-00022755/2018-28. Partes: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE. (CNPJ nº 61.600.839/0001-55). Objeto: 2.1 - a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 10.02.2020 a 09.02.2021, em conformidade com as justificativas de ID SEI nº 28879438, Parecer nº 568/2019 - PGDF/PGCONS (ID SEI 30933012), art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado; 2.2 - a alteração contratual com vistas ao reajuste, pelo IPCA (1,031201606299213%), do valor anual da taxa de administração da contratada, que passa a ser de R\$ 34.901,28 (trinta e quatro mil, novecentos e um reais e vinte e oito centavos). ASSINATURA: 07/02/2020. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência em 10/02/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HUGO FIDELIS BATISTA, Secretário Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em Substituição. Pela CONTRATANTE: CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA, Gerente Regional do Centro - Oeste.

INEDITORIAIS

JET AVIAÇÃO COMERCIO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva para atividade de revenda de combustíveis de aviação, na Área Isolada Cavas nº3 - Rod. DF-251 - São Sebastião, DF Fazenda Papuda 2. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. JET AVIAÇÃO COMERCIO LTDA.

DAR-107/2020

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020021300033

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 038/2020
PROCESSO: 2020.08.3648.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/02/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 038/2020, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 12 de Fevereiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 042/2020
PROCESSO: 2020.07.3653.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 28/02/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 042/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviço de gestão e operação da Central de Material e Esterilização (CME) do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, com disponibilização de mão de obra e insumos necessários. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 12 de Fevereiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 043/2020
PROCESSO: 2020.04.3652.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/02/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 043/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Sorafenibe), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília (HCB). Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 12 de Fevereiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 454/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 454/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 21/10/2019, cujo objeto é Aquisição de materiais de expediente (Papeleria), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 09 e 36 para a empresa Larissa Aquino de Medeiros Me (Casa da Construção), pelo valor total estimado de R\$ 3.437,95 (Três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos); item 116 para a empresa Marcia Silva Campos 01366956125 (Alimed Medical), pelo valor total estimado de R\$ 855,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais); itens 02, 03, 06, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 112, 113, 114, 119, 122 e 123 para a empresa Art Stilo Papeleria, Livraria, Comércio e Informática Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 169.486,47 (Cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos); itens 11, 12, 21, 28, 29, 47, 66, 74, 76, 79, 80, 92, 101, 104, 105, 107, 110, 111, 117, 120 e 124 para a empresa J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 33.037,39 (Trinta e três mil, trinta e sete reais e nove centavos); itens 04, 05, 07, 08, 13, 26, 27, 95, 115, 118 e 121 para a empresa RT Comércio e Serviços Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 19.969,20 (Dezenove mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos); itens 42 e 58 para a empresa Ótimo Comércio de Informática e Tecnologia Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 1.506,60 (Mil, quinhentos e seis reais e sessenta centavos). Brasília - DF, 12 de Fevereiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 521/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 521/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 02/01/2020, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Serviços de Apoio Diagnóstico, para realização de exames de natureza diferenciada em Análises Clínicas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: Lotes 01, 02 e 04 da empresa Premium Laboratório de Coleta e Análises Clínicas Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.848.582,28 (Três milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos); Lote 03 da empresa Micra Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia, pelo valor total estimado de R\$ 2.316.720,00 (Dois milhões, trezentos e dezesseis mil e setecentos e vinte reais). Brasília - DF, 12 de Fevereiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 522/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 522/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 30/12/2019, cujo objeto é Contratação de consultoria especializada na prestação de serviços de pesquisa de clima organizacional online, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Spot Representações e Serviços Ltda, pelo valor total de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais). Brasília - DF, 12 de Fevereiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-22/2020



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.